

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL
ESCOLA DE ADMINISTRAÇÃO
CURSO DE GRADUAÇÃO EM ADMINISTRAÇÃO**

Ângelo Roberto Zavaglia

**RENTABILIDADE DOS CONTRATOS FUTUROS E DE OPÇÕES DAS
COMMODITIES AGRÍCOLAS SOJA E MILHO FRENTE O MERCADO
FÍSICO.**

Porto Alegre

2010

Ângelo Roberto Zavaglia

**RENTABILIDADE DOS CONTRATOS FUTUROS E DE OPÇÕES DAS
COMMODITIES AGRÍCOLAS SOJA E MILHO FRENTE O MERCADO
FÍSICO.**

Trabalho de Conclusão de Curso,
apresentado ao Curso de Graduação em
Administração da Universidade Federal do
Rio Grande do Sul como requisito para a
obtenção do título de bacharel em
Administração.

Orientador: Prof. Gilberto de Oliveira Kloeckner

Tutor Orientador: Mauro Mastella

Porto Alegre

2010

Ângelo Roberto Zavaglia

**RENTABILIDADE DOS CONTRATOS FUTUROS E DE OPÇÕES DAS
COMMODITIES AGRÍCOLAS SOJA E MILHO FRENTE O MERCADO
FÍSICO.**

Trabalho de Conclusão de Curso, apresentada ao
Curso de Graduação em Administração da
Universidade Federal do Rio Grande do Sul como
requisito para a obtenção do título de bacharel em
Administração.

Conceito Final: A

Aprovado em: 10 de dezembro de 2010.

BANCA EXAMINADORA:

Prof. Felipe Milach

Orientador: Prof. Dr. Gilberto de Oliveira Kloeckner – Universidade Federal do Rio Grande
do Sul

À minha esposa, Franciele, com carinho!

AGRADECIMENTOS

Primeiramente a Deus, pela possibilidade de chegar onde cheguei.

A minha esposa Franciele, pelo apoio e incentivo em todos os momentos durante a realização do curso, e principalmente pela compreensão pelas ausências em períodos que exigiam uma maior dedicação, o meu êxito no curso também é seu.

A minha família, pai, mãe e irmão pelas palavras de apoio e pelas dicas e ajuda em diversas atividades.

Ao professor Gilberto de Oliveira Kloeckner e ao tutor Mauro Mastella pelas orientações no desenvolvimento do estudo, e pelo efetivo acompanhamento e pronto retorno as demandas levantadas durante todo o processo de construção do presente trabalho.

Aos funcionários José Alfredo Pereira de Freitas, gerente, Sidnei Rodrigues dos Santos e Marcelo Hinnah, do escritório central da Cotripal Agropecuária Cooperativa, da filial de Condor(RS), e a Alber Martins Guedes, dirigente da empresa Agroplan Serviços Agrícolas, de Panambi(RS), pelo fornecimento de subsídios ao desenvolvimento deste trabalho.

Ao colega Paulo Afonso Pena da Superintendência Estadual do Banco do Brasil, e ao consultor João Pedro Cuthi Dias da BM&FBOVESPA, pelas informações disponibilizadas que viabilizaram o desenvolvimento do presente trabalho.

A professora Lucia Regina Silveira Auozani, coordenadora do pólo de Ijuí(RS), que durante todo o curso se doou e não mediu esforços para promover o aprendizado da turma como um todo.

A todos os Professores e tutores que estiveram envolvidos no decorrer do curso, trabalhando para a construção do conhecimento dos alunos.

Também a equipe de apoio da plataforma virtual de aprendizado NAVi, por disponibilizar uma estrutura de suporte muito eficiente e eficaz para o desenvolvimento de um curso de tamanha grandeza.

A todos os colegas da turma do pólo presencial de Ijuí(RS), pela troca de experiências e pelos momentos alegres e produtivos que foram nossas aulas presenciais.

Em especial ao Banco do Brasil SA, ao Ministério da Educação e Cultura e a Universidade Federal do Rio Grande do Sul, que através de uma ação conjunta possibilitaram a realização do curso de Administração, modalidade à distância, em todo o estado do Rio Grande do Sul.

RESUMO

O presente trabalho foi desenvolvido com o propósito de analisar a efetividade das operações de Hedge das commodities soja e milho, através de contratos futuros e de opções junto a BM&FBOVESPA, para os agricultores da região noroeste do estado do Rio Grande do Sul no período compreendido entre os anos safra 2004/2005 e 2009/2010. Para viabilizar esta análise foram simuladas várias operações de contratos futuros e de opções, com diferentes vencimentos, dentro do período analisado, a partir das cotações reais praticadas no pregão da referida bolsa, e traçado um comparativo com os preços das duas commodities no mercado físico a vista da região. Com base nos dados levantados, compilados e analisados foi possível identificar que o hedge se mostrou bastante efetivo no cumprimento do seu propósito que é a garantia de preços, porém, em algumas situações impediu que a receita fosse maximizada em função do travamento do preço da commodity, o que é inerente a estes tipos de operações. Cabe ao agricultor decidir entre correr o risco de preço para tentar um ganho um pouco mais elevado, ou aceitar um determinado percentual de rentabilidade do seu empreendimento e travar o seu retorno financeiro nestes valores.

Palavras-chave: Derivativos. Hedge. Commodities Agrícolas. Contratos Futuros. Opções.

LISTA DE ILUSTRAÇÕES

Figura 1 - Demonstração do valor do ajuste acumulado e da alternativa mais rentável financeiramente ao agricultor.....	29
Quadro 1 - Vantagem financeira dos contratos futuros de milho.....	29
Quadro 2 - Opções de milho quanto à indicação de seu exercício.....	32
Figura 2 - Demonstração do ajuste dos contratos futuros de soja.....	33
Quadro 3 - Vantagem financeira dos contratos futuros de soja e oscilação da cotação...	34
Quadro 4 - Opções de Milho quanto à indicação de seu exercício.....	36

LISTA DE TABELAS

Tabela 1 -	Data de corte dos contratos futuros de milho e soja.....	25
Tabela 2 -	Data de corte dos contratos de opções de milho e soja.....	26

SUMÁRIO

	INTRODUÇÃO.....	9
1.	DERIVATIVOS AGRÍCOLAS NO BRASIL.....	12
1.1	O MERCADO DE DERIVATIVOS NO BRASIL.....	12
1.2	DERIVATIVOS AGRÍCOLAS.....	17
1.2.1	Contratos futuros.....	19
1.2.2	Contratos de opções.....	21
2	PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS.....	24
3	ANÁLISE DE RESULTADOS.....	27
3.1	CONTRATOS FUTUROS DE MILHO.....	28
3.2	OPÇÕES SOBRE FUTUROS DE MILHO.....	31
3.3	CONTRATOS FUTUROS DE SOJA.....	33
3.4	OPÇÕES SOBRE FUTURO DE SOJA.....	35
	CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	39
	REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS.....	41
	ANEXO A – TABELA COM OS CONTRATOS FUTUROS DE MILHO....	43
	ANEXO B – GRÁFICOS DOS CONTRATOS FUTUROS DE MILHO.....	44
	ANEXO C - OPÇÕES SOBRE FUTUROS DE MILHO.....	46
	ANEXO D – GRÁFICOS DAS OPÇÕES SOBRE FUTUROS DE MILHO..	47
	ANEXO E – CONTRATOS FUTUROS DE SOJA.....	50
	ANEXO F – GRÁFICOS DOS CONTRATOS FUTUROS DE SOJA.....	62
	ANEXO G – OPÇÕES SOBRE FUTUROS DE SOJA.....	68
	ANEXO H – GRÁFICOS DAS OPÇÕES SOBRE FUTUROS DE SOJA.....	69

INTRODUÇÃO

A agricultura, em nível mundial, vem passando por uma evolução tecnológica nos últimos anos. Além da necessidade de produzir alimentos para a população mundial, o que leva a este processo evolutivo é a busca pelo incremento nos ganhos do setor, através da elevação da produtividade e da redução dos custos de produção. No Brasil, o cenário não é muito diferente, pois é crescente a busca por maneiras de elevação da produção, redução das frustrações e das perdas na comercialização com as oscilações do mercado, cada vez mais especulativo.

Neste contexto se insere a função do administrador, que compreende, entre outras atribuições, a de buscar alternativas que possibilitem a maximização dos lucros do empreendimento sob sua condução, ponderando as possibilidades de riscos e perdas. Como os custos de produção e os investimentos dependidos vêm sendo cada vez mais elevados, os agro-empresários necessitam obter, além de bons resultados produtivos, números favoráveis na hora de comercializar sua produção. Com esta finalidade, visando proteger os agricultores do fator de risco preço, vem sendo utilizados alguns mecanismos de proteção de preços, negociados no Brasil, através da Bolsa de Mercadorias & Futuros – BM&FBOVESPA – que opera na Bolsa de Valores de São Paulo – BOVESPA, tais como os Contratos Futuros e os Contratos de Opções.

Nos contratos futuros, as partes envolvidas (comprador e vendedor) obrigam-se a negociar (comprar ou vender) determinado ativo, em uma data futura, a um preço preestabelecido. O agricultor, que neste caso figura como vendedor fica protegido de possíveis quedas no preço do seu produto e o comprador se protege de possíveis altas do produto. As variações de preços para mais ou para menos serão cobrados do vendedor em favor do comprador, ou do comprador em favor do vendedor, respectivamente, diariamente, de acordo com as oscilações das cotações diárias.

Já nos contratos de opções, o detentor de uma opção tem o direito de comprar ou vender determinado ativo, em certa data futura, a um preço pré-acordado, através do pagamento de um prêmio. É quase como se fosse um seguro patrimonial, em que o segurado paga o valor do prêmio para ter o seguro contratado e manter seu patrimônio (bem segurado) protegido em caso de danos ao mesmo. O direito é exercido caso as circunstâncias assim o aconselhem, no caso da opção, se as condições de preço sejam atraentes ao titular da opção, em contrário, o direito não é exercido, perdendo o segurado, o valor do prêmio pago.

No mercado físico, os preços dos produtos agrícolas são altamente flutuantes, não podendo, o agricultor, quando da decisão pela implantação de uma cultura, ou realização de um investimento, estimar a sua receita, ou o valor a ser recebido pela comercialização de sua produção após a colheita, dificultando assim, o planejamento financeiro das atividades do empreendimento. Por sua vez, um cenário de alta de preços no mercado físico, após o travamento do preço de uma commodity, surge aos olhos do agricultor como uma perda financeira, à medida que necessita realizar desembolso de recursos para pagamento dos ajustes diários.

Em função disso, existe ainda certa resistência por parte de alguns produtores rurais em utilizar estes mecanismos para protegerem-se de perdas com a venda da produção a preços baixos. Sugerindo assim a necessidade de se conhecer melhor a forma de ação e a proposição de tais mecanismos a fim de entender seu funcionamento e poder analisar com outros olhos a sua utilização e efetividade.

Uma vez que na região noroeste do estado do Rio Grande do Sul, a agricultura baseia-se no trinômio, soja, milho e trigo, e esta última não possui contratos negociados na BM&FBOVESPA, este estudo será focado nas duas primeiras, num comparativo entre a rentabilidade dos contratos futuros e de opções, e do mercado físico à vista das mesmas, considerando os custos da garantia dos preços e as incertezas a cerca destes na hora de comercializar a produção, ponderando dados históricos da BM&FBOVESPA e de preços de mercado praticados na região, dos últimos seis anos-safra, procurando responder a seguinte questão: É benéfica aos produtores de soja e milho da região noroeste do Rio Grande do Sul, a realização de Contratos Futuros ou de Opções, em comparação com o mercado físico à vista destas commodities?

O objetivo geral deste trabalho é comparar os resultados de contratos futuros e de opções das commodities agrícolas soja e milho, com o seu mercado físico. Seus objetivos específicos serão: Criar operações fictícias de contratos futuros e de opções, para o período analisado, com base nos preços e cotações reais de cada período; analisar os custos e os resultados financeiros históricos destas operações e da comercialização no mercado físico; realizar um comparativo entre ambos considerando os dados apurados.

Justificativa: As incertezas a cerca dos preços futuro dos produtos agrícolas deixam os agricultores inseguros na definição do plantio de suas lavouras, há muita especulação no setor, aumentando ainda mais o receio dos produtores quanto às condições de comercialização de sua produção, criando um dilema para os mesmos: investir em tecnologia buscando alta produtividade, ou realizar um plantio com custo reduzido, buscando fugir de possíveis

prejuízos com a venda da produção a preços baixos. Com o presente estudo pretende-se fornecer aos agricultores um subsídio para auxiliar no planejamento de suas safras, considerando a possibilidade de realizar operações que lhes garantam um determinado preço, ou a opção por buscar preços após a colheita, com o produto estocado.

A estruturação do trabalho consistirá em uma parte introdutória das circunstâncias em que se dará o estudo como um todo; na sequência estará compreendida uma abordagem mais conceitual das operações de mercados futuros e de opções, bem como do cenário do agronegócio nos últimos anos, e das condições de comercialização no mercado físico das commodities agrícolas em questão. No capítulo terceiro será realizada uma abordagem dos métodos empregados no desenvolvimento do estudo, bem como das ferramentas utilizadas para subsidiar a análise. Seguindo, o próximo capítulo apresentará a análise propriamente dita dos dados levantados no estudo, apresentando onde se pode chegar a partir de tais informações. Por fim, serão apresentadas as considerações finais, relatando aspectos relevantes da análise, bem como dificuldades encontradas e sugestões para possíveis estudos futuros na área.

1 DERIVATIVOS AGRÍCOLAS NO BRASIL

A construção teórica apresentada a seguir busca traduzir alguns conceitos cujo entendimento se faz necessário para se falar em contratos futuros e de opções. Neste sentido o presente capítulo iniciará abordando o mercado de derivativos no Brasil, seu início e evolução, até chegar à organização atual, passando a falar mais especificamente dos derivativos agrícolas, alternativas existentes, organização e funcionamento. Na sequência, serão abordados com maior profundidade os contratos futuros e os contratos de opções, oferecendo um detalhamento maior da sua operacionalização, precificação, bem como a forma de entender ambos e sua relação com o mercado físico de commodities agrícolas, sempre direcionando o enfoque para a soja e o milho.

1.1 O MERCADO DE DERIVATIVOS NO BRASIL

A lei da oferta e procura é, na maioria dos casos, a grande influenciadora da formação de preços, sendo que uma oferta excessiva força os preços para baixo, já uma procura maior que a oferta faz com que os preços se elevem. Em determinados mercados, este fato pode ser facilmente percebido, como é o caso dos produtos agrícolas, que normalmente em períodos de safra possuem uma grande oferta, e seus preços caem, e nos períodos de entressafra os preços se elevam.

Essa característica do mercado não vem de agora, conforme Lozardo (1998), no século XIX, os produtores rurais norte americanos enfrentavam grandes problemas para comercialização de sua produção, devido ao excesso de oferta no período de safra, perante o potencial de consumo do mercado, fazendo com que os preços dos produtos caíssem *vertiginosamente*, e nos demais períodos do ano, como a oferta era mínima se comparada com o consumo, os preços subiam significativamente.

Para tentar amenizar esta oscilação, e devido a dificuldades para armazenar a produção agrícola em Chicago, para suprir a demanda nos períodos que não coincidiram com a colheita, a Bolsa de Mercadorias de Chicago (CBOT – *Chicago Board of Trade*) iniciou a negociação de contratos que previam a entrega de produtos em data futura, com qualidade e preços padronizados, obrigando os agricultores a entregarem uma determinada quantidade de

produto em uma data pré-estabelecida, por um preço igualmente definido na fixação do contrato (LOZARDO, 1998).

A partir do momento que este mercado se organizou, chamou a atenção de pessoas que, até então, não faziam parte do negócio, os chamados especuladores, que perceberam que poderiam tirar proveito desta negociação sem a necessidade de comprar ou vender produtos em si, mas sim negociar os contratos dos agricultores feitos com a CBOT, não recaindo sobre eles a responsabilidade com a armazenagem dos produtos, mas o interesse em especular os preços futuros dos produtos objeto dos contratos.

Conforme Bessada, Barbedo e Araujo (2009), *derivativos são ativos cujos valores dependem de outras variáveis mais básicas*. Ou, em outras palavras, trata-se de operações financeiras que têm seus valores determinados pelo preço de outro ativo, como os valores de uma opção de determinada *commodity*, por exemplo, que dependem do preço desta *commodity* em si. O principal atributo dos derivativos é a prevenção, ou a amenização dos efeitos de variações súbitas dos preços do ativo-objeto da negociação.

Surgido em Chicago nos E.U.A., em 1842, espalhou-se pelo mundo, chegando ao Brasil através da Bolsa de Mercadorias de São Paulo (BMSP) em 1917. Hoje são negociados no país operações de derivativos de vários ativos como cambio, taxas de juros, índices de bolsas e ações, valor de mercadorias entre outros, sendo que a BM&FBOVESPA atingiu entre janeiro e agosto de 2004 a sexta colocação no ranking de volume de contratos das maiores bolsas de futuros do mundo (BM&FBOVESPA, 2005B).

Para a existência de um contrato de derivativo, é condição crucial a existência de outro contrato ou ativo que o referencie, o qual é denominado ativo-objeto, ou ativo-subjacente. Se, por ventura, o mercado físico de uma ação, por exemplo, deixe de existir, o derivativo desta ação também não terá mais condições de existir. Também é determinante que o preço do ativo-objeto seja estabelecido de forma livre pelo mercado, sem qualquer forma de controle, pois caso contrário, não havendo risco de preço, não há interesse em realizar negociações de preços futuros (BESSADA, BARBEDO E ARAUJO; 2009).

É possível conceituar derivativos como sendo a denominação estabelecida à família de mercados onde são praticadas operações com liquidação em datas futuras, possibilitando a gestão do risco de preço do ativo-objeto (BM&FBOVESPA, 2005B).

Conforme escrito em BM&FBOVESPA (2005B), as negociações com derivativos podem ocorrer no mercado de balcão – onde comprador e vendedor, normalmente de forma direta e informal, acordam quanto às especificações do ativo-objeto do contrato, podendo ocorrer maior flexibilidade nas negociações envolvendo qualidade, quantidade, garantias e

formas de liquidação do negócio – ou em bolsas organizadas, onde as negociações ocorrem em local certo, dimensionadas por regras e padronizações dos contratos, as bolsas também fazem a compensação e a liquidação dos contratos, e seguem determinações dos governos.

Bessada, Barbedo e Araujo (2009) classificam os derivativos em financeiros (taxas de juros, moedas, ações e índices) e não financeiros (petróleo e produtos agropecuários). Já em BM&FBOVESPA (2007), os derivativos são classificados como Financeiros (baseados em taxa de juro, taxa de inflação, taxa de cambio, índice de ações e outros índices financeiros); Agropecuários (seu ativo-objeto são as commodities agrícolas, como café, boi, milho, soja e outros); e de Energia e Climáticos (tem como objeto de negociação, energia elétrica, gás natural, créditos de carbono e outros). Ambos trazem como as principais operações com derivativos os Contratos Futuros, Contratos a Termo, Opções e Swaps, a seguir será apresentada uma breve definição destas operações.

- Contratos Futuros – contratos padronizados, negociados através de uma bolsa, entre duas partes, onde uma se obriga a comprar e outra a vender, em uma data futura, determinado ativo. As variações de preço durante a vigência do contrato sofrem ajustes diários;
- Contratos a Termo – acordos de compra e venda, para liquidação/entrega em data futura, de um ativo, com especificações e valores pré-estabelecidos. Assemelham-se aos Contratos Futuros, porém, não sofrem ajustes diários, e sua liquidação ocorre física ou financeiramente ao final do contrato. Estes contratos podem ser negociados em bolsa ou em balcão, sendo que as negociações em bolsas estabelecem padrões para os contratos negociados, e as negociações em balcão as condições são acordadas entre as partes envolvidas;
- Opções – Instrumentos que, uma vez adquiridos, mediante um pagamento inicial, dão ao investidor o direito (e não a obrigação) de comprar ou vender um ativo com preço e datas preestabelecidos. São negociados em bolsa, com contratos padronizados de forma semelhante aos Contratos Futuros, ou em balcão, que é o caso das opções flexíveis;
- Swaps – troca futura de fluxos de caixa, acordada entre duas empresas ou instituições financeiras obedecendo a condições e cláusulas contratuais. Também podem ser negociados em balcão e/ou em bolsa, a negociação em

bolsa permite o estabelecimento de garantias quanto ao cumprimento das condições estipuladas;

Lozardo (1998) define que os participantes do mercado de derivativos dividem-se em dois grupos distintos, um deles, o dos investidores, representados, segundo o autor, pelos *hedgers*, especuladores e arbitradores, e o outro, o institucional, que está no papel da *Clearing House* da BM&FBOVESPA. Em BM&FBOVESPA (2007, p.15 e 16) encontra-se apenas o primeiro grupo considerado como participantes do mercado, sem referir-se ao segundo grupo. Já Bessada, Barbedo e Araujo (2009) acrescentam ao grupo dos investidores os *Market Makers*, também sem referência ao grupo institucional. Porém, é comum em ambos a informação de que é imprescindível a presença de todos para o sucesso do mercado de derivativos, e que suas funções se complementam.

Os *hedgers*, na definição destes autores, são os agentes que buscam, com a realização de operações com derivativos, protegerem-se do risco de preço. Normalmente desempenham atividade econômica relacionada ao ativo que negociam. Estes indivíduos buscam tomar uma posição futura oposta a que possuem no presente, ou seja, se possuem o ativo para venda hoje, tomam posição comprada em posição de futuro. A prática do *hedge* é como se fosse fazer um seguro quanto às oscilações do mercado, podendo até restringir ganhos, mas protege o *hedger* de perdas devido às variações.

O que o *hedger* busca, não é a lucratividade com os derivativos, mas sim garantir o preço de compra ou venda de determinado produto, em data futura, com a eliminação do risco de preço, assegurando uma margem de lucro na comercialização do produto.

Os especuladores, segundo os autores, são agentes econômicos, antes que se propõem a correr o risco das oscilações de preços em troca da possibilidade de ganhos financeiros. Ao contrário dos *hedgers*, não possuem necessariamente nenhum vínculo com o ativo-objeto dos contratos por ele adquiridos, não existindo neles o interesse em proteger-se das oscilações de preços, mas sim, de usufruir destas variações com o intuito e auferir lucratividade. Um especulador que adquire um contrato futuro de soja, pode sequer conhecer o produto físico, ele negocia simplesmente papéis.

Nas bolsas, os especuladores fazem dois tipos de posição de acordo com Lozardo (1998): A *trader*, que ocorre quando o mesmo faz uma posição num contrato futuro hoje e liquida-o no dia seguinte, na próxima semana, ou mesmo no mês seguinte, porém não fica com o contrato até o seu vencimento; e a *Day trader*, quando ele firma uma posição num contrato futuro e liquida-o no mesmo dia, antes do final do pregão.

Apesar de receber, por vezes, uma conotação depreciativa, provavelmente pela busca exclusivamente do lucro, o especulador possui papel fundamental nos mercados futuros, pois é ele o único participante que assume o risco dos *hedgers*, conferindo liquidez ao mercado, além de formarem as expectativas de preços futuros dos ativos (Lozardo; 1998).

É importante ressaltar que há uma diferença entre o especulador e o manipulador, onde o primeiro detém papel importantíssimo neste mercado, ao contrário do segundo que é um predador, devendo ser eliminado, pois ele busca obter lucratividade através de distorções artificiais dos preços das commodities. As bolsas, por sua vez, geralmente aplicam regulamentações rígidas para evitar este tipo de prática (BESSADA, BARBEDO E ARAUJO 2009).

O terceiro participante, o Arbitrador, na definição de Lozardo (1998) almeja lucro através da diferença de preços de um ativo negociado em mercados diferentes. Em existindo essa discrepância entre dois ou mais mercados, este participante entra em cena assumindo diversas posições sem risco. Isso ocorre quando, pelas mais diversas razões possíveis, os preços de um ativo saem de sua trajetória normal ou esperada, e a ação do arbitrador faz com que ocorra o ajuste das cotações deste ativo.

De acordo com o escrito em BM&FBOVESPA (2007), o arbitrador busca apenas o lucro, mas não assume risco algum. Ele obtém seu ganho comprando um ativo ou derivativo em um mercado onde o preço esteja mais baixo, e vendendo-o em um mercado onde o preço esteja mais alto, esta transação ocorre sem a incidência do risco de mercado, pois o mesmo sabe onde comprar, e a que preço comprará, bem como onde vender e quanto receberá. Essa atuação faz com que aumente a procura no mercado em que o preço esteja mais baixo e a oferta nos mercados mais caros, regulando estes mercados com a lei da oferta e procura.

Segundo Bessada, Barbedo e Araujo (2009), o Arbitrador opera simultaneamente em mais de um mercado, tirando proveito de variações de preços entre estes, provocados por desequilíbrio entre oferta e demanda de um bem em ambos. Estes indivíduos, por estarem atentos a essa desigualdade, compram nos mercados mais baratos e vendem nos mercados mais caros, obtendo, dessa forma, seu lucro, e provocando conseqüentemente a auto-regulação entre estes mercados. Os autores destacam que o arbitrador é responsável *pela manutenção do equilíbrio entre preços a vista em diferentes mercados, e pelo equilíbrio entre preços futuros e a vista.*

O *Market Maker* é o quarto e último participante do mercado de derivativos, dentre as fontes consultadas, é citado apenas por Bessada, Barbedo e Araujo (2009), como sendo os especialistas, os agentes que cotam preços de compra e venda para derivativos negociados em

bolsas. De forma semelhante às instituições financeiras que necessitam carregar títulos públicos em suas posições, para aumentar o volume de negócios no mercado secundário, os *Market Makers* devem carregar consigo posições próprias e se especializar em alguns produtos.

1.2 DERIVATIVOS AGRÍCOLAS

Dentro do contexto histórico referenciado, as commodities do setor agropecuário estiveram sempre acompanhando a evolução do mercado de derivativos, seja desde a sua criação, conforme nos relata Lozardo (1998), que o surgimento dos primeiros contratos para entrega e com vencimentos futuros ocorreu em Chicago – E.U.A. em virtude da necessidade de organizar a disponibilidade de produtos agrícolas para suprir sua demanda em períodos não coincidentes com a safra dos mesmos.

No Brasil, de acordo com BM&FBOVESPA (2005B), o histórico de negociações com derivativos é relativamente longo, se comparado com outros países em desenvolvimento. Isso se deve a grande participação do mercado agropecuário na economia nacional, por favorecerem o desenvolvimento de instrumentos de gestão de risco. A fundação da Bolsa de Mercadorias de São Paulo (BMSP) em 1917 é identificada como o marco inicial dos derivativos no Brasil, sendo seu surgimento atrelado ao propósito de satisfazer necessidades de comercialização (classificação, armazenamento, etc.) de algodão, que consistia um dos principais produtos da economia paulista da época, além de outros produtos. Pouco depois começariam a ser negociados derivativos destas commodities.

Em virtude das conseqüências prejudiciais da Primeira Guerra Mundial sobre o mercado internacional, a economia do país estava restrita ao mercado interno, onde a indústria têxtil obteve desempenho de destaque. O estado de São Paulo passou então a reunir toda a cadeia produtiva de têxteis de algodão, desde a produção agrícola, passando pelo beneficiamento até a preparação de fios e manufatura de tecidos. Neste contexto, a BMSP negociava, mormente, contratos padronizados de algodão (BM&FBOVESPA; 2005B).

Em 1983 foi fundada no Rio de Janeiro, a Bolsa Brasileira de Futuros (BBF), por corretores da Bolsa de Valores do Rio de Janeiro (BVRJ). Semelhante a esta, em 1985, foi estabelecida por corretores da Bolsa de Valores de São Paulo (BOVESPA), naquela cidade, a Bolsa Mercantil & de Futuros (BM&F), a qual fundiu-e com a BMSP em 1991, passando a

denominar-se Bolsa de Mercadorias & Futuros, mantendo a sigla BM&F. Em 30 de junho de 1997, ocorreu um acordo operacional entre a BM&F e a BBF, passando a primeira a ser a única bolsa efetiva do país a negociar futuros e outros derivativos.

Dentro deste histórico de evolução da BM&FBOVESPA, as commodities agropecuárias tiveram sempre seu papel de destaque, apesar de estarem tendo uma menor participação nos negócios realizados na bolsa, mas isso se deve ao aumento das negociações de outros ativos, tendo em vista que o mercado do agronegócio brasileiro encontra-se em expansão.

Entre as commodities agrícolas negociadas na BM&FBOVESPA, o presente estudo destaca a soja e o milho, por serem as predominantes nos cultivo agrícolas da região noroeste do estado do Rio Grande do Sul. A soja, aliás, é a *commodity* mais produzida e comercializada no país, tem sua importância econômica ligada à produção de farelo e óleo, sendo que o primeiro é utilizado como fonte de proteína para rações animais, responsável por 69% do consumo mundial, e o segundo, destinado ao consumo humano, responsável por aproximadamente 30% do consumo de soja no mundo, conforme dados obtidos em BM&FBOVESPA (2005A).

O milho, por sua vez, é o mais importante insumo do setor de criação animal, principalmente aves e suínos, tendo, seus derivados, participação também na alimentação humana, além de utilizado como fonte de energia em alguns países como nos E.U.A.

Ainda conforme BM&FBOVESPA (2005A), a produção agrícola destas culturas está necessariamente atrelada a três tipos de risco:

- Risco de produção – ligado as possibilidades de perdas de produtividade, podem ser provocadas por adversidades climáticas ou má utilização de tecnologias, por exemplo. A probabilidade deste tipo de risco pode ser reduzida com a correta observância das recomendações agronômicas, e pela contratação de seguro agrícola;
- Risco de crédito – presente nas negociações em que vendedor ou comprador fornecem crédito a contraparte, por exemplo, em vendas de mercadorias com prazo para pagamento. A forma de se proteger deste risco é realizar uma análise criteriosa da qualidade do crédito, bem como cercar-se de garantias que reduzam a exposição ao risco;
- Risco de preços – relaciona-se a probabilidade de perdas em virtude da oscilação adversa dos preços dos produtos.

A proteção quanto ao risco de preços pode ocorrer, entre várias alternativas, através da realização de operações de hedging, para tanto são ferramentas utilizadas os Contratos Futuros e as Opções, conforme será apresentado a seguir.

1.2.1 Contratos futuros

Os contratos futuros consistem, conforme descrito anteriormente, numa negociação através da bolsa de mercadorias, em que, de um lado, o vendedor assume um compromisso para entrega futura de determinado ativo, e do outro lado, o comprador assume o compromisso de comprar, na data de vencimento, o ativo-objeto do contrato, ambos mediante condições, especificações e preços definidos na ocasião da contratação.

Lozardo (1998) define um roteiro do fluxo operacional de um contrato futuro, iniciando-se no momento em que um investidor comprador e um investidor vendedor acionam suas respectivas corretoras para que concretizem suas ordens de derivativos (compra e venda, respectivamente), imediatamente as corretoras através de seus operadores no *pit* pregão da Bolsa executam as ordens de seus clientes, realizada a operação de compra e de venda, essa informação é comunicada a câmara de compensação *Clearing House*, as corretoras informam a seus clientes o preço da ordem de compra e de venda do contrato realizado no mercado futuro. Neste momento, os investidores devem depositar as respectivas margens de garantia dos contratos, estabelecidas pela Bolsa, na *Clearing*, e a partir de então, todas as condições e obrigações dos clientes perante a *Clearing* passam a ser exercidas. Neste período de confirmação das operações e depósito das garantias, a *Clearing* contabiliza as operações e passa a assumir a contraparte dos contratos, ou seja, para a posição de venda ela assume uma de compra, e para a posição de compra ela assume a de venda, garantindo a liquidez dos contratos.

São características importantes dos contratos futuros segundo BM&FBOVESPA (2007), a padronização dos contratos, quanto ao tamanho, especificações dos produtos e local de entrega; outra característica que o diferencia do mercado a termo, do qual evoluiu, é que naquele, as obrigações contraídas são honradas obrigatoriamente na data de vencimento do contrato, e no mercado futuro, estas obrigações sofrem ajuste financeiro diário, de acordo com a variação das cotações futuras do ativo-objeto para a mesma data de vencimento, apurando

perdas e ganhos, podendo ser, estes contratos, liquidados a qualquer momento, antes mesmo de seu vencimento.

Os contratos futuros de soja e milho analisados neste estudo, negociados no pregão da BM&FBOVESPA, obedecem às seguintes características quanto a sua padronização (SCHOUCHANA; 2004):

Objeto da negociação:

Para soja: a granel tipo exportação, com conteúdo de óleo base de 18,5% e com teor de umidade de até 14%; base de 1%, não ultrapassando o máximo de 2% de impurezas; e no máximo de 8% de grãos avariados, de 10% de grãos verdes e de 30% de quebrados;

Para milho: a granel com 14% de umidade, máximo de 2% de impureza na peneira 5 mm, até 6% de grãos áridos e 12% de avariados.

Cotação:

Soja: dólares dos Estados Unidos da América/saca de 60 quilogramas com duas casas decimais, livres de quaisquer encargos, tributários ou não-tributários;

Milho: reais/saca de 60 quilogramas, com duas casas decimais.

Vencimento:

Soja: nono dia útil anterior ao primeiro dia do mês de vencimento. Os meses de vencimento autorizados são março, abril, maio, junho, julho, agosto, setembro e novembro;

Milho: sétimo dia útil anterior ao último dia útil do mês de vencimento. Os meses de vencimento autorizados são janeiro, março, maio, julho, setembro e novembro.

Tamanho do contrato:

Soja e milho: 450 sacas de 60 kg por contrato.

Local de entrega (preço base):

Soja: Corredor de exportação do porto de Paranaguá (PR);

Milho: Campinas (SP).

Os valores dos ajustes diários dos contratos são apurados ao final de cada pregão, com base no preço de ajuste do dia, estabelecido conforme regras da BM&FBOVESPA, com contabilização financeira em D+1, ou seja, no dia útil subsequente. Este ajuste é feito até o dia anterior ao da alocação do aviso de entrega, ou até o último dia de negociação, inclusive, para liquidação financeira, conforme as seguintes fórmulas:

a) Ajuste das operações realizadas no dia

$$AD_t = (Pa_t - PO) \times 450 \times n$$

b) Ajuste das posições em aberto no dia anterior

$$AD_t = (Pa_t - Pa_{t-1}) \times 450 \times n$$

Onde:

AD_t	=	valor do ajuste diário;
Pa_t	=	preço de ajuste do dia;
PO	=	preço da operação;
n	=	número de contratos;
Pa_{t-1}	=	preço de ajuste do dia anterior.

Fonte: BM&FBOVESPA (2005A)

Se o valor do ajuste diário for positivo, será creditado ao titular da posição comprada, e se negativo, ao titular da posição vendida.

Segundo o contido em BM&FBOVESPA (2005A), a liquidação financeira de um contrato futuro de soja ou milho pode ocorrer a qualquer momento, antes mesmo do seu vencimento, para tanto, basta que a parte que tem interesse na liquidação realize uma operação de natureza inversa a originalmente contratada. Em caso de um contrato de compra de soja ou milho, deve-se vender um contrato da mesma *commodity*, e com o mesmo vencimento. Para liquidação através da entrega física, o vendedor deve registrar eletronicamente junto a Bolsa, no Sistema de Liquidação Física, através da sua corretora, o Aviso de Entrega, entre o décimo quarto e o décimo dia útil anterior ao primeiro dia do mês do vencimento, para soja, e do último dia útil anterior ao mês do vencimento até o penúltimo dia de negociação, para o milho.

Estes avisos de entrega são ofertados através do pregão de viva voz, aos eventuais compradores, por ordem de antiguidade, não havendo interessados, a Bolsa determina que o comprador com a posição mais antiga receba a mercadoria. (BM&FBOVESPA; 2005A).

1.2.2 Contratos de opções

Bessada, Barbedo e Araujo (2009) definem os contratos de opções como sendo *uma evolução dos contratos futuros*. E diferenciam-nos destes, porque o comprador de uma opção adquire o direito de seu exercício (a compra ou venda da *commodity* fica condicionada a vontade do possuidor da opção). Estes contratos são operados e regulados pelas bolsas de futuros e pelas bolsas de valores (no caso de ações), mas podem também ser transacionados no mercado de balcão.

Ainda segundo estes autores, o preço de uma opção é um prêmio pago (ou recebido) por adquirir (ou vender) um direito. As opções podem ser de compra (*call*) ou de venda (*put*), sendo as duas, instrumentos que dão ao seu comprador (o titular) um direito futuro sobre algo, mas não uma obrigação; e ao seu vendedor (o lançador) uma obrigação futura em caso do titular exercer seu direito, e por assumir esta obrigação, o lançador recebe o prêmio pago pelo titular.

No mercado de opções são negociados contratos que dão ao seu comprador o direito de adquirir um ativo no futuro, por um valor determinado no presente. O lançador emite um contrato assumindo a obrigação futura de liquidá-lo nas condições estabelecidas se o seu comprador assim o desejar. Sendo que este último paga ao primeiro um preço (chamado de prêmio) para ter este direito. O valor do ativo estabelecido na fixação do contrato é chamado de preço de exercício. Se o titular não exercer o direito sobre sua opção até o vencimento do contrato (data de exercício) terá o direito extinto, não sendo ressarcido o valor do prêmio pago, conforme cita Lozardo (1998).

O agricultor no papel de hedger estará sempre adquirindo opções de venda de sua produção (*put*) pelas quais pagará o prêmio e exercerá o seu direito se o preço de exercício for superior ao preço do mercado físico. Em caso de o preço de exercício esta abaixo do preço da commodity no mercado físico à vista, o agricultor (titular) deixa de exercer seu direito e perde o valor do prêmio pago.

Conforme informações de BM&FBOVESPA (2007), os contratos de opções têm seus primeiros registros históricos na Holanda em 1634, onde os mercadores pagavam um valor aos plantadores de tulipas para terem o direito de adquirir as flores no período de tempo determinado, caso o preço das flores viesse a ascender aos limites contratados. A partir deste entendimento fica claro que as opções surgiram sob a égide de proteção contra variações de preços, e não como instrumento especulativo como são fortemente utilizadas hoje.

Numa analogia, a BM&FBOVESPA (2007) compara os contratos de opção com contratos de seguro, onde o segurado paga um prêmio a seguradora para ter o direito de ser ressarcido em caso de sinistro, não tendo a obrigação de acionar o seguro contratado. A seguradora seria a lançadora da opção e o segurado o titular.

No mercado de opções é adotado um vocabulário particular, distinto dos termos utilizados nos demais mercados futuros, para entendimento deste mercado, faz-se necessário conhecer alguns destes termos (BM&FBOVESPA; 2007):

- ativo-objeto: trata-se da mercadoria ou ativo negociado;

- titular: é o comprador da opção, que paga o prêmio para ter o direito de comprar ou vender a opção;
- lançador: é o vendedor da opção, que recebe o valor do prêmio, mas contrai a obrigação de comprar ou vender o objeto da opção;
- prêmio: é o valor pago pelo titular, ao lançador, para ter o direito de comprar ou vender o objeto da opção;
- preço de exercício: preço pelo qual o titular pode exercer o direito da opção;
- data de exercício: último dia no qual o titular pode exercer o direito sobre a opção, é a data de vencimento do contrato.

Os contratos de opções de soja têm como data de exercício o décimo dia útil do mês anterior ao mês de vencimento da opção, conforme BM&FBOVESPA (2006). Já os contratos de opções de milho têm como data de exercício o dia 15 do mês de vencimento do contrato. Se nesse dia for feriado ou não houver pregão na BM&FBOVESPA, a data de vencimento será o dia útil subsequente, segundo BM&FBOVESPA (2008). Em ambos os casos, nos dias de vencimento dos contratos não são admitidas aberturas de novas posições e operações *Day Trade*.

As opções podem ser de dois tipos, a opção de compra (*call*) onde o titular adquire o direito de comprar o ativo-objeto, e a opção de venda (*put*) na qual o titular adquire o direito de vender o ativo-objeto. Na primeira, o hedger se protege contra a alta dos preços do bem ou ativo, e na segunda, da baixa dos preços no mercado físico.

Ainda segundo a BM&FBOVESPA (2007), as opções podem ser o modelo americano, onde o titular pode exercê-la a qualquer momento, até a data de exercício, ou do modelo europeu, em que a opção somente pode ser exercida na data de exercício.

Os contratos de opções não sofrem ajustes diários como os contratos futuros, pois o titular adquiriu apenas o direito de comprar um vender o produto, e não a obrigação, assim como este também não apresenta risco ao mercado, pois o prêmio é pago a vista, não necessita depositar margem de garantia. Por sua vez o lançador, que representa risco ao mercado caso não honre a obrigação assumida após já ter recebido o valor do prêmio, este sim deverá depositar uma margem de garantia estabelecida pela Bolsa (LOZARDO; 1998).

A seguir serão apresentados os procedimentos metodológicos utilizados no desenvolvimento do presente estudo.

2 PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS

O presente estudo está desenvolvido na forma de uma pesquisa exploratória, a partir de simulações de operações de Contratos Futuros e de Opções baseadas nas cotações reais dentro de um dado período. Comparando tais operações com a comercialização de seus produtos objetos no mercado físico, nos mesmos períodos, buscando dimensionar a relação entre os resultados financeiros e os riscos incidentes entre tais operações.

A pesquisa exploratória foi escolhida como modalidade de pesquisa por se tratar de levantamento de informações sobre objetos definidos, mapeando condições de manifestação destes objetos, segundo Severino (2007). Por se tratar de um levantamento de cotações e suas variações dentro de um dado período, em ambientes distintos, como a BM&FBOVESPA e o mercado físico à vista, na região noroeste do estado do Rio Grande do Sul, para realização de uma análise comparativa, entendeu-se a validade do método.

Justamente pelas suas características e peculiaridades o presente estudo não apresentará conclusões definitivas ou generativas sobre a utilização das operações de Contratos Futuros, de Opções ou da comercialização da soja e do milho no mercado físico à vista, mas sim irá expor uma realidade ocorrida durante o período estudado, disponibilizando uma análise a partir da revisão bibliográfica apresentada no capítulo anterior, podendo servir de apoio para uma tomada de decisão, mas não se trata de uma fórmula para o sucesso.

São objeto deste estudo os preços das commodities soja e milho, por serem estas as principais culturas anuais exploradas pelos agricultores da região do noroeste gaúcho, juntamente com o trigo, porém esta última não está inserida no estudo por não haver negociações de futuros ou opções para a mesma no ambiente da BM&FBOVESPA.

Os dados coletados partiram de um histórico das seis últimas safras (iniciando-se no ano-safra 2004/2005), analisando simulações de operações criadas, sempre considerando a fixação dos preços no mês de julho do ano de plantio da cultura de milho, e no mês de outubro para a cultura da soja, por serem os meses em que se inicia o plantio de cada cultura de acordo com as recomendações das portarias do zoneamento agrícola do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, por exemplo, para o ano-safra 2004/2005, na cultura do milho a simulação da fixação do preço se dá em 11 de agosto, já a partir do ano safra 2005/2006, a fixação do preço ocorre em 21 de julho, ou o primeiro dia útil subsequente, quando for o caso. Para a cultura da soja, no ano safra 2004/2005 e 2005/2006, o travamento ocorre em 11 de outubro, e a partir do ano-safra 2006/2007, ocorre em 1º de outubro, ou o dia

útil imediatamente posterior. Excepcionalmente, em caso de não haver contratos em aberto nas datas fixadas acima, será considerado o primeiro dia de negociação, no pregão da BM&FBOVESPA, dos contratos a serem analisados.

Para a comercialização foi considerado o dia do vencimento dos Contratos Futuros e de Opções na BM&FBOVESPA, ou seja, para o milho, no caso dos contratos futuros, será o sétimo dia útil anterior ao último dia do mês de vencimento, sendo que os meses de vencimento autorizados pela bolsa são janeiro, março, maio, julho, setembro e novembro. No caso das opções de milho, o dia 15 do mês do vencimento, ou dia útil subsequente, e os meses de vencimento autorizados pela bolsa, hoje, são os mesmos dos contratos futuros, acrescentando-se apenas o mês de agosto, porém o estudo considerou os meses de março, maio e julho de cada ano para os contratos futuros, conforme tabela 1, e fevereiro, março, abril, maio, junho e julho para as opções, em função das datas de exercício registradas na bolsa em cada ano, de acordo com a tabela 2. Para a soja, nos contratos futuros, será o nono dia útil anterior ao primeiro dia do mês de vencimento, sendo que os meses de vencimento autorizados são março, abril, maio, junho, julho, agosto, setembro e novembro, e nas opções, o décimo dia útil do mês anterior ao mês de vencimento, sendo autorizados os meses de fevereiro a agosto, inclusive, e o mês de outubro, porém aqui estão considerados os meses de abril, maio, junho e julho, para os contratos futuros, conforme a tabela 1 e maio, junho e julho para as opções (tabela 2.). A limitação do estudo a estes meses, se deve ao fato de serem os meses entre a colheita e a maior concentração de vencimentos das operações de empréstimo para custeio agrícola de cada uma das culturas, junto aos bancos e cooperativas de crédito da região.

Tabela 1 – Data de corte dos contratos futuros de milho e soja.

Commodity	Milho			Soja			
	Março	Maio	Julho	Abril	Maio	Junho	Julho
2004/2005	21/3/2005	17/5/2005	20/7/2005	21/3/2005	18/4/2005	18/5/2005	20/6/2005
2005/2006	13/3/2006	22/5/2006	19/7/2006	21/3/2006	17/4/2006	19/5/2006	20/6/2006
2006/2007	15/3/2007	9/5/2007	20/7/2007	20/3/2007	17/4/2007	21/5/2007	18/6/2007
2007/2008	19/3/2008	16/5/2008	16/7/2008	18/3/2008	17/4/2008	19/5/2008	18/6/2008
2008/2009	16/3/2009	18/5/2009	15/7/2009	19/3/2009	17/4/2009	19/5/2009	18/6/2009
2009/2010	15/3/2010	17/5/2010	15/7/2010	17/3/2010	19/4/2010	13/5/2010	18/6/2010

Fonte: Elaborado pelo autor

Tabela 2 – Data de corte dos contratos de opções de milho e soja.

Commodity	Milho						Soja		
	Fevereiro	Março	Abril	Maior	Junho	Julho	Maior	Junho	Julho
2004/2005	-	-	-	-	-	-	-	-	-
2005/2006	14/2/2006	-	17/4/2006	-	14/6/2006	-	17/4/2006	19/5/2006	20/6/2006
2006/2007	14/2/2007	-	16/4/2007	-	15/6/2007	-	17/4/2007	21/5/2007	18/6/2007
2007/2008	18/2/2008	-	14/4/2008	-	13/6/2008	-	17/4/2008	19/5/2008	18/6/2008
2008/2009	-	16/3/2009	15/4/2009	15/5/2009	-	15/7/2009	17/4/2009	19/5/2009	18/6/2009
2009/2010	-	15/3/2010	-	15/5/2010	-	-	19/4/2010	13/5/2010	18/6/2010

Fonte: Elaborado pelo autor

Os valores de fixação dos preços futuros serão obtidos no site na Bolsa de Mercadorias & Futuros – BM&F (www.bmfbovespa.com.br), assim como as oscilações e os ajustes diários destas operações, de onde eles serão transferidos para uma planilha do Microsoft Excel®, que será estruturada para apresentar o resultado acumulado dos ajustes diários determinando os ganhos e/ou perdas destes contratos. Nesta planilha serão considerados também os custos representados por estes contratos, tais como registros na BM&FBOVESPA, e prêmio pago pelos travamentos das opções, de acordo com os valores vigentes na época da contratação.

Já os valores de comercialização no mercado físico à vista serão levantados junto a cooperativas e cerealistas que atuam nos municípios de Condor e Panambi, situados na região noroeste do estado do Rio Grande do Sul, dentre elas pode ser citada a Cotripal Agropecuária Cooperativa. Para a obtenção destes dados será elaborada uma planilha onde a empresa informará os valores praticados em cada dia, para cada commodity, considerando que os grãos depositados em armazéns e unidades das próprias empresas, visto que há diferenças entre os valores dos produtos depositados nas empresas e os estocados em estruturas dos próprios produtores, em suas propriedades.

A partir dos resultados alcançados, será elaborada uma análise de retorno financeiro aos agricultores, levando-se em conta os custos e receitas com a comercialização das commodities nas duas situações. Serão também levantados cenários sazonais que possam ter ocorrido no período analisado, promovendo oscilações significativas nas cotações e preços, bem como a frequência de sua ocorrência, para avaliar se serão relevantes dentro do contexto de análise, ou esporádicas, não devendo influenciar numa decisão de comercialização.

O que se pretende com esta sistemática de trabalho é identificar uma situação factível, dentro do contexto vivenciado nos últimos anos, que permita analisar a relevância e a efetividade dos mecanismos de proteção de preços dos produtos agrícolas, a cerca dos cenários do agronegócio, bem como quando da ocorrência de situações diferenciadas, positivas ou negativas do ponto de vista dos agro-empresários, conforme demonstrado no próximo capítulo, que apresenta os resultados encontrados e expõe uma análise destes dados.

3 ANÁLISE DE RESULTADOS

No presente capítulo serão apresentados os resultados encontrados a partir da realização deste estudo. Trata-se de uma exposição de onde foi possível chegar a partir do estudo de caso proposto, analisando os resultados práticos identificados, bem como os relacionando com a base teórica apresentada no Capítulo 1.

O direcionamento deste estudo foi desenvolvido para que se tivesse uma visão do mercado de derivativos no Brasil, a partir do ponto de vista dos agro-empresários, tomando como base para isso, um comparativo entre os Contratos Futuros e de Opções das commodities agrícolas soja e milho, colacionando sua efetividade como a comercialização destas commodities no mercado físico a vista, na região noroeste do estado do Rio Grande do Sul.

Por se tratar de um estudo que considera o ponto de vista do produtor rural, a análise dos dados considerará apenas a utilização dos Contratos Futuros e de Opções como operações de *hedging*, sem levar em conta a especulação, a arbitragem ou os Market Makers, apesar da consciência de sua existência e de seu papel importante nestes mercados. Em função dessa orientação, para a data de entrada, ou travamento dos preços, foram consideradas as cotações do primeiro dia de plantio de cada cultura na região do noroeste gaúcho, segundo as portarias do zoneamento agrícola do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - MAPA, ou o primeiro dia de negociação de cada contrato, o que ocorreu mais tarde, independentemente de se tratar de cenário favorável ou desfavorável. O mesmo ocorreu com as datas de saída, que foram consideradas as datas de vencimento dos contratos, independente de alta ou queda nas cotações.

Inicialmente se buscou os dados referentes às cotações diárias de fechamento do pregão da BM&FBOVESPA, para as commodities soja e milho, dentro do período estudado, de onde se identificou que seriam necessárias duas metodologias diferentes para analisar os resultados. Isso se deve ao fato de o milho ter sua cotação, em reais (R\$) e a soja em dólar (US\$) por ter seu preço de base internacional na Bolsa de Mercadorias de Chicago (CBOT – *Chicago Board of Trade*).

Este fato remete a situações distintas ao agro-empresário, sendo que no milho, para ter seu preço de comercialização assegurado, basta que o mesmo realize operações de travamento do preço da commodity e, no caso da soja, mesmo estando garantido o preço de venda através dos mecanismos de proteção de preço da commodity, este ainda estará sujeito ao risco da

variação cambial, que é tão eminente quanto a da variação do preço da soja. Como alternativa de proteção contra este risco, existem contratos futuros e de opções sobre cotações de dólar, sendo necessário ao agricultor realizar duas operações distintas para garantir o preço futuro da soja. Todavia, o presente estudo se ateve a análise dos contratos futuros e de opções das duas commodities agrícolas.

Ainda quanto aos resultados apresentados a seguir, é relevante citar que no período compreendido pela safra 2004/2005, não há registros disponíveis, no sitio da BM&FBOVESPA, de contratos de opções de milho e de soja, segundo informações da própria bolsa – obtidas em contato telefônico com um consultor da mesma – este fato se deve ao baixo, ou nulo, volume de contratos registrados no período, o mesmo se dá com algumas datas de vencimento nos anos seguintes. Segundo esse consultor da bolsa, apenas haviam opções autorizadas para negociação em função de ações do governo para interferir em variações indesejáveis, sob o seu ponto de vista, no mercado destas culturas.

Os dados apresentados a seguir, se referem, então, as cotações de períodos em que efetivamente foram negociados contratos com a BM&FBOVESPA, não necessariamente com as mesmas datas de travamento de preço e de exercício ou encerramento dos contratos, mas sim para os mesmos vencimentos.

Como linha geral, para apresentação dos dados a seguir, é necessário esclarecer que, a partir das cotações obtidas na BM&FBOVESPA foram deduzidos os custos de hedge, e o diferencial de base, que representa a diferença no preço das commodities entre as suas respectivas bases estabelecidas nos contratos e o local de comercialização, neste caso, a região noroeste do estado do Rio Grande do Sul, que representa custos com frete e preparo para remessa até a base.

Para melhor entendimento, serão apresentados, na sequência, os dados encontrados, para cada commodity individualmente, e em cada uma das formas de hedge analisadas.

3.1 CONTRATOS FUTUROS DE MILHO

As cotações do milho, tanto nos contratos futuros quanto no mercado a vista, estão descritas na tabela do Anexo A, sendo que foram dispostas de maneira a diferenciar os valores praticados nos pregões da BM&FBOVESPA, o valor líquido deduzidos o diferencial de base de aproximadamente R\$2,50 e os custos de hedge que giram em torno de R\$1,00, somando

para todos os contratos o montante de R\$3,50/saca de 60 kg e o valor praticado no mercado a vista local. A tabela demonstra também os resultados finais dos contratos futuros, quanto ao ajuste acumulado que, se positivo estão em preto, representando que o hedger recebeu a referida importância, e se negativos estão em vermelho e entre parênteses, representando que o hedger teve de pagar aquela soma durante a vigência do contrato. Ainda está demonstrado naquela tabela, nas células de fundo verde, o que foi financeiramente mais rentável para o agricultor, se a venda no mercado físico (descrita com o termo ‘A Vista’, ou a operação de hedger (descrita como o termo ‘Futuro’), conforme a figura 1, abaixo.

Março (Mar05)		Março (Mar06)	
BM&F	Líquido*	BM&F	Líquido*
R\$ 20,60	R\$ 16,60	R\$ 21,10	R\$ 17,10
R\$ 24,60	R\$ 20,60	R\$ 15,80	R\$ 11,80
(R\$ 1.800,00)	A Vista	R\$ 2.385,00	Futuro

Figura 1 – Demonstração do valor do ajuste acumulado e da alternativa mais rentável financeiramente ao agricultor

Fonte: Elaborado pelo Autor

Para facilitar a compreensão dos dados dispostos na tabela do Anexo A, estão apresentados gráficos separados por ano-safra, que demonstram cada um, todos os contratos do mesmo ano, independente de seu vencimento, e o preço no mercado a vista. Estes gráficos serão visualizados no Anexo B.

Foram simuladas 18 operações de contratos futuros de milho, sendo três para cada ano safra, seguindo a ordenação descrita nos Procedimentos Metodológicos, sendo que destes, na metade destes o hedge foi vantajoso financeiramente ao agricultor, e na outra metade a comercialização no mercado a vista representou maior ganho financeiro. No primeiro grupo estão às operações realizadas nos anos 2005/2006, 2008/2009 e 2009/2010, onde o mercado do milho apresentou queda no preço entre a época de plantio e de colheita e comercialização. E as demais operações, nos anos 2004/2005, 2006/2007 e 2007/2008, o mercado de milho apresentou alta entre o período de plantio e colheita/comercialização, conforme o quadro 1.

	Março	Maior	Julho
2004/2005	A Vista	A Vista	A Vista
2005/2006	Futuro	Futuro	Futuro
2006/2007	A Vista	A Vista	A Vista
2007/2008	A Vista	A Vista	A Vista
2008/2009	Futuro	Futuro	Futuro
2009/2010	Futuro	Futuro	Futuro

Quadro 1 – Vantagem Financeira dos Contratos Futuros de Milho.

Fonte: Elaborado pelo Autor

Um fato importante percebido através deste estudo é que a cotação futura da commodity milho apresenta convergência com o seu mercado físico, isto é, com raras exceções, quando a sua cotação no mercado futuro sobe, sobe também o seu preço no mercado à vista, e os mesmos tendem a se aproximar à medida que se aproxima o vencimento do contrato futuro. Isso fica mais fácil de ser entendido através da análise do ajuste acumulado mostrado nas planilhas do anexo A, quando este foi negativo, representando que houve alta na cotação futura, o mercado a vista se mostrou mais vantajoso financeiramente na totalidade dos casos, e o inverso também ocorreu com exceção ao contrato simulado com vencimento para maio de 2005, onde o ajuste foi positivo, porém o valor de comercialização no mercado a vista ainda assim se mostrou mais vantajoso. Mas, por se tratar de um caso isolado, pode ter sido influenciado por alguma variável, ou sazonalidade, sendo percebido em nenhum outro momento.

Para esta commodity, a partir dos resultados apurados, não é possível afirmar se o hedge com contratos futuros é vantajoso financeiramente ou não, o que se pode identificar é que nos anos em que houve oscilação negativa de preços a efetividade dos contratos futuros foi de 100%, e se o agricultor conseguir travar o preço do milho a um valor que lhe propicie a cobertura dos seus custos e certa margem de lucratividade, esta opção se torna interessante à medida que, em caso de cenário negativo, a rentabilidade do negócio estaria garantida. Contudo, uma maximização dos ganhos fica comprometida à medida que, em caso de alta dos preços, o agricultor que está protegido da baixa dos preços terá que pagar o ajuste na cotação futura, não participando desta alta de preços, mas garante a margem de lucro que achara interessante na ocasião do travamento do preço.

Desta forma, não se pode dizer que um agricultor que realizar o hedge de milho através de contratos futuros poderá perder dinheiro, o que pode acontecer é que ele deixe de aumentar seu ganho em caso de alta no preço da commodity, em virtude do pagamento dos ajustes em caso de alta na cotação futura. Por outro lado, e o que é muito relevante, estará protegido em caso de baixa deste preço, e como o preço do mercado a vista guarda convergência com o mercado futuro, o mesmo teria redução na receita do seu empreendimento.

A seguir serão abordados os resultados do hedge através de opções sobre futuros de milho.

3.2 OPÇÕES SOBRE FUTUROS DE MILHO

A sistemática dos contratos de opções sobre futuros, diferentemente dos contratos futuros, não possui ajustes diários, e seu acompanhamento e análise fica facilitado sob esta perspectiva, sendo que o hedger compra uma opção de venda de um determinado ativo ou commodity para proteger-se de uma possível queda nos preços, à medida que tem o direito de exercer a opção (venda) caso seja interessante, ou não exercê-la, sendo que para isso ele pagará o prêmio, que será o valor “perdido” caso não exerça a opção, Os custos com a operação junto a BM&FBOVESPA também são menores que nos contratos futuros.

Para as opções existem várias séries negociadas na para um mesmo vencimento, sendo que cada uma com valor de exercício e prêmio distintos. Neste estudo foram consideradas as séries de maior e menor valor de exercício, bem como a mediana, que em caso de número par de séries foram analisadas as duas medianas. Daí a justificativa para ter três ou quatro séries dependendo do vencimento da opção. A planilha com as cotações das opções e os valores da comercialização no mercado a vista está na tabela do Anexo C e a análise representativa está nos gráficos do anexo D, sendo que foi desenvolvido um gráfico para cada data de exercício contendo o valor líquido de todas as séries e o preço no mercado a vista. Nos gráficos que representam as opções com exercício em 14/02/2006 e 17/04/2006, respectivamente, todas as séries analisadas tiveram o mesmo valor líquido se deduzidos o valor de prêmio e custos operacionais com a bolsa.

É importante salientar que a diferença de datas de exercício de um ano para outro se refere às datas em que efetivamente foram negociadas opções sobre futuros de milho na BM&FBOVESPA, sendo que no ano 2004/2005 não constam registro destas opções na bolsa, bem como, em anos posteriores, algumas datas de exercício, autorizadas sob aspecto regulamentar, também não tiveram operações efetivadas, por isso não aparecem nos resultados analisados.

Nesta modalidade de hedge o enfoque da análise sobre retorno financeiro é diferente do enfoque dos contratos futuros, sendo que não há vantagem entre opção e mercado a vista, mas sim, a condição de exercer, ou não, a opção, ou seja, exercer o direito de venda pelo preço travado ou não, vendendo pelo preço a vista e perdendo o valor pago pelo prêmio e os custos da operação.

A partir da análise das 48 séries consideradas para o estudo, em 27 seria indicado ao agricultor exercer a opção em virtude de o preço ter sofrido queda superior ao custo da

operação, nas outras 21 séries não seria indicado exercer a opção, sendo que o preço de comercialização do milho compensava os valores pagos à bolsa, as séries em que fora indicado ou não exercer o direito a venda são apresentadas no quadro 2 a seguir:

Vencimento \ Série	Máxima	Mediana Superior	Mediana Inferior	Mínima
2005/2006 – Fevereiro	Exerce	Exerce	Exerce	Exerce
2005/2006 – Abril	Exerce	Exerce	Exerce	Exerce
2005/2006 – Junho	Exerce	-	-	Exerce
2006/2007 – Fevereiro	Não exerce	Não exerce	-	Não exerce
2006/2007 – Abril	Não exerce	Não exerce	-	Não exerce
2006/2007 – Junho	Não exerce	Não exerce	-	Não exerce
2007/2008 – Fevereiro	Não exerce	Não exerce	-	Não exerce
2007/2008 – Abril	Não exerce	Não exerce	-	Não exerce
2007/2008 – Junho	Não exerce	Não exerce	-	Não exerce
2008/2009 – Março	Exerce	Exerce	-	Exerce
2008/2009 – Abril	Exerce	Exerce	-	Não exerce
2008/2009 – Maio	Exerce	Exerce	-	Não exerce
2008/2009 – Julho	Exerce	Exerce	-	Não exerce
2009/2010 – Março	Exerce	Exerce	Exerce	Exerce
2009/2010 – Maio	Exerce	Exerce	Exerce	Exerce

Quadro 2 – Opções de Milho quanto à indicação de seu exercício.

Fonte: Elaborado pelo autor.

Percebe-se na tabela acima que nas séries de valor mínimo há uma predominância de circunstâncias indicativas do não exercício da opção, o inverso ocorrendo nas séries, mediana e superior, onde, na maioria dos casos foi indicado o exercício da opção. Chama a atenção que, para os anos 2006/2007 e 2007/2008, quando não foi indicado o exercício da opção em nenhuma das séries, também nos contratos futuros o hedge não foi vantajoso, isso em função de uma alta significativa no preço a vista do milho. Fica claro que o hedge é interessante para o agricultor em situações de queda nos preços da commodity milho, que é justamente o seu propósito, proteger-se de oscilações de preço desfavoráveis, cabendo ao hedger definir qual a margem que pretende obter em seu empreendimento para aí travar o preço na condição que mais lhe seja propenso.

Para as operações simuladas, considerando o período analisado, contratos disponíveis, e séries escolhidas, pode-se dizer que o hedge de milho através de opções sobre futuros cumpriu com seu papel de proteger o agricultor, garantindo-lhe um preço mínimo de comercialização, e a receita esperada ao final do ciclo da cultura, o que lhe possibilita fazer projeções e planejamentos para o seu empreendimento, a partir da receita da safra, que já será conhecida antes mesmo da comercialização no mercado a vista, estando protegido do risco de preço.

Na próxima seção serão apresentados os resultados dos contratos futuros de soja analisados.

3.3 CONTRATOS FUTUROS DE SOJA

Para as operações de hedge de soja há de se considerar que suas cotações na BM&FBOVESPA são expressas em dólar, logo, o simples travamento do preço não garante por si só a receita do empreendimento, estando este sujeito ainda ao risco de preço em virtude da variação cambial. Nas simulações de operações disponíveis neste estudo foi realizado apenas o travamento do preço da commodity, deixando-a a mercê das oscilações do cambio da moeda norte-americana.

Certamente, se fosse considerado também o travamento do preço do dólar os resultados não seriam os mesmos, ou quanto a efetividade do hedge, ou mesmo quanto aos valores de ajuste acumulado, pois se for comparado na tabela do Anexo E, entre os dias 02/10/2006 e 03/10/2006, a cotação futura da soja com vencimento para abril de 2007, na BM&FBOVESPA teve uma queda de \$0,10 por saca de 60 kg, e o valor do ajuste em reais foi de R\$97,75 por contrato de 450 sacas, a crédito do agricultor que realizou contrato futuro de venda da commodity, e no pregão seguinte, a cotação futura da soja para abril de 2007 teve alta dos mesmos \$0,10, porém o valor do ajuste em moeda nacional foi de R\$97,24, a débito do agricultor. Nesta situação, especificamente, a oscilação cambial favoreceu quem tinha contrato de venda, tendo em vista que este recebera um crédito de R\$97,75 e um débito de R\$97,24 ($R\$97,75 - 97,24 = R\$0,51$) e sua commodity alcançou a mesma cotação futura do primeiro dia. A figura 2 demonstra esta variação.

Data do Pregão	Abril (J07)		
	Cotação	Valor Líquido/R	Ajuste em R\$
2/out/06	\$13,40	R\$ 24,95	
3/out/06	\$13,30	R\$ 24,89	R\$ 97,75
4/out/06	\$13,40	R\$ 24,96	(R\$ 97,24)

Figura 2 – Demonstração do ajuste dos contratos futuros de soja

Fonte: Elaborado pelo Autor

Neste estudo foram simuladas 24 operações de contratos futuros de soja, para o período relativo ao estudo, as quais estão transcritas na íntegra no anexo E, onde, a exemplo das tabelas dos contratos futuros de milho, estão descritos o valor do ajuste acumulado ao final do contrato, e a alternativa que representou maior vantagem financeira ao hedger, se

mercado futuro ou a vista, porém, em virtude da cotação futura ser em dólar e o ajuste diário ser em reais, foram necessários relatar as cotações e ajustes diários, bem como a taxa de cambio diária utilizada para o cálculo do ajuste.

Como custos nestes contratos, a exemplo dos contratos futuros de milho, foram considerados o diferencial de base que gira ao redor dos R\$2,50 por saca e os custos operacionais junto a BM&FBOVESPA que são em dólar, mas aproxima-se de R\$1,00 por saca, então o valor da cotação futura diária da soja foi convertida em reais e de cujo valor foi deduzido R\$3,50 por saca para comparar com o seu mercado a vista.

Dentre as 24 simulações de contratos futuros de conforme apresentado nas tabelas do Anexo E, 16 indicaram vantagem financeira no mercado a vista, sendo que nos anos safra 2004/2005, 2006/2007 e 2007/2008, a exemplo do milho, todas as operações demonstraram que o mercado a vista teve vantagem, e no ano safra 2005/2006, as quatro operações apresentaram resultados melhores no mercado futuro, já nos anos 2008/2009 e 2009/2010, duas operação tiveram melhores resultados no mercado a vista e duas no mercado futuro, em cada ano. A indicação dos contratos que tiveram melhores resultados no mercado a vista ou futuros estão no quadro 3 abaixo, que ilustra também se a oscilação da cotação da commodity no mercado futuro, no vencimento dos contratos, foi de alta ou baixa, em relação ao período de travamento do preço.

	Abril	Maio	Julho	Julho
2004/2005	A vista	A vista	A vista	A vista
2005/2006	Futuro	Futuro	Futuro	Futuro
2006/2007	A vista	A vista	A vista	A vista
2007/2008	A vista	A vista	A vista	A vista
2008/2009	Futuro	Futuro	A vista	A vista
2009/2010	Futuro	A vista	A vista	Futuro

Indica que houve alta na cotação da soja em US\$

Indica que houve baixa na cotação da soja em US\$

Quadro 3 – Operações de contratos futuros de soja e oscilação da cotação

Fonte: Elaborado pelo Autor

Analisando a tabela acima se percebe que em quase todos os contratos futuros de soja simulados e analisados, neste estudo, o mercado futuro da soja apresentou alta na cotação da commodity no pregão da BM&FBOVESPA, o que, grosso modo, reporta que o hedge seria desvantajoso financeiramente, porém, na prática não é o que ocorreu, em virtude da variação cambial, que no caso destas operações, foi favorável ao agricultor que possuía contratos futuros de venda.

Apesar disso, a maioria das operações teve desempenho financeiro pior do que o mercado a vista da cultura, indicando que, no caso de contratos futuros de soja, o hedge só é interessante para quem tem pouca tolerância ao risco e pretende garantir um percentual de rentabilidade que lhe seja interessante, não pretendendo maximizar o seu ganho, ou mesmo, para garantir o valor de venda de uma parcela da produção, comprometida pelos custos de plantio, tais como empréstimos para custeio da lavoura, ou outros compromissos. Estes dados apresentados não consideram a possibilidade de realizar contratos de travamento de dólar, que pode remeter a resultados diferentes, bem como a entrada ou saída das posições futuras em outras datas com possíveis cenários mais favoráveis.

Na próxima seção serão apresentados e analisados os resultados das operações simuladas com opções sobre futuros de soja.

3.4 OPÇÕES SOBRE FUTURO DE SOJA

Para o estudo do hedge de soja através de opções sobre futuros, a exemplo das opções sobre futuros de milho, foram encontradas as mesmas dificuldades quanto a registros na BM&FBOVESPA, de operações realizadas nos primeiros anos do período analisado, sendo que as primeiras séries de que se têm registros no sitio da referida bolsa são com data de exercício em 16/04/2007, e o travamento do preço para estas operações, neste estudo, ocorreu em 02/10/2006, conforme previsto nos procedimentos metodológicos. Esta ausência de informações, no caso da soja, ocorre porque, anteriormente a este período, as opções negociadas obedeciam aos padrões norte americanos, que possuem diferentes especificações e regras para operacionalização, além do que, esses dados não estão disponíveis para consulta no acervo da BM&FBOVESPA, não estando estas contempladas no presente estudo. As opções atualmente negociadas foram regulamentadas pelo Ofício Circular 047/2006 de 09 de maio de 2006. Contrato de Opção de Venda sobre Futuro de Soja em Grão a Granel – Especificações da Bolsa de Mercadorias e Futuros (BM&FBOVESPA), disponível para consulta virtual em <http://www.bmf.com.br/bmfbovespa/pages/contratos1/Agropecuarios/pdf/Sojavenda.pdf>.

Dentre as séries disponíveis para consulta no sitio da bolsa, adotamos a mesma sistemática das opções sobre futuros de milho, ou seja, foram selecionadas as séries de maior e menor valor, para uma mesma data de exercício, e a mediana, quando se tratava de número

par de séries, foram selecionadas as duas medianas. No total, foram simuladas 34 séries, para nove datas de exercício diferentes, conforme a tabela do Anexo G, que apresenta as datas de travamento e de exercício, bem como o preço de exercício de cada série, com seus respectivos prêmios, as cotações do dólar do dia do travamento e do dia de exercício, as cotações do mercado a vista, bem como o valor de exercício líquido, isto é, deduzidos o prêmio, o diferencial de base e os demais custos operacionais – estes dois últimos estipulados em um valor médio de R\$3,00 por saca – convertidos em reais na data de travamento e de exercício, considerados os valores do dólar do dia. Também aqui não foi levada em consideração a possibilidade de hedge do dólar, mas somente da commodity em questão.

Nas opções sobre futuros de soja, apenas seis apresentaram condição que recomendasse o seu exercício no vencimento, e nas outras vinte e oito não o seria recomendado. Se considerarmos o valor de exercício das opções no dia do seu travamento, o número de situações que recomendariam o exercício da opção subiria para sete séries, sendo que, em todos os casos, as séries mínimas ficam bem abaixo do preço da soja no mercado a vista. E as medianas se mostraram interessantes apenas para as opções com exercício em maio de 2009 e junho de 2010, e em ambos os casos, isso só ocorreu em função da alta do dólar, logo, se fosse realizada uma operação de travamento da cotação desta moeda, estas séries deixariam de ser interessantes ao agricultor. Estas situações estão representadas de forma mais detalhada na tabela Anexo G e nos gráficos do Anexo H, mas o quadro 4 demonstra de forma sucinta em quais as séries foi interessante exercer as opções nas situações simuladas.

Vencimento \ Série	Máxima	Mediana Superior	Mediana Inferior	Mínima
2006/2007 – Maio	Não exerce	Não exerce	-	Não exerce
2006/2007 – Junho	Exerce	Não exerce	Não exerce	Não exerce
2006/2007 – Julho	Não exerce	Não exerce	Não exerce	Não exerce
2007/2008 – Maio	Não exerce	Não exerce	Não exerce	Não exerce
2007/2008 – Junho	Não exerce	Não exerce	Não exerce	Não exerce
2008/2009 – Maio	Exerce	Exerce	Exerce	Não exerce
2008/2009 – Junho	Não exerce	Não exerce	Não exerce	Não exerce
2009/2010 – Maio	Não exerce	Não exerce	-	Não exerce
2009/2010 – Junho	Exerce	Não exerce	Não exerce	Não exerce

Quadro 4 – Opções de Soja quanto à indicação de seu exercício.

Fonte: Elaborado pelo Autor

Uma circunstância muito importante para este estudo é que entre maio de 2007 e junho de 2009 o valor da soja, no mercado a vista praticamente duplicou, em função de uma alta no mercado internacional, onde as séries máximas das opções estavam em US\$17,00 por saca no início deste período, e ao seu final já atingiam o valor de US\$35,00 por saca, e no último ano já haviam reduzido a US\$25,00 por saca, para exercício em abril de 2010, isso sem deduzir o

prêmio e os custos operacionais. Contudo, para travar um contrato de opções em US\$17,00 para junho de 2007, o hedger pagava um prêmio de US\$1,88, e travando um contrato a US\$35,00 para maio de 2009, o custo do prêmio estava em US\$11,35.

Sobre as opções de soja somuladas neste estudo, é importante ainda salientar que, mesmo quando as circunstâncias não aconselharam o exercício das mesmas, as séries, máxima e a(s) mediana(s) se apresentaram em números bem próximos aos resultantes da comercialização a vista da commodity, o que as torna interessantes à medida que garantem esse valor de comercialização, e no mercado a vista, o agricultor fica a mercê da oscilação do preço, sendo que, em muitos casos, pode ser interessante ganhar um pouco menos e garantir o ganho. Essa situação só não ocorreu nas opções travadas com exercício no ano de 2008, pelos motivos expressos anteriormente, mas se trata de uma situação não rotineira, o que deve sempre ser levado em consideração em uma análise conjuntural que norteará uma tomada de decisão.

Com base nos resultados apresentados em todas as situações analisadas no presente estudo, pode-se dizer que o hedge cumpre com o seu papel de resguardar o agro-empresário das oscilações de mercado, não tendo o mesmo que dispensar tanta preocupação com os riscos de preço, podendo canalizar seus esforços ao desenvolvimento das atividades de sua propriedade, mantendo apenas a atenção ao acompanhamento das suas posições no mercado futuro, podendo assim tomar decisões com maior probabilidade de acerto.

No caso do milho, as opções se mostraram bastante interessantes, porém, a situação se inverte se forem consideradas as séries de preço de exercício mais baixas. Já os contratos futuros apresentaram resultados que demonstram a sua aplicabilidade como hedge, porém não com a efetividade das opções. Além do que, a sua operacionalização é mais complexa e exige um acompanhamento mais efetivo dos negócios no pregão, o que é apontado como grande obstáculo aos agricultores da região, sendo que no caso das opções, este trava o preço, paga o prêmio e as taxas devidas a bolsa, e somente aguarda a possibilidade de exercer ou não o seu direito de venda da commodity em caso de cenário favorável.

Uma questão que fica para ser considerada no momento de escolha da forma de realizar a proteção dos preços é o caso da soja, em que, para ter o risco de preço reduzido com maior eficiência, é a possibilidade de assegurar-se quanto a possíveis oscilações do dólar, podendo realizar de forma simultânea, operações de contratos futuros e/ou opções de soja, e de taxas de câmbio. Não que isso lhe garantirá maior retorno, mas sim lhe proporcionará uma grande redução do risco de ter o preço de sua commodity minimizado e o hedge não lhe proporcionar a receita prevista em função das variações cambiais.

Em linhas gerais, a atratividade financeira das operações de hedge pode não ser muito grande em alguns períodos, contudo, se forem analisados os ganhos e perdas dos agricultores, plantadores de soja e milho, da região do noroeste gaúcho, com a comercialização da produção no mercado a vista, com raras exceções, serão percebidos casos de sucesso, mas também ocorrem inúmeros casos de perdas financeiras, sendo que, com o hedge, os casos extremos de sucesso serão reduzidos, todavia, por outro lado, os casos de insucesso também serão drasticamente controlados, garantindo uma rentabilidade aos empreendimentos agrícolas e uma efetiva manutenção dessa rentabilidade, quanto à perspectiva preço.

O capítulo seguinte apresenta as considerações finais da pesquisa realizada.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

O cenário do agronegócio vem apresentando a utilização de níveis tecnológicos cada vez mais elevados seja pelo interesse de aumentar os ganhos ou pela necessidade de produção de alimentos, porém esta evolução tecnológica tem acarretado desembolsos financeiros cada vez maiores para que um empreendimento possa acompanhar o mercado, e essa situação exige que o agricultor realize um planejamento detalhado de suas decisões e atitudes. A garantia de comercialização bem sucedida da produção agrícola reduz a exposição do negócio às incertezas a ele inerentes. Nesse engodo que o presente estudo foi projetado com o objetivo de *comparar os resultados de contratos futuros e de opções das commodities agrícolas soja e milho, com o seu mercado físico*. Para isso foi necessário criar operações fictícias de contratos futuros e de opções, para o período analisado, com base nos preços e cotações reais de cada período; analisar os custos e os resultados financeiros históricos destas operações e da comercialização no mercado físico; e realizar um comparativo entre ambos considerando os dados apurados. Tudo com vistas a responder a seguinte questão de pesquisa: É benéfica, aos produtores de soja e milho da região noroeste do Rio Grande do Sul, a realização de Contratos Futuros ou de Opções, em comparação com o mercado físico à vista destas commodities?

A partir de uma revisão bibliográfica realizada com vistas a proporcionar um aprofundamento do conhecimento a cerca dos mecanismos disponíveis para proteção de preço das commodities agrícolas, mais precisamente a soja e o milho, foi possível entender melhor o funcionamento do mercado de derivativos, especialmente dos agrícolas, centrando foco nas operações realizadas na Bolsa de Mercadorias & Futuros (BM&FBOVESPA) como os contratos futuros e as opções sobre futuros, sua formação e operacionalização, bem como os princípios básicos do hedge, especulação, arbitragem, e *market makers*. A partir de então foram definidos os procedimentos utilizados para juntar os dados necessários ao desenvolvimento da pesquisa e a análise dos resultados.

A pesquisa se restringiu ao período compreendido entre os anos safras 2004/2005 e 2009/2010, para os contratos futuros e de opções de soja e milho, sendo as operações travadas no primeiro dia útil a partir do período recomendado para o plantio de cada cultura segundo as portarias do zoneamento agrícola publicadas pelo Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA), e o vencimento destas operações para o período entre a colheita das mesmas e o vencimento das operações de custeio junto à maioria dos bancos que operam oficialmente o crédito agrícola. Neste contexto foram observadas as datas autorizadas pela

BM&FBOVESPA para vencimento dos contratos, bem como o preço destas commodities no mercado a vista local. Os resultados apresentados não são conclusivos e inquestionáveis, apenas apresentam onde foi possível chegar a partir da pesquisa realizada e das circunstâncias consideradas.

De forma geral, pode-se identificar a efetividade das operações de hedge, sendo que com raras exceções o travamento do preço garantiu a receita ao empreendimento, sem comprometer de forma significativa a sua rentabilidade. No caso das operações de contratos futuros e de opções sobre futuros de soja, percebe-se que o hedge da commodity por si só, não elimina ou restringe de forma satisfatória o risco de preço, tendo em vista a sua operacionalização no mercado futuro ser em dólar. Ao utilizar os mecanismos de proteção de preço, os agricultores da região noroeste do estado do Rio Grande do Sul estão garantindo o preço de comercialização de sua produção, cabendo a escolha da alternativa que melhor represente os ganhos por eles esperados em seu empreendimento. É possível que ocorram situações em que o não travamento dos preços resulte em maior retorno financeiro, conforme identificado no estudo, porém, essa realidade só será conhecida no momento da comercialização da produção no mercado a vista, sendo que nesse momento, o agricultor já teve de realizar os investimentos para obter sua produção, e pode ser muito tarde para perceber que o preço da commodity não compensa os recursos empregados. É o custo de oportunidade que deve determinar até que ponto vale a pena abrir mão de uma garantia de preço para tentar maximizar os resultados financeiros.

O estudo realmente é muito instigante e, à medida que vai avançando, vai abrindo várias direções a serem seguidas, sendo que são necessárias várias decisões e escolhas, para limitar a extensão do mesmo. O anseio é que os dados aqui apresentados cumpram com seu propósito de transferência do conhecimento adquirido e possam contribuir para as tomadas de decisões dos agricultores e de outras pessoas ligadas ao agronegócio. Como sugestão para possíveis interessados em realizar estudos nesta linha, pode ser considerada a possibilidade de realizar simultaneamente o travamento do preço da soja e da taxa de câmbio, a análise da movimentação diária dos mercados futuro e a vista, possibilitando oportunidades de saída do mercado futuro e participar de uma possível alta no mercado físico, a extensão do estudo a outras regiões geográficas que possuam diferentes valores praticados no mercado a vista, a ampliação do horizonte temporal de pesquisa, ou mesmo o direcionamento para outras commodities agrícolas, tais como o boi gordo, o café, ou o açúcar.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

BESSADA, Octavio, BARBEDO, Claudio e ARAUJO, Gustavo. **Mercado de Derivativos no Brasil: Conceitos, Operações e Estratégias**. 3.^a Ed – Rio de Janeiro: Record, 2009.

BOLSA DE MERCADORIAS E FUTUROS (BM&FBOVESPA). **Ajustes do pregão; Custos e Regulamento; Horários de negociação; Margens de garantia**. [São Paulo]; [200-]. Disponível em: <<http://www.bmfbovespa.com.br/pt-br/mercados/mercadorias-e-futuros.aspx?idioma=pt-br>> - Acessado em 15 de janeiro de 2010;

BOLSA DE MERCADORIAS E FUTUROS (BM&FBOVESPA). **Cotações Históricas**. [São Paulo];[200-]. Disponível em: <<http://www.bmfbovespa.com.br/shared/iframe.aspx?idioma=pt-br&url=http://www.bmfbovespa.com.br/pt-br/cotacoes-historicas/FormSeriesHistoricas.asp>> - Acessado em 16 de janeiro de 2010;

BOLSA DE MERCADORIAS E FUTUROS (BM&FBOVESPA). **Futuros de Soja e Milho**. [São Paulo]; 2005A. Disponível em: <http://www.bmfbovespa.com.br/pt-br/bmfbovespa/download/series-mercados_futuros-de-soja-e-milho.pdf> - Acessado em 25 de junho de 2010;

BOLSA DE MERCADORIAS E FUTUROS (BM&FBOVESPA). **Mercadorias e Futuros: O que são derivativos; Tipos de mercados; Tipos de derivativos; Minicontratos; Webtrading; Visitas à bolsa**. [São Paulo]; [200-]. Disponível em: <<http://www.bmfbovespa.com.br/pt-br/educacional/iniciantes/mercados-de-derivativos/mercados-de-derivativos.aspx?idioma=pt-br>> - Acessado em 15 de janeiro de 2010;

BOLSA DE MERCADORIAS E FUTUROS (BM&FBOVESPA). **Mercado de Derivativos**. São Paulo, 2005B. Disponível em: <http://www2.bmf.com.br/cimConteudo/W_Hemeroteca/Derivativos_Conceitos%20e%20Definições1.pdf> - Acessado em 12 de julho de 2010.

BOLSA DE MERCADORIAS E FUTUROS (BM&FBOVESPA). **Mercados Derivativos**, São Paulo, 2007. Disponível em: <http://www.bmfbovespa.com.br/pt-br/educacional/download/serie-introdutoria_mercados-derivativos.pdf> - Acessado em 12 de julho de 2010.

BOLSA DE MERCADORIAS E FUTUROS (BM&FBOVESPA). Ofício Circular 047/2008, de 11 de setembro de 2008. **Contrato de Opção de Venda sobre Futuro de Milho com Liquidação Financeira – Especificações – São Paulo, 2008**. Disponível em:

<http://www.bmf.com.br/bmfbovespa/pages/contratos1/Agropecuarios/pdf/Contrato_Milho_Opcao_de_Venda.pdf> - Acessado em 30 de julho de 2010.

BOLSA DE MERCADORIAS E FUTUROS (BM&FBOVESPA). Ofício Circular 047/2006 de 09 de maio de 2006. **Contrato de Opção de Venda sobre Futuro de Soja em Grão a Granel – Especificações – São Paulo, 2006. Disponível em:** <<http://www.bmf.com.br/bmfbovespa/pages/contratos1/Agropecuarios/pdf/Sojavenda.pdf>> - Acessado em 30 de julho de 2010.

BRASIL, Ministério Da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA). **Portarias de Zoneamento Agrícola publicadas, por UF, a partir de 2003**, Brasília: MAPA. Disponível em: <http://www.agricultura.gov.br/images/MAPA/zoneamento/Relacao_2003.xls> - Acessado em 10 de julho de 2010.

LOZARDO, Ernesto. **Derivativos no Brasil – Fundamento e Práticas**, São Paulo: BM&F, 1998

SCHOUCHANA, Félix. **Introdução aos mercados futuros e opções agropecuários no Brasil**, 3. ed. rev. atual. São Paulo: Bolsa de Mercadorias & Futuros, 2004. Disponível em: <http://www2.bmf.com.br/cimConteudo/W_Hemeroteca/Introd_merc_agrop.pdf> - Acessado em 12 de julho de 2010.

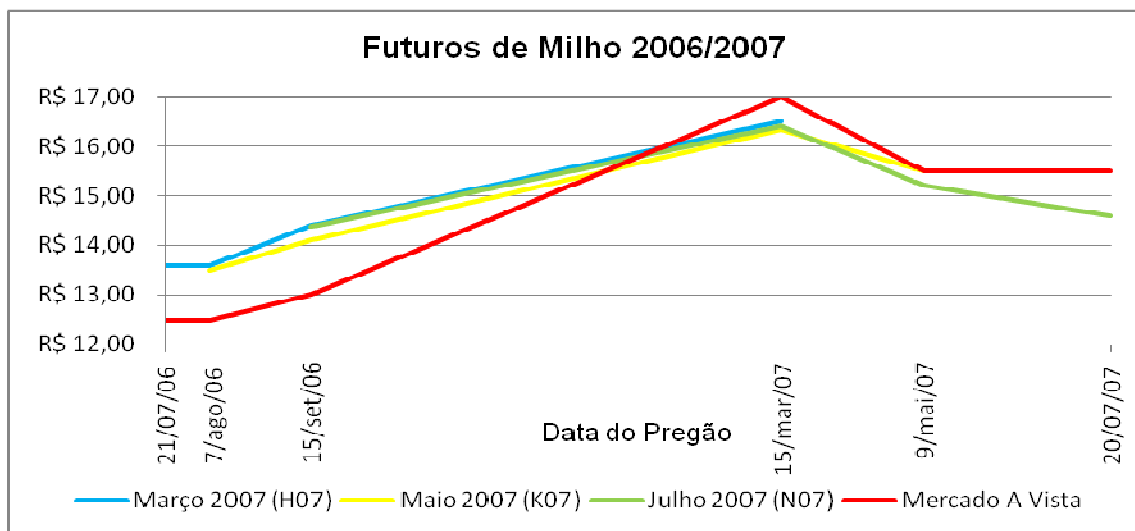
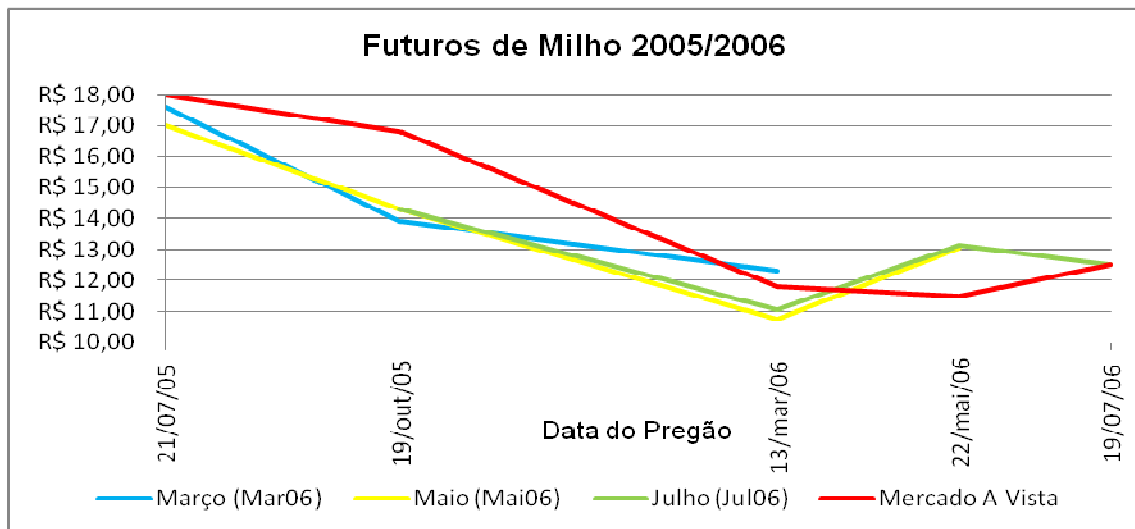
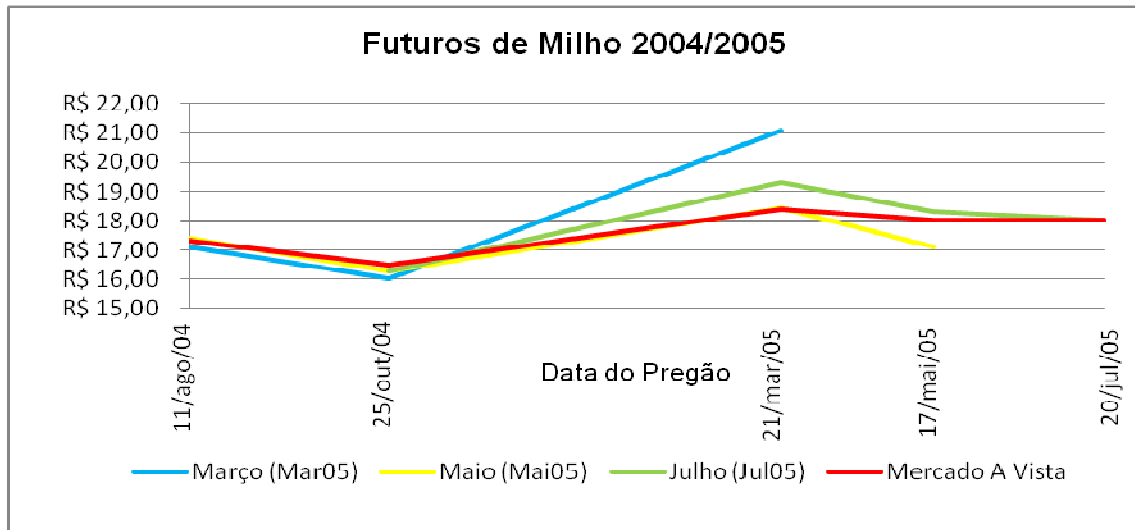
SEVERINO, Antonio Joaquim. **Metodologia do Trabalho Científico**, 23 ed. rev. e atual. - São Paulo: Cortez, 2007.

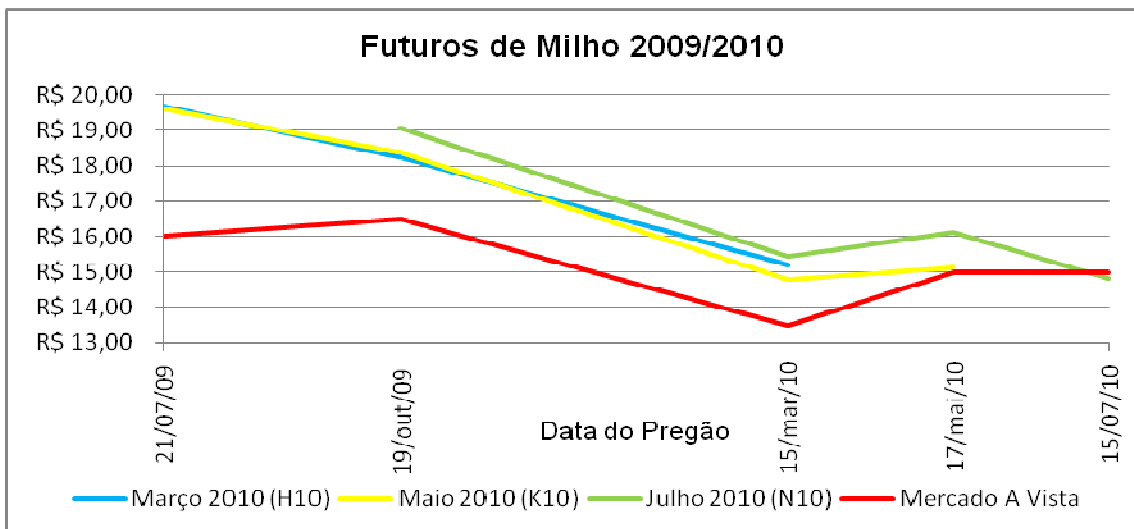
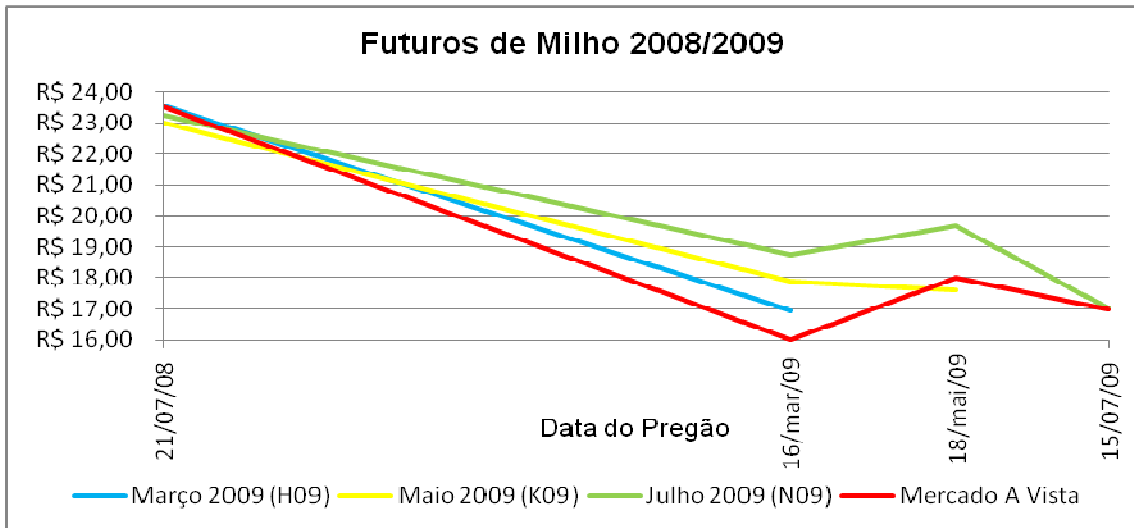
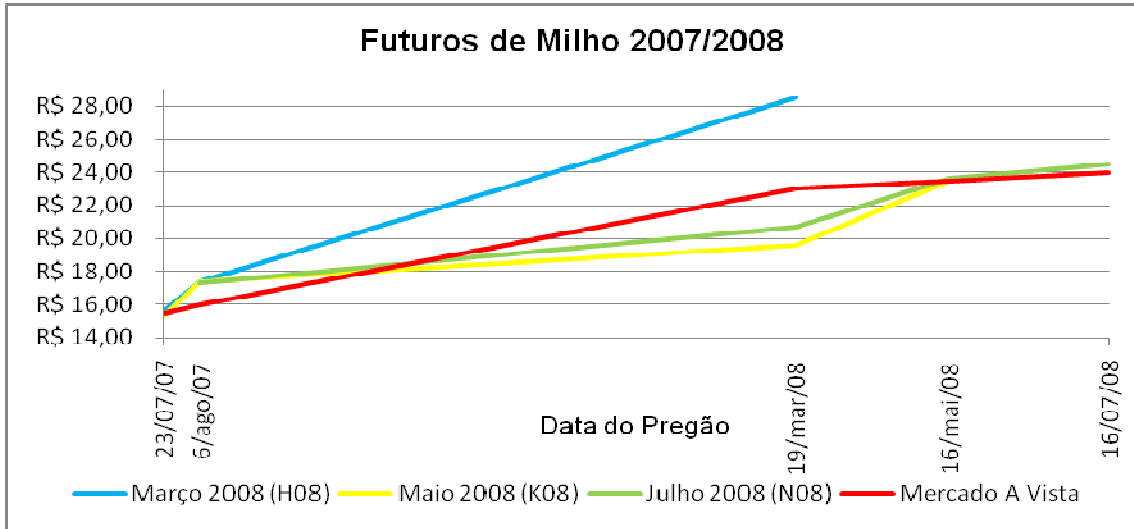
ANEXO A – TABELA COM OS CONTRATOS FUTUROS DE MILHO

CONTRATOS FUTUROS DE MILHO							
Milho Liquidação Física (CNI) safra 2004/2005 R\$/sc							
Data do Pregão	Março (Mar05)		Maio (Mai05)		Julho (Jul05)		Mercado A Vista
	BM&F	Líquido*	BM&F	Líquido*	BM&F	Líquido*	
11/ago/04	R\$ 20,60	R\$ 17,10	R\$ 20,90	R\$ 17,40			R\$ 17,30
25/out/04					R\$ 19,80	R\$ 16,30	R\$ 16,50
21/mar/05	R\$ 24,60	R\$ 21,10					R\$ 18,40
17/mar/05			R\$ 20,60	R\$ 17,10			R\$ 18,00
20/jul/05					R\$ 21,50	R\$ 18,00	R\$ 18,00
Ajuste acumulado	(R\$ 1.800,00)	A Vista	R\$ 135,00	A Vista	(R\$ 765,00)	A Vista	
Milho Liquidação Física (CNI) safra 2005/2006 R\$/sc							
Data do Pregão	Março (Mar06)		Maio (Mai06)		Julho (Jul06)		Mercado A Vista
	BM&F	Líquido*	BM&F	Líquido*	BM&F	Líquido*	
21/jul/05	R\$ 21,10	R\$ 17,60	R\$ 20,50	R\$ 17,00			R\$ 18,00
19/out/05					R\$ 17,80	R\$ 14,30	R\$ 16,80
13/mar/06	R\$ 15,80	R\$ 12,30					R\$ 11,80
22/mar/06			R\$ 16,55	R\$ 13,05			R\$ 11,50
19/jul/06					R\$ 16,00	R\$ 12,50	R\$ 12,50
Ajuste acumulado	R\$ 2.385,00	Futuro	R\$ 1.777,50	Futuro	R\$ 810,00	Futuro	
Milho Liquidação Física (CNI) safra 2006/2007 R\$/sc							
Data do Pregão	Março 2007 (H07)		Maio 2007 (K07)		Julho 2007 (N07)		Mercado A Vista
	BM&F	Líquido*	BM&F	Líquido*	BM&F	Líquido*	
21/jul/06	R\$ 17,10	R\$ 13,60					R\$ 12,50
7/ago/06			R\$ 17,00	R\$ 13,50			R\$ 12,50
15/set/06					R\$ 17,88	R\$ 14,38	R\$ 13,00
15/mar/07	R\$ 20,00	R\$ 16,50					R\$ 17,00
9/mar/07			R\$ 19,00	R\$ 15,50			R\$ 15,50
20/jul/07					R\$ 18,10	R\$ 14,60	R\$ 15,50
Ajuste Acumulado	(R\$ 1.305,00)	A Vista	(R\$ 900,00)	A Vista	(R\$ 99,00)	A Vista	
Milho Liquidação Física (CNI) safra 2007/2008 R\$/sc							
Data do Pregão	Março 2008 (H08)		Maio 2008 (K08)		Julho 2008 (N08)		Mercado A Vista
	BM&F	Líquido*	BM&F	Líquido*	BM&F	Líquido*	
23/jul/07	R\$ 19,10	R\$ 15,60	R\$ 18,86	R\$ 15,36			R\$ 15,50
6/ago/07					R\$ 20,80	R\$ 17,30	R\$ 16,00
19/mar/08	R\$ 32,00	R\$ 28,50					R\$ 23,00
16/mar/08			R\$ 27,00	R\$ 23,50			R\$ 23,50
16/jul/08					R\$ 28,00	R\$ 24,50	R\$ 24,00
Ajuste Acumulado	(R\$ 5.805,00)	A Vista	(R\$ 3.663,00)	A Vista	(R\$ 3.240,00)	A Vista	
Milho Liquidação Física (CNI) safra 2008/2009 R\$/sc							
Data do Pregão	Março 2009 (H09)		Maio 2009 (K09)		Julho 2009 (N09)		Mercado A Vista
	BM&F	Líquido*	BM&F	Líquido*	BM&F	Líquido*	
21/jul/08	R\$ 27,06	R\$ 23,56	R\$ 26,50	R\$ 23,00	R\$ 26,75	R\$ 23,25	R\$ 23,50
16/mar/09	R\$ 20,44	R\$ 16,94					R\$ 16,00
18/mar/09			R\$ 21,10	R\$ 17,60			R\$ 18,00
15/jul/09					R\$ 20,51	R\$ 17,01	R\$ 17,00
Ajuste Acumulado	R\$ 2.979,00	Futuro	R\$ 2.430,00	Futuro	R\$ 2.808,00	Futuro	
Milho Liquidação Financeira (CCM) safra 2009/2010 R\$/sc							
Data do Pregão	Março 2010 (H10)		Maio 2010 (K10)		Julho 2010 (N10)		Mercado A Vista
	BM&F	Líquido*	BM&F	Líquido*	BM&F	Líquido*	
21/jul/09	R\$ 23,19	R\$ 19,69	R\$ 23,10	R\$ 19,60			R\$ 16,00
19/out/09					R\$ 22,55	R\$ 19,05	R\$ 16,50
15/mar/10	R\$ 18,68	R\$ 15,18					R\$ 13,50
17/mar/10			R\$ 18,63	R\$ 15,13			R\$ 15,00
15/jul/10					R\$ 18,31	R\$ 14,81	R\$ 15,00
Ajuste Acumulado	R\$ 2.029,50	Futuro	R\$ 2.011,50	Futuro	R\$ 1.908,00	Futuro	

Fonte: Elaborado pelo autor

ANEXO B – GRÁFICOS DOS CONTRATOS FUTUROS DE MILHO





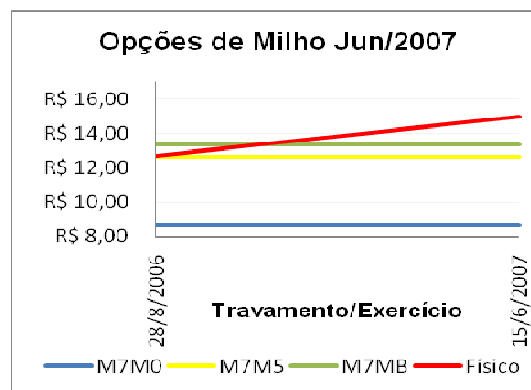
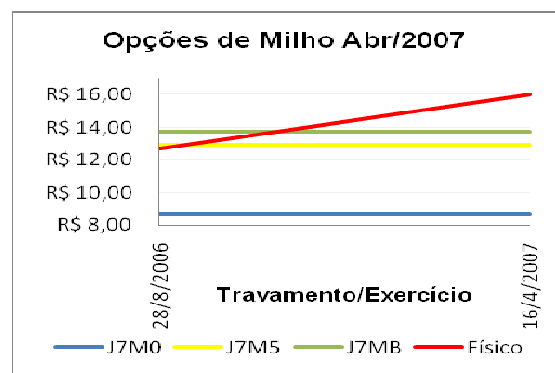
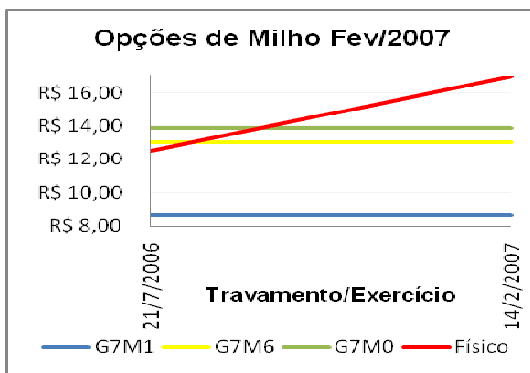
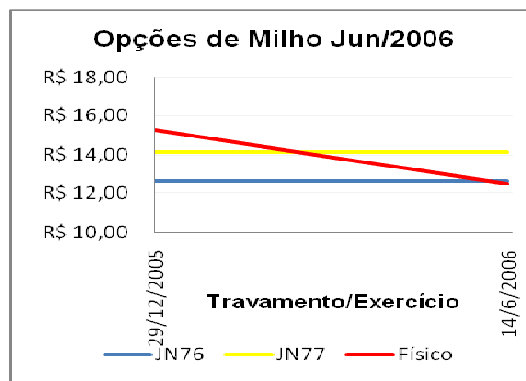
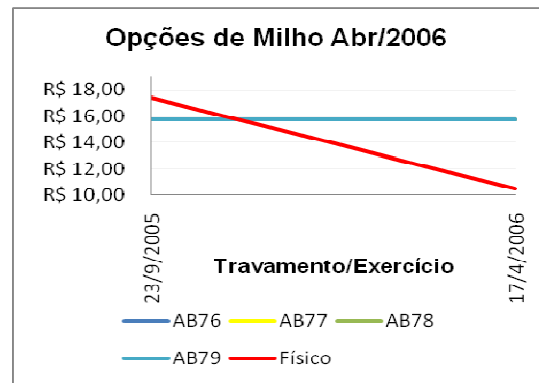
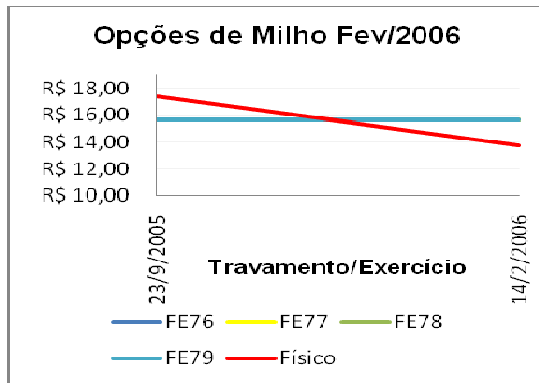
Fonte: Elaborados pelo Autor

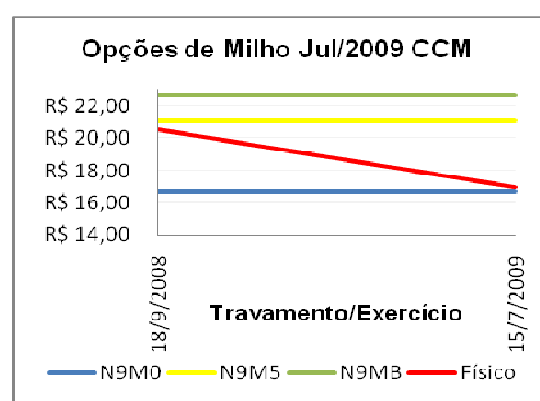
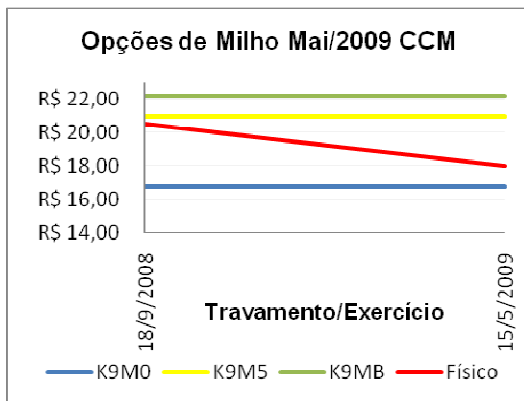
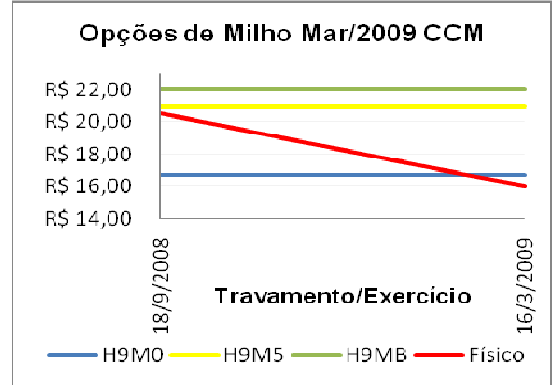
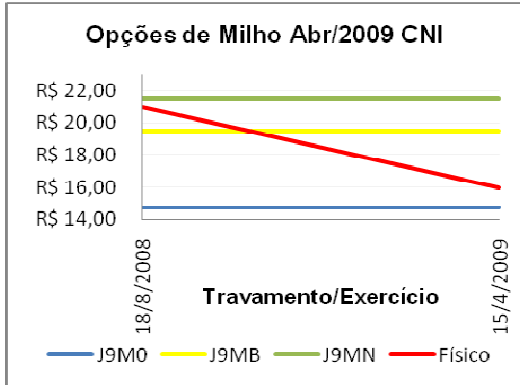
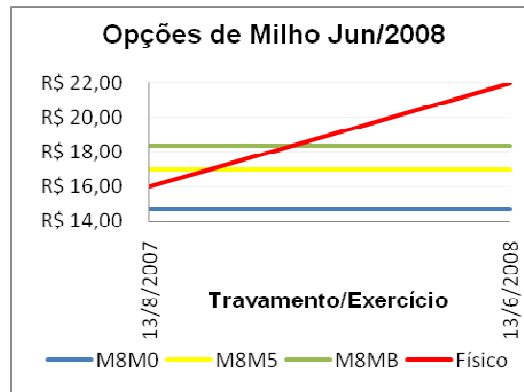
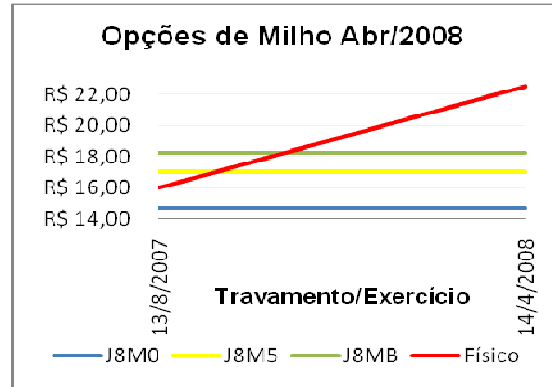
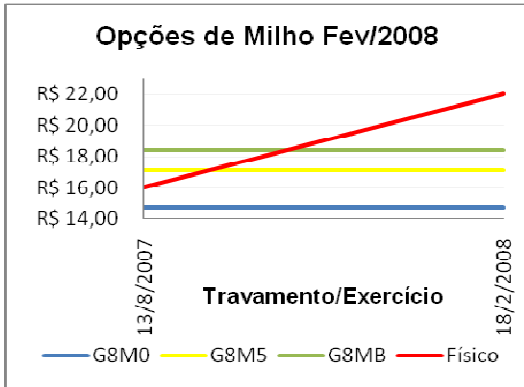
ANEXO C - OPÇÕES SOBRE FUTUROS DE MILHO

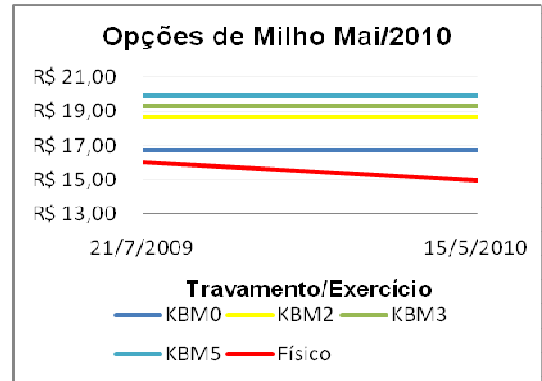
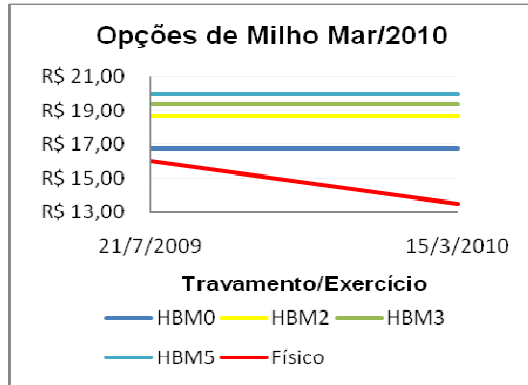
OPÇÕES SOBRE FUTURO DE MILHO									
Data Travamento	Mercadoria	Série	Venc.to.	Preço Exercício	Prêmio de Referência	Custos BM&F	Preço Exerc. Líquido	Merc. Físico Travamento	Merc. Físico Venc.to.
	CNI	FE76	14/2/2006	RS 20,00	RS 1,07	RS 3,25	RS 15,68		
	CNI	FE77	14/2/2006	RS 21,00	RS 2,07	RS 3,25	RS 15,68		R\$ 13,80
	CNI	FE78	14/2/2006	RS 22,00	RS 3,07	RS 3,25	RS 15,68		
23/9/2005	CNI	FE79	14/2/2006	RS 23,00	RS 4,07	RS 3,25	RS 15,68	R\$ 17,40	
	CNI	AB76	17/4/2006	RS 20,00	RS 1,00	RS 3,25	RS 15,75		
	CNI	AB77	17/4/2006	RS 21,00	RS 2,00	RS 3,25	RS 15,75		R\$ 10,50
	CNI	AB78	17/4/2006	RS 22,00	RS 3,00	RS 3,25	RS 15,75		
	CNI	AB79	17/4/2006	RS 23,00	RS 4,00	RS 3,25	RS 15,75		
29/12/2005	CNI	JN76	14/6/2006	RS 16,00	RS 0,10	RS 3,25	RS 12,65	R\$ 15,30	R\$ 12,50
	CNI	JN77	14/6/2006	RS 17,50	RS 0,10	RS 3,25	RS 14,15		
	CNI	G7M1	14/2/2007	RS 12,00	RS 0,10	RS 3,25	RS 8,65		
21/7/2006	CNI	G7M6	14/2/2007	RS 17,00	RS 0,72	RS 3,25	RS 13,03	R\$ 12,50	R\$ 17,00
	CNI	G7M0	14/2/2007	RS 22,00	RS 4,90	RS 3,25	RS 13,85		
	CNI	J7M0	16/4/2007	RS 12,00	RS 0,10	RS 3,25	RS 8,65		
	CNI	J7M5	16/4/2007	RS 17,00	RS 0,79	RS 3,25	RS 12,96		R\$ 16,00
28/8/2006	CNI	J7MB	16/4/2007	RS 22,00	RS 4,98	RS 3,25	RS 13,77	R\$ 12,70	
	CNI	M7M0	15/6/2007	RS 12,00	RS 0,10	RS 3,25	RS 8,65		
	CNI	M7M5	15/6/2007	RS 17,00	RS 1,09	RS 3,25	RS 12,66		R\$ 15,00
	CNI	M7MB	15/6/2007	RS 22,00	RS 5,40	RS 3,25	RS 13,35		
	CNI	G8M0	18/2/2008	RS 18,00	RS 0,01	RS 3,25	RS 14,74		
	CNI	G8M5	18/2/2008	RS 20,50	RS 0,16	RS 3,25	RS 17,09		R\$ 22,00
	CNI	G8MB	18/2/2008	RS 23,00	RS 1,34	RS 3,25	RS 18,41		
	CNI	J8M0	14/4/2008	RS 18,00	RS 0,02	RS 3,25	RS 14,73		
13/8/2007	CNI	J8M5	14/4/2008	RS 20,50	RS 0,25	RS 3,25	RS 17,00	R\$ 16,00	R\$ 22,50
	CNI	J8MB	14/4/2008	RS 23,00	RS 1,50	RS 3,25	RS 18,25		
	CNI	M8M0	13/6/2008	RS 18,00	RS 0,03	RS 3,25	RS 14,72		
	CNI	M8M5	13/6/2008	RS 20,50	RS 0,26	RS 3,25	RS 16,99		R\$ 22,00
	CNI	M8MB	13/6/2008	RS 23,00	RS 1,39	RS 3,25	RS 18,36		
	CNI	J9M0	15/4/2009	RS 18,00	RS 0,01	RS 3,25	RS 14,74		
18/8/2008	CNI	J9MB	15/4/2009	RS 23,00	RS 0,27	RS 3,25	RS 19,48	R\$ 21,00	R\$ 16,00
	CNI	J9MN	15/4/2009	RS 28,00	RS 3,23	RS 3,25	RS 21,52		
	CCM	H9M0	16/3/2009	RS 20,00	RS 0,01	RS 3,25	RS 16,74		
	CCM	H9M5	16/3/2009	RS 25,00	RS 0,77	RS 3,25	RS 20,98		R\$ 16,00
	CCM	H9MB	16/3/2009	RS 30,00	RS 4,75	RS 3,25	RS 22,00		
	CCM	K9M0	15/5/2009	RS 20,00	RS 0,01	RS 3,25	RS 16,74		
18/9/2008	CCM	K9M5	15/5/2009	RS 25,00	RS 0,83	RS 3,25	RS 20,92	R\$ 20,50	R\$ 18,00
	CCM	K9MB	15/5/2009	RS 30,00	RS 4,60	RS 3,25	RS 22,15		
	CCM	N9M0	15/7/2009	RS 20,00	RS 0,01	RS 3,25	RS 16,74		
	CCM	N9M5	15/7/2009	RS 25,00	RS 0,67	RS 3,25	RS 21,08		R\$ 17,00
	CCM	N9MB	15/7/2009	RS 30,00	RS 4,04	RS 3,25	RS 22,71		
	CCM	HBM0	15/3/2010	RS 20,00	RS 0,01	RS 3,25	RS 16,74		
	CCM	HBM2	15/3/2010	RS 22,00	RS 0,08	RS 3,25	RS 18,67		R\$ 13,50
	CCM	HBM3	15/3/2010	RS 23,00	RS 0,35	RS 3,25	RS 19,40		
21/7/2009	CCM	HBM5	15/3/2010	RS 25,00	RS 1,78	RS 3,25	RS 19,97	R\$ 16,00	
	CCM	KBM0	17/5/2010	RS 20,00	RS 0,01	RS 3,25	RS 16,74		
	CCM	KBM2	17/5/2010	RS 22,00	RS 0,12	RS 3,25	RS 18,63		R\$ 15,00
	CCM	KBM3	17/5/2010	RS 23,00	RS 0,44	RS 3,25	RS 19,31		
	CCM	KBM5	17/5/2010	RS 25,00	RS 1,86	RS 3,25	RS 19,89		

Fonte: Elaborado pelo Autor

ANEXO D – GRÁFICOS DAS OPÇÕES SOBRE FUTUROS DE MILHO







Fonte: Elaborados pelo Autor

ANEXO E – CONTRATOS FUTUROS DE SOJA

Soja (SOJ) 2004/2005														Dolar	Mercado A Vista (R\$)
Data do Pregão	Abril (Abr5)			Maio (Mai5)			Junho (Jun5)			Julho (Jul5)					
	Cotação US\$/SC	Valor Líquido/R\$	Ajuste em R\$	Cotação US\$/SC	Valor Líquido/R\$	Ajuste em R\$	Cotação US\$/SC	Valor Líquido/R\$	Ajuste em R\$	Cotação US\$/SC	Valor Líquido/R\$	Ajuste em R\$			
11/out/04	\$11,45	R\$ 28,79		\$11,55	R\$ 29,07									2,8200	R\$ 32,30
13/out/04	\$11,40	R\$ 28,91	R\$ 63,96	\$11,35	R\$ 28,76	R\$ 255,84									2,8427
14/out/04	\$11,40	R\$ 29,27	R\$ 0,00	\$11,40	R\$ 29,27	(R\$ 64,67)									2,8742
15/out/04	\$11,40	R\$ 29,27	R\$ 0,00	\$11,40	R\$ 29,27	R\$ 0,00	\$11,50	R\$ 29,55		\$11,70	R\$ 30,13				2,8742
18/out/04	\$11,40	R\$ 29,27	R\$ 0,00	\$11,40	R\$ 29,27	R\$ 0,00	\$11,50	R\$ 29,55	R\$ 0,00	\$11,70	R\$ 30,13	R\$ 0,00			2,8742
19/out/04	\$11,40	R\$ 29,34	R\$ 0,00	\$11,45	R\$ 29,48	(R\$ 64,81)	\$11,50	R\$ 29,62	R\$ 0,00	\$11,70	R\$ 30,20	R\$ 0,00			2,8804
20/out/04	\$11,40	R\$ 29,34	R\$ 0,00	\$11,45	R\$ 29,48	R\$ 0,00	\$11,50	R\$ 29,62	R\$ 0,00	\$11,70	R\$ 30,20	R\$ 0,00			2,8804
21/out/04	\$11,40	R\$ 29,04	R\$ 0,00	\$11,45	R\$ 29,18	R\$ 0,00	\$11,50	R\$ 29,32	R\$ 0,00	\$11,65	R\$ 29,75	R\$ 64,22			2,8542
22/out/04	\$11,45	R\$ 29,23	(R\$ 64,32)	\$11,45	R\$ 29,23	R\$ 0,00	\$11,50	R\$ 29,38	R\$ 0,00	\$11,65	R\$ 29,80	R\$ 0,00			2,8587
25/out/04	\$11,50	R\$ 29,73	(R\$ 65,01)	\$11,65	R\$ 30,16	(R\$ 260,04)	\$11,50	R\$ 29,73	R\$ 0,00	\$11,80	R\$ 30,59	(R\$ 195,03)			2,8893
26/out/04	\$11,50	R\$ 29,49	R\$ 0,00	\$11,60	R\$ 29,78	R\$ 64,55	\$11,60	R\$ 29,78	(R\$ 129,09)	\$11,80	R\$ 30,35	R\$ 0,00			2,8687
27/out/04	\$11,45	R\$ 29,21	R\$ 64,28	\$11,45	R\$ 29,21	R\$ 192,84	\$11,60	R\$ 29,64	R\$ 0,00	\$11,80	R\$ 30,21	R\$ 0,00			2,8569
28/out/04	\$11,40	R\$ 29,16	R\$ 64,46	\$11,45	R\$ 29,30	R\$ 0,00	\$11,70	R\$ 30,02	(R\$ 128,92)	\$11,80	R\$ 30,31	R\$ 0,00			2,8649
29/out/04	\$11,40	R\$ 29,02	R\$ 0,00	\$11,47	R\$ 29,21	(R\$ 25,67)	\$11,70	R\$ 29,87	R\$ 0,00	\$11,80	R\$ 30,16	R\$ 0,00			2,8522
1/nov/04	\$11,40	R\$ 29,04	R\$ 0,00	\$11,41	R\$ 29,07	R\$ 77,07	\$11,70	R\$ 29,90	R\$ 0,00	\$11,80	R\$ 30,18	R\$ 0,00			2,8544
3/nov/04	\$11,35	R\$ 28,56	R\$ 63,56	\$11,33	R\$ 28,51	R\$ 101,70	\$11,33	R\$ 28,51	R\$ 470,38	\$11,75	R\$ 29,69	R\$ 63,56			2,8251
4/nov/04	\$11,30	R\$ 28,31	R\$ 63,33	\$11,25	R\$ 28,17	R\$ 101,33	\$11,33	R\$ 28,39	R\$ 0,00	\$11,75	R\$ 29,57	R\$ 0,00			2,8147
5/nov/04	\$11,15	R\$ 27,89	R\$ 190,02	\$11,11	R\$ 27,78	R\$ 177,35	\$11,33	R\$ 28,40	R\$ 0,00	\$11,65	R\$ 29,30	R\$ 126,68			2,8151
8/nov/04	\$11,15	R\$ 28,08	R\$ 0,00	\$11,16	R\$ 28,11	(R\$ 63,73)	\$11,33	R\$ 28,59	R\$ 0,00	\$11,45	R\$ 28,93	R\$ 254,93			2,8326
9/nov/04	\$11,15	R\$ 27,96	R\$ 0,00	\$11,25	R\$ 28,25	(R\$ 114,28)	\$11,33	R\$ 28,47	R\$ 0,00	\$11,45	R\$ 28,81	R\$ 0,00			2,8218
10/nov/04	\$11,45	R\$ 28,80	(R\$ 380,79)	\$11,35	R\$ 28,51	(R\$ 126,93)	\$11,33	R\$ 28,46	R\$ 0,00	\$11,60	R\$ 29,22	(R\$ 190,40)			2,8207
11/nov/04	\$11,38	R\$ 28,57	R\$ 88,76	\$11,37	R\$ 28,54	(R\$ 25,36)	\$11,50	R\$ 28,90	(R\$ 215,56)	\$11,70	R\$ 29,47	(R\$ 126,80)			2,8178
12/nov/04	\$11,40	R\$ 28,29	(R\$ 25,10)	\$11,36	R\$ 28,18	R\$ 12,55	\$11,50	R\$ 28,57	R\$ 0,00	\$11,60	R\$ 28,85	R\$ 125,49			2,7887
16/nov/04	\$11,50	R\$ 28,51	(R\$ 125,26)	\$11,50	R\$ 28,51	(R\$ 175,37)	\$11,75	R\$ 29,21	(R\$ 313,16)	\$11,75	R\$ 29,21	(R\$ 187,89)			2,7836
17/nov/04	\$11,80	R\$ 29,04	(R\$ 372,28)	\$11,85	R\$ 29,18	(R\$ 434,32)	\$12,00	R\$ 29,59	(R\$ 310,23)	\$11,90	R\$ 29,32	(R\$ 186,14)			2,7576
18/nov/04	\$11,90	R\$ 29,45	(R\$ 124,62)	\$12,00	R\$ 29,73	(R\$ 186,93)	\$12,05	R\$ 29,87	(R\$ 62,31)	\$12,00	R\$ 29,73	(R\$ 124,62)			2,7693
19/nov/04	\$11,75	R\$ 29,15	R\$ 187,59	\$11,80	R\$ 29,29	R\$ 250,12	\$12,00	R\$ 29,85	R\$ 62,53	\$11,95	R\$ 29,71	R\$ 62,53			2,7791
22/nov/04	\$11,80	R\$ 29,05	(R\$ 62,06)	\$11,87	R\$ 29,24	(R\$ 86,89)	\$12,00	R\$ 29,60	R\$ 0,00	\$11,95	R\$ 29,46	R\$ 0,00			2,7584
23/nov/04	\$11,95	R\$ 29,36	(R\$ 185,60)	\$11,95	R\$ 29,36	(R\$ 98,99)	\$12,10	R\$ 29,77	(R\$ 123,73)	\$12,15	R\$ 29,91	(R\$ 247,46)			2,7496
24/nov/04	\$11,91	R\$ 29,23	R\$ 49,46	\$11,91	R\$ 29,23	R\$ 49,46	\$12,10	R\$ 29,75	R\$ 0,00	\$12,15	R\$ 29,89	R\$ 0,00			2,7480
25/nov/04	\$11,91	R\$ 29,24	R\$ 0,00	\$11,90	R\$ 29,21	R\$ 12,37	\$12,00	R\$ 29,48	R\$ 123,69	\$12,05	R\$ 29,62	R\$ 123,69			2,7487
26/nov/04	\$11,85	R\$ 28,85	R\$ 73,70	\$11,81	R\$ 28,74	R\$ 110,55	\$11,90	R\$ 28,98	R\$ 122,83	\$12,00	R\$ 29,26	R\$ 61,42			2,7296
29/nov/04	\$11,70	R\$ 28,72	R\$ 185,88	\$11,70	R\$ 28,72	R\$ 136,31	\$11,80	R\$ 28,99	R\$ 123,92	\$11,85	R\$ 29,13	R\$ 185,88			2,7538
30/nov/04	\$11,60	R\$ 28,06	R\$ 122,44	\$11,66	R\$ 28,23	R\$ 48,98	\$11,80	R\$ 28,61	R\$ 0,00	\$11,75	R\$ 28,47	R\$ 122,44			2,7209
1/dez/04	\$11,55	R\$ 27,77	R\$ 60,91	\$11,55	R\$ 27,77	R\$ 134,01	\$11,70	R\$ 28,18	R\$ 121,83	\$11,75	R\$ 28,31	R\$ 0,00			2,7073
2/dez/04	\$11,40	R\$ 27,58	R\$ 184,02	\$11,42	R\$ 27,63	R\$ 159,48	\$11,60	R\$ 28,12	R\$ 122,68	\$11,55	R\$ 27,99	R\$ 245,36			2,7262
3/dez/04	\$11,35	R\$ 27,19	R\$ 60,83	\$11,38	R\$ 27,27	R\$ 48,66	\$11,60	R\$ 27,86	R\$ 0,00	\$11,55	R\$ 27,73	R\$ 0,00			2,7036
6/dez/04	\$11,40	R\$ 27,49	(R\$ 61,16)	\$11,50	R\$ 27,76	(R\$ 146,78)	\$11,60	R\$ 28,03	R\$ 0,00	\$11,61	R\$ 28,06	(R\$ 73,39)			2,7182
7/dez/04	\$11,40	R\$ 27,74	R\$ 0,00	\$11,36	R\$ 27,63	R\$ 172,62	\$11,60	R\$ 28,28	R\$ 0,00	\$11,60	R\$ 28,28	R\$ 12,33			2,7400
8/dez/04	\$11,45	R\$ 28,08	(R\$ 62,05)	\$11,45	R\$ 28,08	(R\$ 111,69)	\$11,60	R\$ 28,49	R\$ 0,00	\$11,60	R\$ 28,49	R\$ 0,00			2,7578
9/dez/04	\$11,40	R\$ 28,18	R\$ 62,53	\$11,40	R\$ 28,18	R\$ 62,53	\$11,50	R\$ 28,46	R\$ 125,07	\$11,60	R\$ 28,74	R\$ 0,00			2,7793
10/dez/04	\$11,40	R\$ 28,14	R\$ 0,00	\$11,50	R\$ 28,42	(R\$ 124,91)	\$11,60	R\$ 28,70	(R\$ 124,91)	\$11,60	R\$ 28,70	R\$ 0,00			2,7758
13/dez/04	\$11,60	R\$ 28,59	(R\$ 248,97)	\$11,62	R\$ 28,64	(R\$ 149,38)	\$11,60	R\$ 28,59	R\$ 0,00	\$11,60	R\$ 28,59	R\$ 0,00			2,7663
14/dez/04	\$11,65	R\$ 28,70	(R\$ 62,19)	\$11,60	R\$ 28,56	R\$ 24,88	\$11,70	R\$ 28,84	(R\$ 124,39)	\$11,70	R\$ 28,84	(R\$ 124,39)			2,7642
15/dez/04	\$11,65	R\$ 28,31	R\$ 0,00	\$11,60	R\$ 28,17	R\$ 0,00	\$11,70	R\$ 28,44	R\$ 0,00	\$11,75	R\$ 28,58	(R\$ 61,43)			2,7302
16/dez/04	\$11,70	R\$ 28,52	(R\$ 61,58)	\$11,60	R\$ 28,25	R\$ 0,00	\$11,70	R\$ 28,52	R\$ 0,00	\$11,75	R\$ 28,66	R\$ 0,00			2,7369
17/dez/04	\$11,55	R\$ 27,87	R\$ 183,33	\$11,55	R\$ 27,87	R\$ 61,11	\$11,70	R\$ 28,28	R\$ 0,00	\$11,65	R\$ 28,14	R\$ 122,22			2,7160
20/dez/04	\$11,60	R\$ 27,68	(R\$ 60,48)	\$11,65	R\$ 27,82	(R\$ 120,97)	\$11,70	R\$ 27,95	R\$ 0,00	\$11,65	R\$ 27,82	R\$ 0,00			2,6882
21/dez/04	\$11,60	R\$ 27,74	R\$ 0,00	\$11,60	R\$ 27,74	(R\$ 60,80)	\$11,70	R\$ 28,01	R\$ 0,00	\$11,70	R\$ 28,01	(R\$ 60,60)			2,6933
22/dez/04	\$11,57	R\$ 27,79	R\$ 36,51	\$11,55	R\$ 27,74	R\$ 60,85	\$11,70	R\$ 28,14	R\$ 0,00	\$11,65	R\$ 28,01	R\$ 60,85			2,7044
23/dez/04	\$11,60	R\$ 27,81	(R\$ 36,44)	\$11,60	R\$ 27,81	(R\$ 60,73)	\$11,70	R\$ 28,08	R\$ 0,00	\$11,65	R\$ 27,94	R\$ 0,00			2,6991
27/dez/04	\$11,60	R\$ 27,81	R\$ 0,00	\$11,60	R\$ 27,81	R\$ 0,00	\$11,70	R\$ 28,08	R\$ 0,00	\$11,65	R\$ 27,94	R\$ 0,00			2,6991
28/dez/04	\$11,60	R\$ 27,81	R\$ 0,00	\$11,60	R\$ 27,81	R\$ 0,00	\$11,70	R\$ 28,08	R\$ 0,00	\$11,65	R\$ 27,94	R\$ 0,00			2,6991
29/dez/04	\$11,60	R\$ 27,50	R\$ 0,00	\$11,60	R\$ 27,50	R\$ 0,00	\$11,70	R\$ 27,77	R\$ 0,00	\$11,70	R\$ 27,77	(R\$ 60,13)			2,6724
30/dez/04	\$11,55	R\$ 27,12	R\$ 59,65	\$11,60	R\$ 27,25	R\$ 0,00	\$11,70	R\$ 27,52	R\$ 0,00	\$11,70	R\$ 27,52	R\$ 0,00			2,6511
3/jan/05	\$11,45	R\$ 27,08	R\$ 120,19	\$11,50	R\$ 27,22	R\$ 120,19	\$11,70	R\$ 27,75	R\$ 0,00	\$11,70	R\$ 27,75	R\$ 0,00			2,6709
4/jan/05	\$11,35	R\$ 27,12	R\$ 121,41	\$11,40	R\$ 27,26	R\$ 121,41	\$11,65	R\$ 27,93	R\$ 60,70	\$11,65	R\$ 27,93	R\$ 60,70			2,6980
5/jan/05	\$11,35	R\$ 27,12	R\$ 0,00	\$11,40	R\$ 27,26	R\$ 0,00	\$11,65	R\$ 27,93	R\$ 0,00	\$11,65	R\$ 27,93	R\$ 0,00			2,6980
6/jan/05	\$11,35	R\$ 27,36	R\$ 0,00	\$11,35	R\$ 27,36	R\$ 61,17	\$11,65	R\$ 28,17	R\$ 0,00	\$11,65	R\$ 28,17	R\$ 0,00			2,7187
7/jan/05	\$11,45	R\$ 27,52	(R\$ 121,90)	\$11,50	R\$ 27,65	(R\$ 182,85)	\$11,65	R\$ 28,06	R\$ 0,00	\$11,65	R\$ 28,06	R\$ 0,00			2,7089
10/jan/05	\$11,55	R\$ 27,63	(R\$ 121,30)	\$11,60	R\$ 27,77	(R\$ 121,30)	\$11,65	R\$ 27,90	R\$ 0,00	\$11,75	R\$ 28,17	(R\$ 121,30)			2,6956
11/jan/05	\$11,55	R\$ 27,87	R\$ 0,00	\$11,65	R\$ 28,15	(R\$ 61,12)	\$11,65	R\$ 28,15	R\$ 0,00	\$11,75	R\$ 28,42	R\$ 0,00			2,7164
12/jan/05	\$11,50	R\$ 27,50	R\$ 60,66	\$11,60	R\$ 27,77	R\$ 60,66	\$11,60	R\$ 27,77	R\$ 60,66	\$11,75	R\$ 28,18	R\$ 0,00			2,6960
13/jan/05	\$11,50	R\$ 27,52	R\$ 0,00	\$11,46	R\$ 27,41	R\$ 169,93	\$11,53	R\$ 27,60	R\$ 84,96	\$11,58	R\$ 27,73	R\$ 206,34			2,6973
14/jan/05	\$11,40	R\$ 27,30	R\$ 121,59	\$11,40	R\$ 27,30	R\$ 72,95	\$11,53	R\$ 27,65	R\$ 0,00	\$11,55	R\$ 27,71	R\$ 36,48			2,7020
17/jan/05	\$11,35	R\$ 27,16	R\$ 60,78	\$11,33	R\$ 27,11	R\$ 85,09	\$11,53	R\$ 27,65	R\$ 0,00	\$11,55	R\$ 27,70	R\$ 0,00			2,7013
18/jan/05	\$11,30	R\$ 27,16	R\$ 61,05	\$11,32	R\$ 27,21	R\$ 12,21	\$11,55	R\$ 27,84	(R\$ 24,42)	\$11,55	R\$ 27,84	R\$ 0,00			2,7133
19/jan/05	\$11,40	R\$ 27,40	(R\$ 121,98)	\$11,35	R\$ 27,27	(R\$ 36,59)	\$11,60	R\$ 27,94	(R\$ 60,99)	\$11,55	R\$ 27,81	R\$ 0,00			2,7107
20/jan/05	\$11,35	R\$ 27,35	R\$ 61,16	\$11,30	R\$ 27,21	R\$ 61,15	\$11,50	R\$ 27,76	R\$ 122,31	\$11,55	R\$ 27,89	R\$ 0,00			2,7180
21/jan/05	\$11,30	R\$ 26,84	R\$ 60,41	\$11,18	R\$ 26,52	R\$ 144,98	\$11,50	R\$ 27,38	R\$ 0,00	\$11,50	R\$ 27,38	R\$ 60,41			2,6849
24/jan/05	\$11,30	R\$ 26,76	R\$ 0,00	\$11,20	R\$ 26,50	(R\$ 24,10)	\$11,45	R\$ 27							

...conclusão

Soja (SOJ) 2004/2005												Dolar	Mercado A Vista (R\$)	
Data do Pregão	Abril (Abr5)			Maio (Mai5)			Junho (Jun5)			Julho (Jul5)				
	Cotação US\$/SC	Valor Líquido/R\$	Ajuste em R\$	Cotação US\$/SC	Valor Líquido/R\$	Ajuste em R\$	Cotação US\$/SC	Valor Líquido/R\$	Ajuste em R\$	Cotação US\$/SC	Valor Líquido/R\$	Ajuste em R\$		
18/fev05	\$11,85	R\$ 26,92	(R\$ 404,33)	\$12,00	R\$ 27,31	(R\$ 404,33)	\$12,00	R\$ 27,31	(R\$ 404,33)	\$12,25	R\$ 27,95	(R\$ 519,86)	2,5672	
21/fev05	\$12,15	R\$ 27,79	(R\$ 347,63)	\$12,25	R\$ 28,04	(R\$ 289,69)	\$12,25	R\$ 28,04	(R\$ 289,69)	\$12,40	R\$ 28,43	(R\$ 173,81)	2,5750	
22/fev05	\$12,70	R\$ 29,52	(R\$ 643,55)	\$12,80	R\$ 29,78	(R\$ 643,55)	\$12,60	R\$ 29,26	(R\$ 409,53)	\$13,00	R\$ 30,30	(R\$ 702,05)	2,6002	
23/fev05	\$12,55	R\$ 28,96	R\$ 174,60	\$12,60	R\$ 29,09	R\$ 232,80	\$12,50	R\$ 28,83	R\$ 116,40	\$12,75	R\$ 29,48	R\$ 291,00	2,5867	
24/fev05	\$12,40	R\$ 29,17	R\$ 177,82	\$12,45	R\$ 29,30	R\$ 177,82	\$12,50	R\$ 29,43	R\$ 0,00	\$12,60	R\$ 29,69	R\$ 177,82	2,6344	
25/fev05	\$12,80	R\$ 30,07	(R\$ 472,09)	\$12,80	R\$ 30,07	(R\$ 413,08)	\$12,90	R\$ 30,33	(R\$ 472,09)	\$12,95	R\$ 30,46	(R\$ 413,08)	2,6227	
28/fev05	\$13,44	R\$ 31,23	(R\$ 744,28)	\$13,44	R\$ 31,23	(R\$ 744,28)	\$13,54	R\$ 31,49	(R\$ 744,28)	\$13,59	R\$ 31,62	(R\$ 744,28)	2,5843	
1/mar05	\$13,65	R\$ 32,13	(R\$ 246,70)	\$13,55	R\$ 31,87	(R\$ 129,22)	\$13,70	R\$ 32,27	(R\$ 187,96)	\$13,70	R\$ 32,27	(R\$ 129,22)	2,6106	
2/mar05	\$13,90	R\$ 33,17	(R\$ 296,80)	\$13,75	R\$ 32,78	(R\$ 237,44)	\$13,75	R\$ 32,78	(R\$ 59,36)	\$13,95	R\$ 33,30	(R\$ 296,80)	2,6382	
3/mar05	\$13,60	R\$ 32,88	R\$ 361,13	\$13,45	R\$ 32,48	R\$ 361,13	\$13,45	R\$ 32,48	R\$ 361,13	\$13,60	R\$ 32,88	R\$ 421,31	2,6750	
4/mar05	\$13,70	R\$ 32,82	(R\$ 119,31)	\$13,69	R\$ 32,80	(R\$ 286,34)	\$13,70	R\$ 32,82	(R\$ 298,27)	\$13,75	R\$ 32,96	(R\$ 178,96)	2,6513	
7/mar05	\$13,70	R\$ 33,03	R\$ 0,00	\$13,60	R\$ 32,77	R\$ 108,00	\$13,75	R\$ 33,17	(R\$ 60,00)	\$13,80	R\$ 33,30	(R\$ 60,00)	2,6667	
8/mar05	\$13,70	R\$ 33,35	R\$ 0,00	\$13,57	R\$ 33,00	R\$ 36,31	\$13,70	R\$ 33,35	R\$ 60,52	\$13,83	R\$ 33,70	(R\$ 36,31)	2,6898	
9/mar05	\$13,85	R\$ 33,89	(R\$ 182,22)	\$13,55	R\$ 33,08	R\$ 24,30	\$13,65	R\$ 33,35	R\$ 60,74	\$13,95	R\$ 34,16	(R\$ 145,78)	2,6996	
10/mar05	\$13,85	R\$ 34,16	R\$ 0,00	\$13,80	R\$ 34,03	(R\$ 305,93)	\$13,85	R\$ 34,16	(R\$ 244,75)	\$14,20	R\$ 35,12	(R\$ 305,93)	2,7194	
11/mar05	\$14,30	R\$ 35,17	(R\$ 547,56)	\$14,25	R\$ 35,03	(R\$ 547,56)	\$14,30	R\$ 35,17	(R\$ 547,56)	\$14,50	R\$ 35,71	(R\$ 365,04)	2,7040	
14/mar05	\$14,30	R\$ 35,90	R\$ 0,00	\$14,30	R\$ 35,90	(R\$ 61,99)	\$14,30	R\$ 35,90	R\$ 0,00	\$14,60	R\$ 36,73	(R\$ 123,99)	2,7553	
15/mar05	\$14,30	R\$ 35,99	R\$ 0,00	\$14,80	R\$ 37,37	(R\$ 621,38)	\$14,80	R\$ 37,37	(R\$ 621,38)	\$15,00	R\$ 37,93	(R\$ 497,11)	2,7617	
16/mar05	\$14,80	R\$ 37,18	(R\$ 618,46)	\$14,80	R\$ 37,18	R\$ 0,00	\$14,80	R\$ 37,18	R\$ 0,00	\$15,00	R\$ 37,73	R\$ 0,00	2,7487	
17/mar05	\$14,90	R\$ 37,11	(R\$ 122,66)	\$14,30	R\$ 35,48	R\$ 613,31	\$14,20	R\$ 35,21	R\$ 735,97	\$14,45	R\$ 35,89	R\$ 674,64	2,7258	
18/mar05	\$14,90	R\$ 36,91	R\$ 0,00	\$14,25	R\$ 35,15	R\$ 610,02	\$14,30	R\$ 35,28	(R\$ 122,04)	\$14,36	R\$ 35,44	R\$ 109,84	2,7120	
21/mar05	\$13,70	R\$ 33,83	R\$ 1.471,34	\$13,79	R\$ 34,07	R\$ 564,01	\$13,90	R\$ 34,37	R\$ 490,45	\$14,00	R\$ 34,65	R\$ 441,40	2,7247	R\$ 33,00
22/mar05			R\$ 0,00	\$13,70	R\$ 33,46	R\$ 109,26	\$13,80	R\$ 33,73	R\$ 121,40	\$13,95	R\$ 34,13	R\$ 60,70	2,6978	
23/mar05			R\$ 0,00	\$13,45	R\$ 33,36	R\$ 308,30	\$13,56	R\$ 33,66	R\$ 295,96	\$13,65	R\$ 33,91	R\$ 369,95	2,7404	
24/mar05			R\$ 0,00	\$13,55	R\$ 33,64	(R\$ 123,35)	\$13,65	R\$ 33,92	(R\$ 111,01)	\$13,75	R\$ 34,19	(R\$ 123,35)	2,7411	
28/mar05			R\$ 0,00	\$13,75	R\$ 33,98	(R\$ 245,32)	\$13,85	R\$ 34,25	(R\$ 245,32)	\$14,00	R\$ 34,66	(R\$ 306,65)	2,7258	
29/mar05			R\$ 0,00	\$13,75	R\$ 33,98	R\$ 0,00	\$13,85	R\$ 34,25	R\$ 0,00	\$14,00	R\$ 34,66	R\$ 0,00	2,7258	
30/mar05			R\$ 0,00	\$14,00	R\$ 33,95	(R\$ 300,94)	\$14,20	R\$ 34,49	(R\$ 421,31)	\$14,25	R\$ 34,62	(R\$ 300,94)	2,6750	
31/mar05			R\$ 0,00	\$14,25	R\$ 34,55	(R\$ 300,39)	\$14,45	R\$ 35,08	(R\$ 300,39)	\$14,60	R\$ 35,48	(R\$ 420,54)	2,6701	
1/abr05			R\$ 0,00	\$13,54	R\$ 32,44	R\$ 847,98	\$13,74	R\$ 32,97	R\$ 847,98	\$13,87	R\$ 33,31	R\$ 871,87	2,6541	
4/abr05			R\$ 0,00	\$13,40	R\$ 31,99	R\$ 166,84	\$13,62	R\$ 32,57	R\$ 143,00	\$13,75	R\$ 32,91	R\$ 143,00	2,6482	
5/abr05			R\$ 0,00	\$13,40	R\$ 31,67	R\$ 0,00	\$13,60	R\$ 32,19	R\$ 23,62	\$13,72	R\$ 32,51	R\$ 35,43	2,6244	
6/abr05			R\$ 0,00	\$13,40	R\$ 31,25	R\$ 0,00	\$13,55	R\$ 31,64	R\$ 58,35	\$13,75	R\$ 32,16	(R\$ 35,01)	2,5933	
7/abr05			R\$ 0,00	\$13,50	R\$ 31,66	(R\$ 117,21)	\$13,55	R\$ 31,79	R\$ 0,00	\$13,70	R\$ 32,18	R\$ 58,61	2,6047	
8/abr05			R\$ 0,00	\$13,25	R\$ 30,72	R\$ 290,57	\$13,35	R\$ 30,98	R\$ 232,45	\$13,60	R\$ 31,63	R\$ 116,23	2,5828	
11/abr05			R\$ 0,00	\$13,15	R\$ 30,40	R\$ 115,99	\$13,20	R\$ 30,52	R\$ 173,99	\$13,35	R\$ 30,91	R\$ 289,98	2,5776	
12/abr05			R\$ 0,00	\$13,30	R\$ 30,79	(R\$ 174,04)	\$13,40	R\$ 31,05	(R\$ 232,05)	\$13,55	R\$ 31,44	(R\$ 232,05)	2,5783	
13/abr05			R\$ 0,00	\$13,49	R\$ 31,00	(R\$ 218,67)	\$13,52	R\$ 31,08	(R\$ 138,11)	\$13,64	R\$ 31,39	(R\$ 103,58)	2,5576	
14/abr05			R\$ 0,00	\$13,55	R\$ 31,43	(R\$ 69,61)	\$13,65	R\$ 31,69	(R\$ 150,81)	\$13,75	R\$ 31,95	(R\$ 127,61)	2,5780	
15/abr05			R\$ 0,00	\$13,55	R\$ 31,80	R\$ 0,00	\$13,50	R\$ 31,67	R\$ 175,84	\$13,60	R\$ 31,93	R\$ 175,84	2,6051	
18/abr05			R\$ 0,00	\$13,50	R\$ 31,74	R\$ 59,73	\$13,40	R\$ 31,47	R\$ 117,45	\$13,55	R\$ 31,87	R\$ 59,72	2,6100	R\$ 31,00
19/abr05			R\$ 0,00			R\$ 0,00	\$13,85	R\$ 32,16	(R\$ 521,36)	\$13,95	R\$ 32,42	(R\$ 463,43)	2,5746	
20/abr05			R\$ 0,00			R\$ 0,00	\$13,90	R\$ 32,18	(R\$ 57,76)	\$13,90	R\$ 32,18	R\$ 57,76	2,5671	
22/abr05			R\$ 0,00			R\$ 0,00	\$13,80	R\$ 31,48	R\$ 114,08	\$13,95	R\$ 31,86	(R\$ 57,04)	2,5351	
25/abr05			R\$ 0,00			R\$ 0,00	\$14,05	R\$ 31,92	(R\$ 283,64)	\$14,20	R\$ 32,30	(R\$ 283,64)	2,5212	
26/abr05			R\$ 0,00			R\$ 0,00	\$13,95	R\$ 31,83	R\$ 113,96	\$14,01	R\$ 31,98	R\$ 216,52	2,5324	
27/abr05			R\$ 0,00			R\$ 0,00	\$13,60	R\$ 30,68	R\$ 395,89	\$13,85	R\$ 31,31	R\$ 180,98	2,5136	
28/abr05			R\$ 0,00			R\$ 0,00	\$13,50	R\$ 30,84	R\$ 114,48	\$13,70	R\$ 31,35	R\$ 171,72	2,5440	
29/abr05			R\$ 0,00			R\$ 0,00	\$13,50	R\$ 30,58	R\$ 0,00	\$13,80	R\$ 31,34	(R\$ 113,60)	2,5244	
2/mai05			R\$ 0,00			R\$ 0,00	\$13,40	R\$ 30,15	R\$ 112,99	\$13,65	R\$ 30,77	R\$ 169,49	2,5109	
3/mai05			R\$ 0,00			R\$ 0,00	\$13,40	R\$ 29,94	R\$ 0,00	\$13,60	R\$ 30,44	R\$ 56,15	2,4956	
4/mai05			R\$ 0,00			R\$ 0,00	\$13,45	R\$ 29,67	(R\$ 55,48)	\$13,70	R\$ 30,28	(R\$ 110,97)	2,4660	
5/mai05			R\$ 0,00			R\$ 0,00	\$13,45	R\$ 29,72	R\$ 0,00	\$13,75	R\$ 30,46	(R\$ 55,57)	2,4698	
6/mai05			R\$ 0,00			R\$ 0,00	\$13,60	R\$ 29,97	(R\$ 166,11)	\$13,85	R\$ 30,58	(R\$ 110,74)	2,4609	
9/mai05			R\$ 0,00			R\$ 0,00	\$13,65	R\$ 29,93	(R\$ 55,10)	\$13,95	R\$ 30,66	(R\$ 110,20)	2,4489	
10/mai05			R\$ 0,00			R\$ 0,00	\$13,80	R\$ 30,57	(R\$ 166,66)	\$13,95	R\$ 30,94	R\$ 0,00	2,4691	
11/mai05			R\$ 0,00			R\$ 0,00	\$13,60	R\$ 29,99	R\$ 221,65	\$13,88	R\$ 30,68	R\$ 77,58	2,4628	
12/mai05			R\$ 0,00			R\$ 0,00	\$13,47	R\$ 29,70	R\$ 144,20	\$13,73	R\$ 30,34	R\$ 166,38	2,4649	
13/mai05			R\$ 0,00			R\$ 0,00	\$13,20	R\$ 29,16	R\$ 300,63	\$13,43	R\$ 29,73	R\$ 334,03	2,4743	
16/mai05			R\$ 0,00			R\$ 0,00	\$13,30	R\$ 29,38	(R\$ 111,24)	\$13,55	R\$ 30,00	(R\$ 133,49)	2,4720	
17/mai05			R\$ 0,00			R\$ 0,00	\$13,30	R\$ 29,38	R\$ 0,00	\$13,55	R\$ 30,00	R\$ 0,00	2,4720	
18/mai05			R\$ 0,00			R\$ 0,00	\$13,30	R\$ 29,19	R\$ 0,00	\$13,75	R\$ 30,30	(R\$ 221,23)	2,4581	R\$ 28,20
19/mai05			R\$ 0,00			R\$ 0,00				\$13,75	R\$ 30,30	R\$ 0,00	2,4581	
20/mai05			R\$ 0,00			R\$ 0,00				\$13,75	R\$ 30,30	R\$ 0,00	2,4581	
23/mai05			R\$ 0,00			R\$ 0,00				\$13,80	R\$ 29,95	(R\$ 54,53)	2,4236	
24/mai05			R\$ 0,00			R\$ 0,00				\$13,80	R\$ 29,95	R\$ 0,00	2,4236	
25/mai05			R\$ 0,00			R\$ 0,00				\$13,80	R\$ 29,95	R\$ 0,00	2,4236	
27/mai05			R\$ 0,00			R\$ 0,00				\$13,90	R\$ 29,68	(R\$ 107,40)	2,3867	
30/mai05			R\$ 0,00			R\$ 0,00				\$14,00	R\$ 29,63	(R\$ 106,48)	2,3662	
31/mai05			R\$ 0,00			R\$ 0,00				\$14,30	R\$ 31,04	(R\$ 326,11)	2,4156	
1/jun05			R\$ 0,00			R\$ 0,00				\$14,35	R\$ 31,40	(R\$ 54,73)	2,4324	
2/jun05			R\$ 0,00			R\$ 0,00				\$14,30	R\$ 31,00	R\$ 54,28	2,4124	
3/jun05			R\$ 0,00			R\$ 0,00				\$14,26	R\$ 30,96	R\$ 43,50	2,4167	
6/jun05			R\$ 0,00			R\$ 0,00				\$14,50	R\$ 32,05	(R\$ 264,79)	2,4518	
7/jun05			R\$ 0,00			R\$ 0,00				\$14,40	R\$ 31,95	R\$ 110,78	2,4618	
8/jun05			R\$ 0,00			R\$ 0,00				\$14,30	R\$ 31,58	R\$ 110,38	2,4529	
9/jun05			R\$ 0,00			R\$ 0,00				\$14,05	R\$ 31,49	R\$ 280,14	2,4901	
10/jun05			R\$ 0,00			R\$ 0,00				\$14,05	R\$ 31,49	R\$ 0,00	2,4901	
13/jun05			R\$ 0,00			R\$ 0,00				\$14,48	R\$ 32,01	(R\$ 474,52)	2,4523	
14/jun05			R\$ 0,00			R\$ 0,00				\$14,55	R\$ 32,11	(R\$ 77,09)	2,4473	
15/jun05			R\$ 0,00			R\$ 0,00				\$14,60	R\$ 32,03	(R\$ 54,75)	2,4333	
16/jun05			R\$ 0,00			R\$ 0,00				\$14,60	R\$ 32,03	R\$ 0,00	2,4333	
17/jun05			R\$ 0,00											

Soja (SOJ) 2005/2006														Dolar	Mercado A Vista (R\$)
Data do Pregão	Abril (Abr6)			Maio (Mai6)			Junho (Jun6)			Julho (Jul6)					
	Cotação US\$/SC	Valor Líquido/R\$	Ajuste em R\$	Cotação US\$/SC	Valor Líquido/R\$	Ajuste em R\$	Cotação US\$/SC	Valor Líquido/R\$	Ajuste em R\$	Cotação US\$/SC	Valor Líquido/R\$	Ajuste em R\$			
11/out05	\$12,95	R\$ 25,75		\$12,85	R\$ 25,52		\$12,95	R\$ 25,75		\$13,10	R\$ 26,09		2,2585	R\$ 24,20	
13/out05	\$13,30	R\$ 26,54	(R\$ 355,71)	\$13,25	R\$ 26,43	(R\$ 406,53)	\$13,30	R\$ 26,54	(R\$ 355,71)	\$13,25	R\$ 26,43	(R\$ 152,45)	2,2585		
14/out05	\$13,30	R\$ 26,37	R\$ 0,00	\$13,30	R\$ 26,37	(R\$ 50,53)	\$13,30	R\$ 26,37	R\$ 0,00	\$13,30	R\$ 26,37	(R\$ 50,53)	2,2458		
17/out05	\$13,40	R\$ 26,44	(R\$ 100,53)	\$13,45	R\$ 26,55	(R\$ 150,79)	\$13,45	R\$ 26,55	(R\$ 150,79)	\$13,30	R\$ 26,21	R\$ 0,00	2,2340		
18/out05	\$13,35	R\$ 26,43	R\$ 50,45	\$13,35	R\$ 26,43	R\$ 100,89	\$13,45	R\$ 26,65	R\$ 0,00	\$13,30	R\$ 26,32	R\$ 0,00	2,2420		
19/out05	\$13,35	R\$ 26,54	R\$ 0,00	\$13,35	R\$ 26,54	R\$ 0,00	\$13,45	R\$ 26,77	R\$ 0,00	\$13,45	R\$ 26,77	(R\$ 151,90)	2,2504		
20/out05	\$13,35	R\$ 26,53	R\$ 0,00	\$13,30	R\$ 26,42	R\$ 50,62	\$13,45	R\$ 26,76	R\$ 0,00	\$13,45	R\$ 26,76	R\$ 0,00	2,2498		
21/out05	\$13,15	R\$ 26,15	R\$ 202,95	\$13,13	R\$ 26,11	R\$ 172,51	\$13,20	R\$ 26,27	R\$ 253,69	\$13,20	R\$ 26,27	R\$ 253,69	2,2550		
24/out05	\$13,10	R\$ 26,08	R\$ 50,81	\$13,00	R\$ 25,86	R\$ 132,10	\$13,19	R\$ 26,29	R\$ 10,16	\$13,15	R\$ 26,20	R\$ 50,81	2,2582		
25/out05	\$13,20	R\$ 26,36	(R\$ 101,80)	\$13,20	R\$ 26,36	(R\$ 203,60)	\$13,30	R\$ 26,59	(R\$ 111,98)	\$13,30	R\$ 26,59	(R\$ 152,70)	2,2622		
26/out05	\$13,15	R\$ 26,40	R\$ 51,16	\$13,10	R\$ 26,28	R\$ 102,31	\$13,20	R\$ 26,51	R\$ 102,31	\$13,25	R\$ 26,63	R\$ 51,16	2,2736		
27/out05	\$13,05	R\$ 26,32	R\$ 102,84	\$13,10	R\$ 26,44	R\$ 0,00	\$13,20	R\$ 26,67	R\$ 0,00	\$13,27	R\$ 26,83	(R\$ 20,57)	2,2853		
28/out05	\$13,00	R\$ 25,96	R\$ 50,99	\$13,00	R\$ 25,96	R\$ 101,99	\$13,20	R\$ 26,42	R\$ 0,00	\$13,15	R\$ 26,30	R\$ 122,39	2,2664		
31/out05	\$12,94	R\$ 25,58	R\$ 60,68	\$12,95	R\$ 25,61	R\$ 50,57	\$13,14	R\$ 26,03	R\$ 60,68	\$13,09	R\$ 25,92	R\$ 60,68	2,2475		
1/nov05	\$13,05	R\$ 25,83	(R\$ 111,24)	\$13,11	R\$ 25,96	(R\$ 161,80)	\$13,20	R\$ 26,16	(R\$ 60,67)	\$13,20	R\$ 26,16	(R\$ 111,24)	2,2472		
3/nov05	\$13,15	R\$ 25,67	(R\$ 99,83)	\$13,25	R\$ 25,89	(R\$ 139,76)	\$13,25	R\$ 25,89	(R\$ 49,91)	\$13,25	R\$ 25,89	(R\$ 49,91)	2,2184		
4/nov05	\$13,10	R\$ 25,59	R\$ 49,96	\$13,15	R\$ 25,70	R\$ 99,93	\$13,25	R\$ 25,92	R\$ 0,00	\$13,25	R\$ 25,92	R\$ 0,00	2,2206		
7/nov05	\$13,00	R\$ 25,08	R\$ 98,92	\$13,07	R\$ 25,23	R\$ 79,14	\$13,15	R\$ 25,41	R\$ 98,92	\$13,20	R\$ 25,52	R\$ 49,46	2,1982		
8/nov05	\$13,00	R\$ 25,02	R\$ 0,00	\$13,10	R\$ 25,24	(R\$ 29,62)	\$13,20	R\$ 25,46	(R\$ 49,37)	\$13,20	R\$ 25,46	R\$ 0,00	2,1942		
9/nov05	\$12,95	R\$ 24,63	R\$ 48,87	\$12,99	R\$ 24,71	R\$ 107,51	\$13,20	R\$ 25,17	R\$ 0,00	\$13,20	R\$ 25,17	R\$ 0,00	2,1720		
10/nov05	\$12,85	R\$ 24,38	R\$ 97,63	\$12,90	R\$ 24,49	R\$ 87,87	\$13,10	R\$ 24,92	R\$ 97,63	\$13,15	R\$ 25,03	R\$ 48,82	2,1696		
11/nov05	\$13,05	R\$ 24,68	(R\$ 194,34)	\$13,00	R\$ 24,57	(R\$ 97,17)	\$13,05	R\$ 24,68	R\$ 48,58	\$13,16	R\$ 24,92	(R\$ 9,72)	2,1593		
14/nov05	\$13,00	R\$ 25,12	R\$ 49,54	\$13,00	R\$ 25,12	R\$ 0,00	\$13,05	R\$ 25,23	R\$ 0,00	\$13,14	R\$ 25,43	R\$ 19,82	2,2018		
16/nov05	\$13,00	R\$ 25,01	R\$ 0,00	\$12,95	R\$ 24,90	R\$ 49,35	\$13,05	R\$ 25,12	R\$ 0,00	\$13,14	R\$ 25,32	R\$ 0,00	2,1933		
17/nov05	\$12,90	R\$ 24,68	R\$ 98,29	\$12,89	R\$ 24,65	R\$ 58,97	\$13,00	R\$ 24,89	R\$ 49,14	\$13,05	R\$ 25,00	R\$ 88,46	2,1842		
18/nov05	\$12,90	R\$ 25,17	R\$ 0,00	\$12,80	R\$ 24,95	R\$ 90,01	\$13,00	R\$ 25,39	R\$ 0,00	\$13,00	R\$ 25,39	R\$ 50,01	2,2225		
21/nov05	\$12,80	R\$ 24,81	R\$ 99,53	\$12,80	R\$ 24,81	R\$ 0,00	\$12,95	R\$ 25,14	R\$ 49,76	\$13,00	R\$ 25,25	R\$ 0,00	2,2117		
22/nov05	\$12,85	R\$ 25,39	(R\$ 50,58)	\$12,85	R\$ 25,39	(R\$ 50,58)	\$12,95	R\$ 25,61	R\$ 0,00	\$13,00	R\$ 25,72	R\$ 0,00	2,2480		
23/nov05	\$12,80	R\$ 25,11	R\$ 50,30	\$12,77	R\$ 25,05	R\$ 80,48	\$12,90	R\$ 25,34	R\$ 50,30	\$13,00	R\$ 25,56	R\$ 0,00	2,2355		
24/nov05	\$12,75	R\$ 25,03	R\$ 50,35	\$12,70	R\$ 24,92	R\$ 70,49	\$12,84	R\$ 25,23	R\$ 60,42	\$12,94	R\$ 25,46	R\$ 60,42	2,2377		
25/nov05	\$12,65	R\$ 24,73	R\$ 100,44	\$12,48	R\$ 24,36	R\$ 220,97	\$12,70	R\$ 24,85	R\$ 140,62	\$12,79	R\$ 25,05	R\$ 150,66	2,2320		
28/nov05	\$12,45	R\$ 23,96	R\$ 198,53	\$12,40	R\$ 23,85	R\$ 79,41	\$12,65	R\$ 24,40	R\$ 49,63	\$12,80	R\$ 24,74	(R\$ 9,93)	2,2059		
29/nov05	\$12,45	R\$ 23,80	R\$ 0,00	\$12,40	R\$ 23,69	R\$ 0,00	\$12,65	R\$ 24,24	R\$ 0,00	\$12,75	R\$ 24,46	R\$ 49,34	2,1930		
30/nov05	\$12,50	R\$ 24,00	(R\$ 49,50)	\$12,55	R\$ 24,11	(R\$ 148,50)	\$12,76	R\$ 24,57	(R\$ 108,90)	\$12,85	R\$ 24,77	(R\$ 99,00)	2,2000		
1/dez05	\$12,50	R\$ 24,17	R\$ 0,00	\$12,60	R\$ 24,39	(R\$ 49,81)	\$12,76	R\$ 24,75	R\$ 0,00	\$12,85	R\$ 24,95	R\$ 0,00	2,2138		
2/dez05	\$12,55	R\$ 24,13	(R\$ 49,53)	\$12,65	R\$ 24,35	(R\$ 49,53)	\$12,80	R\$ 24,68	(R\$ 39,62)	\$12,85	R\$ 24,79	R\$ 0,00	2,2013		
5/dez05	\$12,65	R\$ 24,25	(R\$ 98,70)	\$12,67	R\$ 24,29	(R\$ 19,74)	\$12,80	R\$ 24,57	R\$ 0,00	\$12,86	R\$ 24,71	(R\$ 9,87)	2,1933		
6/dez05	\$12,70	R\$ 24,09	(R\$ 48,88)	\$12,65	R\$ 23,98	R\$ 19,55	\$12,75	R\$ 24,20	R\$ 48,88	\$12,80	R\$ 24,31	R\$ 58,65	2,1724		
7/dez05	\$12,60	R\$ 24,16	R\$ 98,79	\$12,55	R\$ 24,05	R\$ 98,79	\$12,70	R\$ 24,38	R\$ 49,39	\$12,80	R\$ 24,60	R\$ 0,00	2,1953		
8/dez05	\$12,65	R\$ 24,54	(R\$ 49,87)	\$12,64	R\$ 24,52	(R\$ 89,76)	\$12,80	R\$ 24,87	(R\$ 99,74)	\$12,80	R\$ 24,87	R\$ 0,00	2,2164		
9/dez05	\$12,65	R\$ 24,86	R\$ 0,00	\$12,65	R\$ 24,86	(R\$ 10,09)	\$12,80	R\$ 25,20	R\$ 0,00	\$12,80	R\$ 25,20	R\$ 0,00	2,2422		
12/dez05	\$13,00	R\$ 25,91	(R\$ 356,33)	\$13,10	R\$ 26,14	(R\$ 458,14)	\$13,01	R\$ 25,93	(R\$ 213,80)	\$13,10	R\$ 26,14	(R\$ 305,42)	2,2624		
13/dez05	\$13,10	R\$ 26,09	(R\$ 101,63)	\$13,19	R\$ 26,29	(R\$ 91,47)	\$13,20	R\$ 26,31	(R\$ 193,10)	\$13,20	R\$ 26,31	(R\$ 101,63)	2,2585		
14/dez05	\$13,25	R\$ 26,76	(R\$ 154,14)	\$13,35	R\$ 26,98	(R\$ 164,41)	\$13,35	R\$ 26,98	(R\$ 154,14)	\$13,30	R\$ 26,87	(R\$ 102,76)	2,2835		
15/dez05	\$13,18	R\$ 26,75	R\$ 72,30	\$13,18	R\$ 26,75	R\$ 175,58	\$13,35	R\$ 27,14	R\$ 0,00	\$13,35	R\$ 27,14	(R\$ 51,64)	2,2951		
16/dez05	\$13,40	R\$ 27,82	(R\$ 231,39)	\$13,40	R\$ 27,82	(R\$ 231,39)	\$13,40	R\$ 27,82	(R\$ 52,59)	\$13,40	R\$ 27,82	(R\$ 52,59)	2,3373		
19/dez05	\$13,55	R\$ 28,70	(R\$ 160,42)	\$13,45	R\$ 28,47	(R\$ 53,47)	\$13,45	R\$ 28,47	(R\$ 53,47)	\$13,55	R\$ 28,70	(R\$ 160,42)	2,3766		
20/dez05	\$13,65	R\$ 28,55	(R\$ 105,66)	\$13,65	R\$ 28,55	(R\$ 211,32)	\$13,71	R\$ 28,69	(R\$ 274,72)	\$13,76	R\$ 28,81	(R\$ 221,89)	2,3480		
21/dez05	\$13,65	R\$ 28,01	R\$ 0,00	\$13,50	R\$ 27,66	R\$ 155,82	\$13,60	R\$ 27,89	R\$ 114,27	\$13,76	R\$ 28,26	R\$ 0,00	2,3084		
22/dez05	\$13,75	R\$ 28,54	(R\$ 104,87)	\$13,71	R\$ 28,45	(R\$ 220,22)	\$13,75	R\$ 28,54	(R\$ 157,30)	\$13,76	R\$ 28,57	R\$ 0,00	2,3304		
23/dez05	\$13,70	R\$ 28,09	R\$ 51,89	\$13,70	R\$ 28,09	R\$ 10,38	\$13,75	R\$ 28,21	R\$ 0,00	\$13,76	R\$ 28,23	R\$ 0,00	2,3062		
26/dez05	\$13,75	R\$ 28,56	(R\$ 52,48)	\$13,70	R\$ 28,44	R\$ 0,00	\$13,75	R\$ 28,56	R\$ 0,00	\$13,76	R\$ 28,58	R\$ 0,00	2,3316		
27/dez05	\$13,65	R\$ 28,70	R\$ 106,17	\$13,59	R\$ 28,56	R\$ 116,79	\$13,75	R\$ 28,94	R\$ 0,00	\$13,76	R\$ 28,96	R\$ 0,00	2,3593		
28/dez05	\$13,71	R\$ 28,53	(R\$ 63,08)	\$13,70	R\$ 28,51	(R\$ 115,65)	\$13,80	R\$ 28,74	(R\$ 52,57)	\$13,76	R\$ 28,65	R\$ 0,00	2,3364		
29/dez05	\$13,71	R\$ 28,53	R\$ 0,00	\$13,70	R\$ 28,51	R\$ 0,00	\$13,80	R\$ 28,74	R\$ 0,00	\$13,76	R\$ 28,65	R\$ 0,00	2,3364		
2/jan06	\$13,65	R\$ 28,32	R\$ 62,95	\$13,65	R\$ 28,32	R\$ 52,45	\$13,65	R\$ 28,32	R\$ 157,36	\$13,60	R\$ 28,21	R\$ 167,95	2,3313		
3/jan06	\$13,85	R\$ 28,81	(R\$ 209,98)	\$13,84	R\$ 28,79	(R\$ 199,48)	\$13,80	R\$ 28,70	(R\$ 157,48)	\$13,85	R\$ 28,81	(R\$ 262,47)	2,3331		
4/jan06	\$13,90	R\$ 28,39	(R\$ 51,62)	\$13,80	R\$ 28,16	R\$ 41,29	\$13,93	R\$ 28,46	(R\$ 134,20)	\$13,95	R\$ 28,50	(R\$ 103,23)	2,2940		
5/jan06	\$13,74	R\$ 27,94	R\$ 164,76	\$13,69	R\$ 27,83	R\$ 113,28	\$13,75	R\$ 27,97	R\$ 185,36	\$13,85	R\$ 28,19	R\$ 102,98	2,2884		
6/jan06	\$13,75	R\$ 27,94	(R\$ 10,29)	\$13,70	R\$ 27,83	(R\$ 10,29)	\$13,80	R\$ 28,06	(R\$ 51,45)	\$13,85	R\$ 28,17	R\$ 0,00	2,2866		
9/jan06	\$13,33	R\$ 26,56	R\$ 426,21	\$13,30	R\$ 26,49	R\$ 405,92	\$13,45	R\$ 26,83	R\$ 355,18	\$13,55	R\$ 27,06	R\$ 304,44	2,2551		
10/jan06	\$13,28	R\$ 26,45	R\$ 50,74	\$13,10	R\$ 26,04	R\$ 202,96	\$13,16	R\$ 26,18	R\$ 294,29	\$13,25	R\$ 26,38	R\$ 304,44	2,2551		
11/jan06	\$13,15	R\$ 26,46	R\$ 133,30	\$13,14	R\$ 26,44	(R\$ 41,01)	\$13,20	R\$ 26,58	(R\$ 41,01)	\$13,25	R\$ 26,69	R\$ 0,00	2,2786		
12/jan06	\$13,00	R\$ 25,91	R\$ 152,69	\$12,89	R\$ 25,66	R\$ 254,49	\$12,90	R\$ 25,68	R\$ 305,38	\$13,09	R\$ 26,11	R\$ 162,87	2,2621		
13/jan06	\$13,05	R\$ 26,06	(R\$ 50,97)	\$12,89	R\$ 25,70	R\$ 0,00	\$13,00	R\$ 25,95	(R\$ 101,94)	\$13,05	R\$ 26,06	R\$ 40,78	2,2653		
16/jan06	\$13,00	R\$ 26,00	R\$ 51,05	\$12,90	R\$ 25,77	(R\$ 10,21)	\$13,10	R\$ 26,23	(R\$ 102,11)	\$13,10	R\$ 26,23	(R\$ 51,05)	2,2691		
17/jan06	\$12,99	R\$ 26,34	R\$ 10,34	\$12,86	R\$ 26,04	R\$ 41,34	\$13,05	R\$ 26,47	R\$ 51,68	\$13,02	R\$ 26,41	R\$ 82,69	2,2969		
18/jan06	\$12,70	R\$ 25,98	R\$ 302,96	\$12,65	R\$ 25,87	R\$ 219,38	\$12,75	R\$ 26,10	R\$ 313,40	\$12,80	R\$ 26,22	R\$ 229,83	2,3215		
19/jan06	\$12,80	R\$ 26,37	(R\$ 105,02)	\$12,70	R\$ 26,14	(R\$ 52,51)	\$12,75	R\$ 26,25	R\$ 0,00	\$12,95	R\$ 26,72	(R\$ 157,52)	2,3337		
20/jan06	\$12,90	R\$ 25,88	(R\$ 102,50)	\$12,80	R\$ 25,66	(R\$ 102,50)	\$12,99	R\$ 26,09	(R\$ 246,00)	\$13,10	R\$ 26,34	(R\$ 153,75)	2,2778		
23/jan06	\$12,90	R\$ 25,59	R\$ 0,00	\$12,95	R\$ 25,71	(R\$ 152,24)	\$13,15	R\$ 26,16	(R\$ 162,39)	\$13,15	R\$ 26,16	(R\$ 50,75)	2,2554		
24/jan06	\$12,95	R\$ 25,49	(R\$ 50,38)	\$12,85	R\$ 25,27	R\$ 100,75	\$13,								

...conclusão

Soja (SOJ) 2005/2006												Dolar	Mercado A Vista (R\$)	
Data do Pregão	Abril (Abr6)			Maio (Mai6)			Junho (Jun6)			Julho (Jul6)				
	Cotação US\$/SC	Valor Líquido/R\$	Ajuste em R\$	Cotação US\$/SC	Valor Líquido/R\$	Ajuste em R\$	Cotação US\$/SC	Valor Líquido/R\$	Ajuste em R\$	Cotação US\$/SC	Valor Líquido/R\$	Ajuste em R\$		
17/fev06	\$13,60	R\$ 25,41	(R\$ 286,96)	\$13,60	R\$ 25,41	(R\$ 334,78)	\$13,70	R\$ 25,62	(R\$ 229,56)	\$13,74	R\$ 25,71	(R\$ 210,43)	2,1256	
20/fev06	\$13,60	R\$ 25,31	R\$ 0,00	\$13,58	R\$ 25,27	R\$ 19,06	\$13,65	R\$ 25,41	R\$ 47,66	\$13,75	R\$ 25,63	(R\$ 9,53)	2,1182	
21/fev06	\$13,40	R\$ 25,16	R\$ 192,50	\$13,35	R\$ 25,05	R\$ 221,38	\$13,50	R\$ 25,38	R\$ 144,38	\$13,50	R\$ 25,38	R\$ 240,63	2,1389	
22/fev06	\$13,35	R\$ 25,04	R\$ 48,11	\$13,28	R\$ 24,90	R\$ 67,35	\$13,40	R\$ 25,15	R\$ 96,22	\$13,40	R\$ 25,15	R\$ 96,22	2,1382	
23/fev06	\$13,45	R\$ 25,30	(R\$ 96,35)	\$13,19	R\$ 24,74	R\$ 86,71	\$13,43	R\$ 25,25	(R\$ 28,90)	\$13,44	R\$ 25,28	(R\$ 38,54)	2,1411	
24/fev06	\$13,55	R\$ 25,46	(R\$ 96,19)	\$13,26	R\$ 24,84	(R\$ 67,33)	\$13,40	R\$ 25,14	R\$ 28,86	\$13,45	R\$ 25,25	(R\$ 9,62)	2,1376	
1/mar06	\$13,49	R\$ 25,04	R\$ 57,12	\$13,19	R\$ 24,40	R\$ 66,64	\$13,35	R\$ 24,74	R\$ 47,60	\$13,40	R\$ 24,85	R\$ 47,60	2,1156	
2/mar06	\$13,69	R\$ 25,50	(R\$ 190,65)	\$13,40	R\$ 24,89	(R\$ 200,18)	\$13,56	R\$ 25,22	(R\$ 200,18)	\$13,61	R\$ 25,33	(R\$ 200,18)	2,1183	
3/mar06	\$13,65	R\$ 25,32	R\$ 38,00	\$13,30	R\$ 24,58	R\$ 95,01	\$13,53	R\$ 25,07	R\$ 28,50	\$13,57	R\$ 25,15	R\$ 38,00	2,1113	
6/mar06	\$13,63	R\$ 25,60	R\$ 19,21	\$13,25	R\$ 24,78	R\$ 48,03	\$13,40	R\$ 25,10	R\$ 124,88	\$13,49	R\$ 25,30	R\$ 76,85	2,1347	
7/mar06	\$13,60	R\$ 25,97	R\$ 29,25	\$13,25	R\$ 25,21	R\$ 0,00	\$13,40	R\$ 25,53	R\$ 0,00	\$13,49	R\$ 25,73	R\$ 0,00	2,1667	
8/mar06	\$13,26	R\$ 25,32	R\$ 332,53	\$12,96	R\$ 24,67	R\$ 283,63	\$13,21	R\$ 25,21	R\$ 185,83	\$13,25	R\$ 25,30	R\$ 234,73	2,1734	
9/mar06	\$13,30	R\$ 25,37	(R\$ 39,07)	\$13,04	R\$ 24,80	(R\$ 78,14)	\$13,21	R\$ 25,17	R\$ 0,00	\$13,25	R\$ 25,26	R\$ 0,00	2,1706	
10/mar06	\$13,35	R\$ 25,06	(R\$ 48,13)	\$13,10	R\$ 24,52	(R\$ 57,76)	\$13,27	R\$ 24,89	(R\$ 57,76)	\$13,30	R\$ 24,95	(R\$ 48,13)	2,1391	
13/mar06	\$13,30	R\$ 24,89	R\$ 48,03	\$12,96	R\$ 24,17	R\$ 134,49	\$13,20	R\$ 24,68	R\$ 67,24	\$13,18	R\$ 24,64	R\$ 115,27	2,1347	
14/mar06	\$13,25	R\$ 24,53	R\$ 47,60	\$13,00	R\$ 24,00	(R\$ 38,08)	\$13,20	R\$ 24,43	R\$ 0,00	\$13,20	R\$ 24,43	(R\$ 19,04)	2,1156	
15/mar06	\$13,24	R\$ 24,60	R\$ 9,55	\$13,15	R\$ 24,41	(R\$ 143,25)	\$13,25	R\$ 24,62	(R\$ 47,75)	\$13,30	R\$ 24,73	(R\$ 95,50)	2,1222	
16/mar06	\$13,20	R\$ 24,27	R\$ 37,87	\$12,95	R\$ 23,75	R\$ 189,36	\$13,15	R\$ 24,17	R\$ 94,68	\$13,10	R\$ 24,06	R\$ 189,36	2,1040	
17/mar06	\$13,20	R\$ 24,46	R\$ 0,00	\$12,95	R\$ 23,93	R\$ 0,00	\$13,10	R\$ 24,25	R\$ 47,66	\$13,15	R\$ 24,35	(R\$ 47,66)	2,1182	
20/mar06	\$13,20	R\$ 24,80	R\$ 0,00	\$12,98	R\$ 24,33	(R\$ 28,94)	\$13,15	R\$ 24,69	(R\$ 48,24)	\$13,20	R\$ 24,80	(R\$ 48,24)	2,1440	
21/mar06	\$13,15	R\$ 24,95	R\$ 48,68	\$13,00	R\$ 24,63	(R\$ 19,47)	\$13,14	R\$ 24,93	R\$ 9,74	\$13,15	R\$ 24,95	R\$ 48,68	2,1636	R\$ 21,50
22/mar06			R\$ 0,00	\$13,04	R\$ 24,58	(R\$ 38,76)	\$13,15	R\$ 24,82	(R\$ 9,69)	\$13,20	R\$ 24,92	(R\$ 48,45)	2,1533	
23/mar06			R\$ 0,00	\$12,99	R\$ 24,52	R\$ 48,54	\$13,15	R\$ 24,87	R\$ 0,00	\$13,15	R\$ 24,87	R\$ 48,54	2,1573	
24/mar06			R\$ 0,00	\$13,05	R\$ 24,66	(R\$ 58,26)	\$13,20	R\$ 24,98	(R\$ 48,55)	\$13,25	R\$ 25,09	(R\$ 97,09)	2,1576	
27/mar06			R\$ 0,00	\$13,16	R\$ 25,16	(R\$ 107,80)	\$13,27	R\$ 25,40	(R\$ 68,60)	\$13,30	R\$ 25,46	(R\$ 49,00)	2,1778	
28/mar06			R\$ 0,00	\$13,13	R\$ 25,56	R\$ 29,88	\$13,20	R\$ 25,72	R\$ 69,72	\$13,29	R\$ 25,91	R\$ 9,96	2,2133	
29/mar06			R\$ 0,00	\$13,10	R\$ 25,54	R\$ 29,93	\$13,17	R\$ 25,69	R\$ 29,93	\$13,25	R\$ 25,87	R\$ 39,90	2,2167	
30/mar06			R\$ 0,00	\$13,10	R\$ 25,20	R\$ 0,00	\$13,18	R\$ 25,38	(R\$ 9,86)	\$13,25	R\$ 25,53	R\$ 0,00	2,1911	
31/mar06			R\$ 0,00	\$12,92	R\$ 24,43	R\$ 175,11	\$13,10	R\$ 24,82	R\$ 77,83	\$13,05	R\$ 24,71	R\$ 194,57	2,1619	
3/abr06			R\$ 0,00	\$12,90	R\$ 24,05	R\$ 19,22	\$13,03	R\$ 24,33	R\$ 67,28	\$13,05	R\$ 24,37	R\$ 0,00	2,1359	
4/abr06			R\$ 0,00	\$12,75	R\$ 23,64	R\$ 143,66	\$12,95	R\$ 24,06	R\$ 76,62	\$12,97	R\$ 24,10	R\$ 76,62	2,1283	
5/abr06			R\$ 0,00	\$12,75	R\$ 23,71	R\$ 0,00	\$12,89	R\$ 24,01	R\$ 57,63	\$13,00	R\$ 24,25	(R\$ 28,81)	2,1344	
6/abr06			R\$ 0,00	\$12,84	R\$ 23,85	(R\$ 86,26)	\$12,95	R\$ 24,08	(R\$ 57,51)	\$13,05	R\$ 24,30	(R\$ 47,92)	2,1299	
7/abr06			R\$ 0,00	\$12,75	R\$ 23,92	R\$ 87,08	\$12,90	R\$ 24,24	R\$ 48,38	\$12,99	R\$ 24,43	R\$ 58,06	2,1502	
10/abr06			R\$ 0,00	\$12,65	R\$ 23,75	R\$ 96,93	\$12,87	R\$ 24,22	R\$ 29,08	\$12,95	R\$ 24,39	R\$ 38,77	2,1540	
11/abr06			R\$ 0,00	\$12,69	R\$ 23,64	(R\$ 38,50)	\$12,91	R\$ 24,11	(R\$ 38,50)	\$12,96	R\$ 24,22	(R\$ 9,63)	2,1389	
12/abr06			R\$ 0,00	\$12,68	R\$ 23,62	R\$ 9,63	\$12,95	R\$ 24,20	(R\$ 38,50)	\$13,01	R\$ 24,33	(R\$ 48,13)	2,1391	
13/abr06			R\$ 0,00	\$12,50	R\$ 23,21	R\$ 173,08	\$13,01	R\$ 24,30	(R\$ 57,69)	\$13,02	R\$ 24,32	(R\$ 9,62)	2,1368	
17/abr06			R\$ 0,00	\$12,50	R\$ 23,16	R\$ 0,00	\$13,05	R\$ 24,33	(R\$ 38,39)	\$13,10	R\$ 24,44	(R\$ 76,78)	2,1328	R\$ 22,00
18/abr06			R\$ 0,00			R\$ 0,00	\$13,05	R\$ 24,18	R\$ 0,00	\$13,08	R\$ 24,24	R\$ 19,09	2,1211	
19/abr06			R\$ 0,00			R\$ 0,00	\$13,10	R\$ 24,16	(R\$ 47,50)	\$13,12	R\$ 24,20	(R\$ 38,00)	2,1111	
20/abr06			R\$ 0,00			R\$ 0,00	\$13,11	R\$ 24,33	(R\$ 9,55)	\$13,15	R\$ 24,42	(R\$ 28,66)	2,1230	
24/abr06			R\$ 0,00			R\$ 0,00	\$13,23	R\$ 24,46	(R\$ 114,12)	\$13,23	R\$ 24,46	(R\$ 76,08)	2,1133	
25/abr06			R\$ 0,00			R\$ 0,00	\$13,19	R\$ 24,52	R\$ 38,23	\$13,18	R\$ 24,49	R\$ 47,79	2,1240	
26/abr06			R\$ 0,00			R\$ 0,00	\$13,15	R\$ 24,36	R\$ 38,14	\$13,20	R\$ 24,47	(R\$ 19,07)	2,1189	
27/abr06			R\$ 0,00			R\$ 0,00	\$13,15	R\$ 24,36	R\$ 0,00	\$13,20	R\$ 24,47	R\$ 0,00	2,1189	
28/abr06			R\$ 0,00			R\$ 0,00	\$13,43	R\$ 24,52	(R\$ 262,90)	\$13,45	R\$ 24,56	(R\$ 234,73)	2,0865	
2/mai06			R\$ 0,00			R\$ 0,00	\$13,55	R\$ 24,43	(R\$ 111,31)	\$13,55	R\$ 24,43	(R\$ 92,76)	2,0613	
3/mai06			R\$ 0,00			R\$ 0,00	\$13,60	R\$ 24,65	(R\$ 46,57)	\$13,55	R\$ 24,55	R\$ 0,00	2,0698	
4/mai06			R\$ 0,00			R\$ 0,00	\$13,65	R\$ 24,67	(R\$ 46,44)	\$13,47	R\$ 24,30	R\$ 74,30	2,0640	
5/mai06			R\$ 0,00			R\$ 0,00	\$13,70	R\$ 24,69	(R\$ 46,30)	\$13,47	R\$ 24,22	R\$ 0,00	2,0578	
8/mai06			R\$ 0,00			R\$ 0,00	\$13,65	R\$ 24,71	R\$ 46,50	\$13,45	R\$ 24,30	R\$ 18,60	2,0667	
9/mai06			R\$ 0,00			R\$ 0,00	\$13,65	R\$ 24,63	R\$ 0,00	\$13,60	R\$ 24,52	(R\$ 139,09)	2,0606	
10/mai06			R\$ 0,00			R\$ 0,00	\$13,70	R\$ 24,72	(R\$ 46,35)	\$13,63	R\$ 24,58	(R\$ 27,81)	2,0800	
11/mai06			R\$ 0,00			R\$ 0,00	\$13,70	R\$ 25,14	R\$ 0,00	\$13,60	R\$ 24,93	R\$ 28,22	2,0904	
12/mai06			R\$ 0,00			R\$ 0,00	\$13,70	R\$ 25,67	R\$ 0,00	\$13,56	R\$ 25,37	R\$ 38,33	2,1294	
15/mai06			R\$ 0,00			R\$ 0,00	\$13,65	R\$ 26,21	R\$ 48,97	\$13,47	R\$ 25,82	R\$ 88,14	2,1764	
16/mai06			R\$ 0,00			R\$ 0,00	\$13,65	R\$ 25,67	R\$ 0,00	\$13,55	R\$ 25,45	(R\$ 76,92)	2,1367	
17/mai06			R\$ 0,00			R\$ 0,00	\$13,60	R\$ 26,34	R\$ 49,36	\$13,55	R\$ 26,23	R\$ 0,00	2,1938	
18/mai06			R\$ 0,00			R\$ 0,00	\$13,60	R\$ 26,02	R\$ 0,00	\$13,45	R\$ 25,70	R\$ 97,69	2,1709	
19/mai06			R\$ 0,00			R\$ 0,00	\$13,55	R\$ 26,23	R\$ 49,36	\$13,31	R\$ 25,70	R\$ 138,21	2,1938	R\$ 22,80
22/mai06			R\$ 0,00			R\$ 0,00			R\$ 0,00	\$13,17	R\$ 26,61	R\$ 144,04	2,2863	
23/mai06			R\$ 0,00			R\$ 0,00			R\$ 0,00	\$13,15	R\$ 26,32	R\$ 20,41	2,2678	
24/mai06			R\$ 0,00			R\$ 0,00			R\$ 0,00	\$13,10	R\$ 27,93	R\$ 53,98	2,3991	
25/mai06			R\$ 0,00			R\$ 0,00			R\$ 0,00	\$13,05	R\$ 26,37	R\$ 51,50	2,2889	
26/mai06			R\$ 0,00			R\$ 0,00			R\$ 0,00	\$13,05	R\$ 26,37	R\$ 0,00	2,2889	
29/mai06			R\$ 0,00			R\$ 0,00			R\$ 0,00	\$13,10	R\$ 26,23	(R\$ 51,06)	2,2693	
30/mai06			R\$ 0,00			R\$ 0,00			R\$ 0,00	\$13,10	R\$ 26,23	R\$ 0,00	2,2693	
31/mai06			R\$ 0,00			R\$ 0,00			R\$ 0,00	\$13,05	R\$ 26,66	R\$ 52,00	2,3111	
1/jun06			R\$ 0,00			R\$ 0,00			R\$ 0,00	\$13,14	R\$ 26,08	(R\$ 91,18)	2,2513	
2/jun06			R\$ 0,00			R\$ 0,00			R\$ 0,00	\$13,25	R\$ 26,61	(R\$ 112,48)	2,2723	
5/jun06			R\$ 0,00			R\$ 0,00			R\$ 0,00	\$13,25	R\$ 26,61	R\$ 0,00	2,2723	
6/jun06			R\$ 0,00			R\$ 0,00			R\$ 0,00	\$13,20	R\$ 26,16	R\$ 50,56	2,2471	
7/jun06			R\$ 0,00			R\$ 0,00			R\$ 0,00	\$13,15	R\$ 25,94	R\$ 50,38	2,2391	
8/jun06			R\$ 0,00			R\$ 0,00			R\$ 0,00	\$13,10	R\$ 26,25	R\$ 51,10	2,2711	
9/jun06			R\$ 0,00			R\$ 0,00			R\$ 0,00	\$13,08	R\$ 26,06	R\$ 20,34	2,2600	
12/jun06			R\$ 0,00			R\$ 0,00			R\$ 0,00	\$13,10	R\$ 26,38	(R\$ 20,53)	2,2811	
13/jun06			R\$ 0,00			R\$ 0,00			R\$ 0,00	\$13,30	R\$ 27,18	(R\$ 207,60)	2,3067	
14/jun06			R\$ 0,00			R\$ 0,00			R\$ 0,00	\$13,20	R\$ 26,62	R\$ 102,69	2,2820	
16/jun06			R\$ 0,00			R\$ 0,00			R\$ 0,00	\$13,10	R\$ 25,93	R\$ 101,11	2,2469	
19/jun06			R\$ 0,00			R\$ 0,00			R\$ 0,00	\$13,20	R\$ 26,11	(R\$ 100,93)	2,2429	
20/jun06			R\$ 0,00			R\$ 0,00			R\$ 0,00	\$12,90	R\$ 25,50	R\$ 303,50	2,2481	R\$ 23,30
Ajuste acumulado	Futuro	(R\$ 214,59)		Futuro	R\$ 307,91		Futuro	(R\$ 589,82)	</					

Soja (Soj) 2006/2007												Dolar	Mercado A Vista (R\$)	
Data do Pregão	Abril (J07)			Maio (K07)			Junho (M07)			Julho (N07)				
	Cotação US\$/SC	Valor Líquido/R\$	Ajuste em R\$	Cotação US\$/SC	Valor Líquido/R\$	Ajuste em R\$	Cotação US\$/SC	Valor Líquido/R\$	Ajuste em R\$	Cotação US\$/SC	Valor Líquido/R\$	Ajuste em R\$		
2/out/06	\$13,40	R\$ 25,45		\$13,25	R\$ 25,12		\$13,45	R\$ 25,55		\$13,45	R\$ 25,55		2,1602	R\$ 23,20
3/out/06	\$13,30	R\$ 25,39	R\$ 97,75	\$13,20	R\$ 25,17	R\$ 48,87	\$13,35	R\$ 25,50	R\$ 97,75	\$13,40	R\$ 25,61	R\$ 48,87	2,1722	
4/out/06	\$13,40	R\$ 25,46	(R\$ 97,24)	\$13,25	R\$ 25,13	(R\$ 48,62)	\$13,45	R\$ 25,56	(R\$ 97,24)	\$13,50	R\$ 25,67	(R\$ 97,24)	2,1609	
5/out/06	\$13,45	R\$ 25,55	(R\$ 48,60)	\$13,37	R\$ 25,38	(R\$ 116,64)	\$13,55	R\$ 25,77	(R\$ 97,20)	\$13,60	R\$ 25,88	(R\$ 97,20)	2,1600	
6/out/06	\$13,50	R\$ 25,70	(R\$ 48,66)	\$13,40	R\$ 25,48	(R\$ 29,20)	\$13,57	R\$ 25,85	(R\$ 19,46)	\$13,60	R\$ 25,91	R\$ 0,00	2,1627	
9/out/06	\$13,60	R\$ 25,84	(R\$ 97,08)	\$13,50	R\$ 25,62	(R\$ 97,08)	\$13,67	R\$ 25,99	(R\$ 97,08)	\$13,74	R\$ 26,14	(R\$ 135,91)	2,1573	
10/out/06	\$13,50	R\$ 25,53	R\$ 96,78	\$13,40	R\$ 25,32	R\$ 96,78	\$13,59	R\$ 25,73	R\$ 77,43	\$13,65	R\$ 25,86	R\$ 87,10	2,1507	
11/out/06	\$13,60	R\$ 25,82	(R\$ 97,00)	\$13,46	R\$ 25,51	(R\$ 58,20)	\$13,65	R\$ 25,92	(R\$ 58,20)	\$13,70	R\$ 26,03	(R\$ 48,50)	2,1556	
13/out/06	\$13,80	R\$ 26,01	(R\$ 192,46)	\$13,68	R\$ 25,75	(R\$ 211,70)	\$13,85	R\$ 26,12	(R\$ 192,46)	\$13,95	R\$ 26,33	(R\$ 240,57)	2,1384	
16/out/06	\$13,82	R\$ 25,94	(R\$ 19,17)	\$13,78	R\$ 25,86	(R\$ 95,87)	\$13,90	R\$ 26,11	(R\$ 47,93)	\$14,00	R\$ 26,33	(R\$ 47,93)	2,1304	
17/out/06	\$13,90	R\$ 26,15	(R\$ 76,80)	\$13,80	R\$ 25,94	(R\$ 19,20)	\$13,97	R\$ 26,30	(R\$ 67,20)	\$14,01	R\$ 26,39	(R\$ 9,60)	2,1333	
18/out/06	\$13,95	R\$ 26,27	(R\$ 48,01)	\$13,87	R\$ 26,10	(R\$ 67,21)	\$14,04	R\$ 26,46	(R\$ 67,21)	\$14,10	R\$ 26,59	(R\$ 8,20)	2,1338	
19/out/06	\$14,09	R\$ 26,63	(R\$ 134,71)	\$14,00	R\$ 26,44	(R\$ 125,09)	\$14,17	R\$ 26,80	(R\$ 125,09)	\$14,26	R\$ 26,99	(R\$ 153,96)	2,1383	
20/out/06	\$14,14	R\$ 26,81	(R\$ 48,23)	\$14,02	R\$ 26,55	(R\$ 19,29)	\$14,21	R\$ 26,96	(R\$ 38,58)	\$14,25	R\$ 27,05	R\$ 9,65	2,1436	
23/out/06	\$14,18	R\$ 26,83	(R\$ 38,50)	\$14,07	R\$ 26,59	(R\$ 48,12)	\$14,25	R\$ 26,98	(R\$ 38,50)	\$14,30	R\$ 27,08	(R\$ 48,12)	2,1387	
24/out/06	\$14,29	R\$ 27,14	(R\$ 106,13)	\$14,20	R\$ 26,94	(R\$ 125,42)	\$14,36	R\$ 27,29	(R\$ 106,13)	\$14,40	R\$ 27,37	(R\$ 96,48)	2,1440	
25/out/06	\$14,40	R\$ 27,43	(R\$ 106,31)	\$14,35	R\$ 27,32	(R\$ 144,96)	\$14,41	R\$ 27,45	(R\$ 48,32)	\$14,45	R\$ 27,53	(R\$ 48,32)	2,1476	
26/out/06	\$14,38	R\$ 27,20	R\$ 19,22	\$14,30	R\$ 27,03	R\$ 48,04	\$14,40	R\$ 27,25	R\$ 9,61	\$14,45	R\$ 27,35	R\$ 0,00	2,1351	
27/out/06	\$14,48	R\$ 27,42	(R\$ 96,08)	\$14,40	R\$ 27,25	(R\$ 96,08)	\$14,45	R\$ 27,35	(R\$ 48,04)	\$14,55	R\$ 27,57	(R\$ 96,08)	2,1351	
30/out/06	\$14,40	R\$ 27,39	R\$ 77,22	\$14,35	R\$ 27,28	R\$ 48,26	\$14,50	R\$ 27,60	(R\$ 48,26)	\$14,50	R\$ 27,60	R\$ 48,26	2,1449	
31/out/06	\$14,38	R\$ 27,30	R\$ 19,27	\$14,30	R\$ 27,12	R\$ 48,19	\$14,40	R\$ 27,34	R\$ 96,37	\$14,45	R\$ 27,45	R\$ 48,19	2,1416	
1/nov/06	\$14,50	R\$ 27,53	(R\$ 115,58)	\$14,45	R\$ 27,43	(R\$ 144,47)	\$14,58	R\$ 27,71	(R\$ 173,36)	\$14,61	R\$ 27,77	(R\$ 154,10)	2,1403	
3/nov/06	\$14,70	R\$ 27,96	(R\$ 192,62)	\$14,60	R\$ 27,75	(R\$ 144,46)	\$14,75	R\$ 28,07	(R\$ 163,73)	\$14,85	R\$ 28,28	(R\$ 231,14)	2,1402	
6/nov/06	\$14,65	R\$ 27,77	R\$ 48,03	\$14,62	R\$ 27,71	(R\$ 19,21)	\$14,70	R\$ 27,88	R\$ 48,03	\$14,80	R\$ 28,09	R\$ 48,03	2,1347	
7/nov/06	\$14,70	R\$ 27,90	(R\$ 48,06)	\$14,70	R\$ 27,90	(R\$ 26,90)	\$14,81	R\$ 28,13	(R\$ 105,73)	\$14,85	R\$ 28,22	(R\$ 48,06)	2,1360	
8/nov/06	\$14,95	R\$ 28,57	(R\$ 241,32)	\$14,90	R\$ 28,46	(R\$ 193,06)	\$15,01	R\$ 28,70	(R\$ 193,06)	\$15,00	R\$ 28,68	(R\$ 144,79)	2,1451	
9/nov/06	\$14,99	R\$ 28,58	(R\$ 38,52)	\$14,90	R\$ 28,38	R\$ 0,00	\$14,96	R\$ 28,51	R\$ 48,15	\$15,10	R\$ 28,81	(R\$ 96,29)	2,1398	
10/nov/06	\$14,75	R\$ 28,21	R\$ 232,18	\$14,68	R\$ 28,06	R\$ 212,83	\$14,74	R\$ 28,19	R\$ 212,83	\$14,85	R\$ 28,42	R\$ 241,85	2,1498	
13/nov/06	\$14,75	R\$ 28,37	R\$ 0,00	\$14,70	R\$ 28,26	(R\$ 19,44)	\$14,80	R\$ 28,47	(R\$ 58,33)	\$14,90	R\$ 28,69	(R\$ 48,61)	2,1604	
14/nov/06	\$14,75	R\$ 28,27	R\$ 0,00	\$14,75	R\$ 28,27	(R\$ 48,47)	\$14,90	R\$ 28,59	(R\$ 96,93)	\$14,95	R\$ 28,70	(R\$ 48,46)	2,1540	
16/nov/06	\$14,90	R\$ 28,56	(R\$ 145,26)	\$14,90	R\$ 28,56	(R\$ 145,26)	\$15,00	R\$ 28,78	(R\$ 96,84)	\$15,06	R\$ 28,91	(R\$ 106,52)	2,1520	
17/nov/06	\$14,80	R\$ 28,43	R\$ 97,07	\$14,80	R\$ 28,43	R\$ 97,07	\$14,90	R\$ 28,64	R\$ 97,07	\$14,90	R\$ 28,64	R\$ 155,31	2,1571	
21/nov/06	\$15,00	R\$ 28,94	(R\$ 194,65)	\$14,95	R\$ 28,83	(R\$ 145,99)	\$15,05	R\$ 29,05	(R\$ 145,99)	\$15,10	R\$ 29,16	(R\$ 194,65)	2,1628	
22/nov/06	\$15,05	R\$ 29,10	(R\$ 48,74)	\$15,03	R\$ 29,05	(R\$ 77,98)	\$15,15	R\$ 29,31	(R\$ 97,47)	\$15,22	R\$ 29,47	(R\$ 116,96)	2,1660	
23/nov/06	\$15,20	R\$ 29,42	(R\$ 146,18)	\$15,20	R\$ 29,42	(R\$ 165,67)	\$15,26	R\$ 29,55	(R\$ 107,20)	\$15,30	R\$ 29,63	(R\$ 77,96)	2,1656	
24/nov/06	\$15,40	R\$ 29,87	(R\$ 195,02)	\$15,35	R\$ 29,76	(R\$ 146,27)	\$15,42	R\$ 29,91	(R\$ 156,02)	\$15,40	R\$ 29,87	(R\$ 97,51)	2,1669	
27/nov/06	\$15,60	R\$ 30,50	(R\$ 196,17)	\$15,60	R\$ 30,50	(R\$ 245,22)	\$15,75	R\$ 30,83	(R\$ 323,69)	\$15,72	R\$ 30,76	(R\$ 313,88)	2,1797	
28/nov/06	\$15,45	R\$ 30,32	R\$ 147,78	\$15,50	R\$ 30,43	R\$ 98,52	\$15,65	R\$ 30,76	R\$ 98,52	\$15,65	R\$ 30,76	R\$ 98,52	2,1893	
29/nov/06	\$15,40	R\$ 29,97	R\$ 48,90	\$15,40	R\$ 29,97	R\$ 97,80	\$15,54	R\$ 30,27	R\$ 107,58	\$15,56	R\$ 30,32	R\$ 88,02	2,1733	
30/nov/06	\$15,51	R\$ 30,09	(R\$ 107,21)	\$15,50	R\$ 30,07	(R\$ 97,46)	\$15,63	R\$ 30,35	(R\$ 87,71)	\$15,65	R\$ 30,39	(R\$ 87,71)	2,1658	
1/dez/06	\$15,50	R\$ 30,06	R\$ 9,74	\$15,49	R\$ 30,04	R\$ 9,74	\$15,50	R\$ 30,06	R\$ 126,67	\$15,56	R\$ 30,19	R\$ 87,69	2,1653	
4/dez/06	\$15,20	R\$ 29,45	R\$ 292,61	\$15,15	R\$ 29,34	R\$ 331,63	\$15,29	R\$ 29,64	R\$ 204,83	\$15,45	R\$ 29,99	R\$ 107,29	2,1675	
5/dez/06	\$15,15	R\$ 29,11	R\$ 48,43	\$15,15	R\$ 29,11	R\$ 0,00	\$15,25	R\$ 29,32	R\$ 38,74	\$15,30	R\$ 29,43	R\$ 145,29	2,1524	
6/dez/06	\$15,15	R\$ 28,99	R\$ 0,00	\$15,02	R\$ 28,71	R\$ 125,45	\$15,25	R\$ 29,20	R\$ 0,00	\$15,21	R\$ 29,12	R\$ 86,85	2,1444	
7/dez/06	\$15,20	R\$ 29,08	(R\$ 48,22)	\$15,15	R\$ 28,97	(R\$ 125,37)	\$15,29	R\$ 29,27	(R\$ 38,58)	\$15,30	R\$ 29,29	(R\$ 86,80)	2,1431	
8/dez/06	\$15,25	R\$ 29,12	(R\$ 48,12)	\$15,15	R\$ 28,90	R\$ 0,00	\$15,35	R\$ 29,33	(R\$ 57,74)	\$15,40	R\$ 29,44	(R\$ 96,24)	2,1387	
11/dez/06	\$15,25	R\$ 29,10	R\$ 0,00	\$15,26	R\$ 29,13	(R\$ 105,83)	\$15,41	R\$ 29,45	(R\$ 57,73)	\$15,42	R\$ 29,47	(R\$ 19,24)	2,1380	
12/dez/06	\$15,32	R\$ 29,43	(R\$ 67,71)	\$15,30	R\$ 29,39	(R\$ 38,69)	\$15,45	R\$ 29,71	(R\$ 38,69)	\$15,50	R\$ 29,82	(R\$ 77,38)	2,1495	
13/dez/06	\$15,20	R\$ 29,12	R\$ 115,87	\$15,17	R\$ 29,05	R\$ 125,53	\$15,40	R\$ 29,55	R\$ 48,28	\$15,45	R\$ 29,65	R\$ 48,28	2,1458	
14/dez/06	\$15,35	R\$ 29,40	(R\$ 144,65)	\$15,40	R\$ 29,50	(R\$ 221,80)	\$15,55	R\$ 29,82	(R\$ 144,65)	\$15,64	R\$ 30,02	(R\$ 183,23)	2,1430	
15/dez/06	\$15,30	R\$ 29,30	R\$ 48,24	\$15,30	R\$ 29,30	R\$ 96,48	\$15,53	R\$ 29,80	R\$ 19,30	\$15,55	R\$ 29,84	R\$ 86,83	2,1440	
18/dez/06	\$15,05	R\$ 28,81	R\$ 241,49	\$15,05	R\$ 28,81	R\$ 241,49	\$15,34	R\$ 29,43	R\$ 183,53	\$15,40	R\$ 29,56	R\$ 144,90	2,1466	
19/dez/06	\$15,15	R\$ 29,21	(R\$ 97,16)	\$15,15	R\$ 29,21	(R\$ 97,16)	\$15,48	R\$ 29,92	(R\$ 136,02)	\$15,50	R\$ 29,97	(R\$ 97,16)	2,1591	
20/dez/06	\$15,15	R\$ 29,16	R\$ 0,00	\$15,10	R\$ 29,06	R\$ 48,51	\$15,42	R\$ 29,75	R\$ 58,21	\$15,45	R\$ 29,81	R\$ 48,51	2,1560	
21/dez/06	\$15,15	R\$ 29,22	R\$ 0,00	\$15,10	R\$ 29,11	R\$ 0,00	\$15,45	R\$ 29,87	(R\$ 29,16)	\$15,55	R\$ 30,08	(R\$ 97,19)	2,1598	
22/dez/06	\$15,25	R\$ 29,26	(R\$ 96,68)	\$15,20	R\$ 29,16	(R\$ 96,68)	\$15,50	R\$ 29,80	(R\$ 48,34)	\$15,55	R\$ 29,91	R\$ 0,00	2,1484	
26/dez/06	\$15,40	R\$ 29,48	(R\$ 144,54)	\$15,40	R\$ 29,48	(R\$ 192,72)	\$15,60	R\$ 29,90	(R\$ 96,36)	\$15,70	R\$ 30,12	(R\$ 144,54)	2,1413	
27/dez/06	\$15,45	R\$ 29,65	(R\$ 48,28)	\$15,45	R\$ 29,65	(R\$ 48,28)	\$15,70	R\$ 30,19	(R\$ 96,55)	\$15,75	R\$ 30,29	(R\$ 48,28)	2,1456	
28/dez/06	\$15,55	R\$ 29,70	(R\$ 96,07)	\$15,53	R\$ 29,65	(R\$ 76,86)	\$15,80	R\$ 30,23	(R\$ 96,07)	\$15,80	R\$ 30,23	(R\$ 48,04)	2,1349	
2/jan/07	\$15,55	R\$ 29,64	R\$ 0,00	\$15,52	R\$ 29,57	R\$ 9,59	\$15,76	R\$ 30,09	R\$ 38,36	\$15,80	R\$ 30,17	R\$ 0,00	2,1311	
3/jan/07	\$15,40	R\$ 29,44	R\$ 144,36	\$15,30	R\$ 29,22	R\$ 211,73	\$15,65	R\$ 29,97	R\$ 105,87	\$15,70	R\$ 30,08	R\$ 96,24	2,1387	
4/jan/07	\$15,40	R\$ 29,51	R\$ 0,00	\$15,35	R\$ 29,40	(R\$ 48,23)	\$15,65	R\$ 30,05	R\$ 0,00	\$15,65	R\$ 30,05	R\$ 48,23	2,1436	
5/jan/07	\$15,30	R\$ 29,41	R\$ 96,80	\$15,29	R\$ 29,39	R\$ 58,08	\$15,50	R\$ 29,84	R\$ 145,20	\$15,50	R\$ 29,84	R\$ 145,20	2,1511	
8/jan/07	\$15,25	R\$ 29,29	R\$ 48,38	\$15,23	R\$ 29,25	R\$ 58,06	\$15,41	R\$ 29,63	R\$ 87,08	\$15,50	R\$ 29,83	R\$ 0,00	2,1502	
9/jan/07	\$15,10	R\$ 28,99	R\$ 145,24	\$15,00	R\$ 28,78	R\$ 222,70	\$15,27	R\$ 29,36	R\$ 135,56	\$15,26	R\$ 29,33	R\$ 232,38	2,1517	
10/jan/07	\$15,04	R\$ 28,87	R\$ 58,11	\$14,99	R\$ 28,76	R\$ 9,68	\$15,28	R\$ 29,39	(R\$ 9,68)	\$15,27	R\$ 29,36	(R\$ 9,68)	2,1522	
11/jan/07	\$15,05	R\$ 28,78	(R\$ 9,65)	\$15,15	R\$ 28,99	(R\$ 154,43)	\$15,41	R\$ 29,55	(R\$ 125,47)	\$15,45	R\$ 29,64	(R\$ 173,73)	2,1448	
12/jan/07	\$15,61	R\$ 29,90	(R\$ 539,23)	\$15,60	R\$ 29,88	(R\$ 433,31)	\$15,90	R\$ 30,52	(R\$ 471,83)	\$16,00	R\$ 30,74	(R\$ 529,60)	2,1398	
15/jan/07	\$15,70	R\$ 30,09	(R\$ 86,64)	\$15,75	R\$ 30,19	(R\$ 144,40)	\$16,06	R\$ 30,86	(R\$ 154,03)	\$16,14	R\$ 31,03	(R\$ 134,78)	2,1393	
16/jan/07	\$15,80	R\$ 30,32	(R\$ 96,33)	\$15,70	R\$ 30,11	R\$ 48,17	\$15,95	R\$ 30,64	R\$ 105,96	\$15,95	R\$ 30,64	R\$ 183,03	2,1407	
17/jan/07	\$15,85	R\$ 30,30	(R\$ 47,98)	\$15,95	R\$ 30,51	(R\$ 239,90)	\$16,10	R						

Soja (Soj) 2006/2007														Dolar	Mercado A Vista (R\$)
Data do Pregão	Abril (J07)			Maio (K07)			Junho (M07)			Julho (N07)					
	Cotação US\$/SC	Valor Líquido/R\$	Ajuste em R\$	Cotação US\$/SC	Valor Líquido/R\$	Ajuste em R\$	Cotação US\$/SC	Valor Líquido/R\$	Ajuste em R\$	Cotação US\$/SC	Valor Líquido/R\$	Ajuste em R\$			
13/fev/07	\$16,50	R\$ 31,29	(R\$ 18,97)	\$16,60	R\$ 31,50	(R\$ 94,87)	\$16,96	R\$ 32,26	(R\$ 113,84)	\$17,00	R\$ 32,34	(R\$ 94,87)	2,1082		
14/fev/07	\$16,70	R\$ 31,54	(R\$ 188,83)	\$16,72	R\$ 31,58	(R\$ 113,30)	\$17,08	R\$ 32,34	(R\$ 113,30)	\$17,10	R\$ 32,38	(R\$ 94,41)	2,0981		
15/fev/07	\$16,80	R\$ 31,63	(R\$ 94,10)	\$16,80	R\$ 31,63	(R\$ 75,28)	\$17,20	R\$ 32,47	(R\$ 112,92)	\$17,21	R\$ 32,49	(R\$ 103,51)	2,0911		
16/fev/07	\$16,83	R\$ 31,70	(R\$ 28,24)	\$16,80	R\$ 31,64	R\$ 0,00	\$17,21	R\$ 32,50	(R\$ 9,41)	\$17,27	R\$ 32,62	(R\$ 56,47)	2,0916		
21/fev/07	\$17,12	R\$ 32,11	(R\$ 271,41)	\$17,10	R\$ 32,06	(R\$ 280,77)	\$17,47	R\$ 32,83	(R\$ 243,34)	\$17,52	R\$ 32,94	(R\$ 233,98)	2,0798		
22/fev/07	\$17,46	R\$ 32,74	(R\$ 317,58)	\$17,47	R\$ 32,76	(R\$ 345,60)	\$17,78	R\$ 33,41	(R\$ 289,56)	\$17,84	R\$ 33,53	(R\$ 298,90)	2,0757		
23/fev/07	\$17,30	R\$ 32,62	R\$ 150,32	\$17,29	R\$ 32,60	R\$ 169,11	\$17,59	R\$ 33,22	R\$ 178,51	\$17,60	R\$ 33,25	R\$ 225,48	2,0878		
26/fev/07	\$17,35	R\$ 32,73	(R\$ 46,99)	\$17,30	R\$ 32,63	(R\$ 9,40)	\$17,56	R\$ 33,17	R\$ 28,19	\$17,64	R\$ 33,34	(R\$ 37,59)	2,0884		
27/fev/07	\$17,15	R\$ 32,71	R\$ 190,02	\$16,91	R\$ 32,20	R\$ 370,53	\$17,20	R\$ 32,81	R\$ 342,03	\$17,20	R\$ 32,81	R\$ 418,04	2,1113		
28/fev/07	\$17,20	R\$ 32,89	(R\$ 47,60)	\$16,97	R\$ 32,40	(R\$ 57,12)	\$17,20	R\$ 32,89	R\$ 0,00	\$17,21	R\$ 32,91	(R\$ 9,52)	2,1156		
1/mar/07	\$16,40	R\$ 31,29	R\$ 763,74	\$16,49	R\$ 31,48	R\$ 458,24	\$16,70	R\$ 31,93	R\$ 477,34	\$16,80	R\$ 32,14	R\$ 391,42	2,1215		
2/mar/07	\$16,21	R\$ 31,07	R\$ 182,35	\$16,28	R\$ 31,22	R\$ 201,54	\$16,55	R\$ 31,80	R\$ 143,96	\$16,65	R\$ 32,01	R\$ 143,96	2,1327		
5/mar/07	\$16,21	R\$ 31,18	R\$ 0,00	\$16,10	R\$ 30,95	R\$ 173,32	\$16,36	R\$ 31,51	R\$ 182,94	\$16,48	R\$ 31,76	R\$ 163,69	2,1397		
6/mar/07	\$16,55	R\$ 31,54	(R\$ 323,95)	\$16,28	R\$ 30,97	(R\$ 171,50)	\$16,51	R\$ 31,46	(R\$ 142,92)	\$16,60	R\$ 31,65	(R\$ 114,33)	2,1173		
7/mar/07	\$16,80	R\$ 31,95	(R\$ 237,38)	\$16,45	R\$ 31,21	(R\$ 161,41)	\$16,73	R\$ 31,80	(R\$ 208,89)	\$16,75	R\$ 31,84	(R\$ 142,42)	2,1100		
8/mar/07	\$16,80	R\$ 31,86	R\$ 0,00	\$16,53	R\$ 31,29	(R\$ 75,77)	\$16,79	R\$ 31,84	(R\$ 56,83)	\$16,81	R\$ 31,88	(R\$ 56,83)	2,1047		
9/mar/07	\$16,60	R\$ 31,28	R\$ 188,57	\$16,45	R\$ 30,97	R\$ 75,43	\$16,77	R\$ 31,64	R\$ 18,86	\$16,80	R\$ 31,70	R\$ 9,43	2,0952		
12/mar/07	\$16,90	R\$ 31,78	(R\$ 281,83)	\$16,54	R\$ 31,03	(R\$ 84,55)	\$16,80	R\$ 31,57	(R\$ 28,18)	\$16,90	R\$ 31,78	(R\$ 93,94)	2,0876		
13/mar/07	\$17,00	R\$ 32,19	(R\$ 94,46)	\$16,30	R\$ 30,72	R\$ 226,71	\$16,62	R\$ 31,39	R\$ 170,04	\$16,70	R\$ 31,56	R\$ 188,93	2,0992		
14/mar/07	\$16,80	R\$ 31,75	R\$ 188,82	\$16,30	R\$ 30,70	R\$ 0,00	\$16,46	R\$ 31,03	R\$ 151,06	\$16,59	R\$ 31,31	R\$ 103,85	2,0980		
15/mar/07	\$16,80	R\$ 31,62	R\$ 0,00	\$16,15	R\$ 30,26	R\$ 141,10	\$16,39	R\$ 30,76	R\$ 65,84	\$16,45	R\$ 30,89	R\$ 131,69	2,0903		
16/mar/07	\$16,80	R\$ 31,64	R\$ 0,00	\$16,25	R\$ 30,49	(R\$ 94,13)	\$16,45	R\$ 30,91	(R\$ 56,48)	\$16,50	R\$ 31,01	(R\$ 47,07)	2,0918		
19/mar/07	\$16,80	R\$ 31,64	R\$ 0,00	\$16,25	R\$ 30,49	R\$ 0,00	\$16,45	R\$ 30,91	R\$ 0,00	\$16,50	R\$ 31,01	R\$ 0,00	2,0918		
20/mar/07	\$17,06	R\$ 31,95	(R\$ 243,10)	\$16,25	R\$ 30,26	R\$ 0,00	\$16,42	R\$ 30,62	R\$ 28,05	\$16,50	R\$ 30,78	R\$ 0,00	2,0778		
21/mar/07			R\$ 0,00	\$16,28	R\$ 30,10	(R\$ 27,86)	\$16,38	R\$ 30,30	R\$ 37,14	\$16,45	R\$ 30,45	R\$ 46,43	2,0636		
22/mar/07			R\$ 0,00	\$16,10	R\$ 29,67	R\$ 186,89	\$16,25	R\$ 29,98	R\$ 120,53	\$16,30	R\$ 30,08	R\$ 139,08	2,0604		
23/mar/07			R\$ 0,00	\$16,25	R\$ 30,05	(R\$ 139,38)	\$16,35	R\$ 30,26	(R\$ 92,92)	\$16,50	R\$ 30,57	(R\$ 185,84)	2,0649		
26/mar/07			R\$ 0,00	\$16,12	R\$ 29,70	R\$ 120,49	\$16,29	R\$ 30,05	R\$ 55,61	\$16,35	R\$ 30,17	R\$ 139,02	2,0596		
27/mar/07			R\$ 0,00	\$16,14	R\$ 29,78	(R\$ 18,56)	\$16,27	R\$ 30,05	R\$ 18,56	\$16,39	R\$ 30,30	(R\$ 37,12)	2,0622		
28/mar/07			R\$ 0,00	\$16,24	R\$ 30,08	(R\$ 93,05)	\$16,44	R\$ 30,49	(R\$ 158,19)	\$16,51	R\$ 30,64	(R\$ 111,66)	2,0678		
29/mar/07			R\$ 0,00	\$16,35	R\$ 30,02	(R\$ 101,49)	\$16,60	R\$ 30,53	(R\$ 147,62)	\$16,64	R\$ 30,62	(R\$ 119,94)	2,0503		
30/mar/07			R\$ 0,00	\$16,30	R\$ 30,03	R\$ 46,28	\$16,48	R\$ 30,40	R\$ 111,08	\$16,60	R\$ 30,65	R\$ 37,03	2,0570		
2/abr/07			R\$ 0,00	\$16,46	R\$ 30,17	(R\$ 147,30)	\$16,69	R\$ 30,64	(R\$ 193,33)	\$16,90	R\$ 31,07	(R\$ 276,18)	2,0458		
3/abr/07			R\$ 0,00	\$16,28	R\$ 29,64	R\$ 164,91	\$16,51	R\$ 30,11	R\$ 164,91	\$16,60	R\$ 30,30	R\$ 274,85	2,0359		
4/abr/07			R\$ 0,00	\$16,25	R\$ 29,49	R\$ 27,41	\$16,50	R\$ 30,00	R\$ 9,14	\$16,58	R\$ 30,16	R\$ 18,27	2,0302		
5/abr/07			R\$ 0,00	\$16,05	R\$ 29,11	R\$ 182,84	\$16,35	R\$ 29,72	R\$ 137,13	\$16,50	R\$ 30,02	R\$ 73,14	2,0316		
9/abr/07			R\$ 0,00	\$15,90	R\$ 28,66	R\$ 136,53	\$16,30	R\$ 29,47	R\$ 45,51	\$16,35	R\$ 29,57	R\$ 136,53	2,0227		
10/abr/07			R\$ 0,00	\$15,65	R\$ 28,22	R\$ 228,02	\$16,10	R\$ 29,13	R\$ 182,41	\$16,20	R\$ 29,33	R\$ 136,81	2,0268		
11/abr/07			R\$ 0,00	\$15,65	R\$ 28,36	R\$ 0,00	\$16,05	R\$ 29,18	R\$ 45,81	\$16,18	R\$ 29,44	R\$ 18,32	2,0360		
12/abr/07			R\$ 0,00	\$15,55	R\$ 28,16	R\$ 91,63	\$15,89	R\$ 28,86	R\$ 146,61	\$15,98	R\$ 29,04	R\$ 183,26	2,0362		
13/abr/07			R\$ 0,00	\$15,50	R\$ 27,81	R\$ 45,45	\$15,99	R\$ 28,80	(R\$ 90,91)	\$16,10	R\$ 29,03	(R\$ 109,09)	2,0202		
16/abr/07			R\$ 0,00	\$15,55	R\$ 28,13	(R\$ 45,76)	\$16,00	R\$ 29,04	(R\$ 9,15)	\$16,10	R\$ 29,24	R\$ 0,00	2,0338		
17/abr/07			R\$ 0,00	\$15,55	R\$ 28,16	R\$ 0,00	\$15,98	R\$ 29,03	R\$ 18,32	\$16,11	R\$ 29,30	(R\$ 9,16)	2,0358		
18/abr/07			R\$ 0,00			R\$ 0,00	\$15,90	R\$ 28,86	R\$ 73,26	\$16,00	R\$ 29,06	R\$ 100,74	2,0351		
19/abr/07			R\$ 0,00			R\$ 0,00	\$15,95	R\$ 28,86	(R\$ 45,65)	\$16,05	R\$ 29,06	(R\$ 45,65)	2,0289		
20/abr/07			R\$ 0,00			R\$ 0,00	\$15,95	R\$ 28,86	R\$ 0,00	\$16,05	R\$ 29,06	R\$ 0,00	2,0289		
23/abr/07			R\$ 0,00			R\$ 0,00	\$15,95	R\$ 28,95	R\$ 0,00	\$15,95	R\$ 28,95	R\$ 91,54	2,0342		
24/abr/07			R\$ 0,00			R\$ 0,00	\$16,80	R\$ 28,65	R\$ 137,34	\$15,85	R\$ 28,75	R\$ 91,56	2,0347		
25/abr/07			R\$ 0,00			R\$ 0,00	\$15,90	R\$ 28,61	(R\$ 90,88)	\$16,02	R\$ 28,85	(R\$ 154,50)	2,0196		
26/abr/07			R\$ 0,00			R\$ 0,00	\$15,95	R\$ 28,78	(R\$ 45,53)	\$15,92	R\$ 28,72	R\$ 91,06	2,0236		
27/abr/07			R\$ 0,00			R\$ 0,00	\$15,91	R\$ 28,78	R\$ 36,52	\$15,92	R\$ 28,80	R\$ 0,00	2,0289		
30/abr/07			R\$ 0,00			R\$ 0,00	\$16,00	R\$ 29,03	(R\$ 82,34)	\$16,00	R\$ 29,03	(R\$ 73,19)	2,0331		
2/mai/07			R\$ 0,00			R\$ 0,00	\$16,10	R\$ 29,07	(R\$ 91,04)	\$16,15	R\$ 29,17	(R\$ 136,56)	2,0231		
3/mai/07			R\$ 0,00			R\$ 0,00	\$16,10	R\$ 29,07	R\$ 0,00	\$16,15	R\$ 29,17	R\$ 0,00	2,0231		
4/mai/07			R\$ 0,00			R\$ 0,00	\$16,00	R\$ 29,03	R\$ 91,48	\$16,05	R\$ 29,13	R\$ 91,48	2,0329		
7/mai/07			R\$ 0,00			R\$ 0,00	\$15,85	R\$ 28,58	R\$ 136,61	\$15,90	R\$ 28,68	R\$ 136,61	2,0238		
8/mai/07			R\$ 0,00			R\$ 0,00	\$15,71	R\$ 28,24	R\$ 127,29	\$15,90	R\$ 28,63	R\$ 0,00	2,0205		
9/mai/07			R\$ 0,00			R\$ 0,00	\$15,79	R\$ 28,40	(R\$ 72,72)	\$15,95	R\$ 28,72	(R\$ 45,45)	2,0200		
10/mai/07			R\$ 0,00			R\$ 0,00	\$15,80	R\$ 28,42	(R\$ 9,09)	\$15,95	R\$ 28,72	R\$ 0,00	2,0200		
11/mai/07			R\$ 0,00			R\$ 0,00	\$15,95	R\$ 28,69	(R\$ 136,22)	\$16,11	R\$ 29,01	(R\$ 145,30)	2,0181		
12/mai/07			R\$ 0,00			R\$ 0,00	\$16,30	R\$ 29,32	(R\$ 317,11)	\$16,33	R\$ 29,38	(R\$ 199,33)	2,0134		
13/mai/07			R\$ 0,00			R\$ 0,00	\$16,60	R\$ 29,40	(R\$ 267,54)	\$16,45	R\$ 29,10	(R\$ 107,02)	1,9818		
14/mai/07			R\$ 0,00			R\$ 0,00	\$16,50	R\$ 28,71	R\$ 87,85	\$16,60	R\$ 28,91	(R\$ 131,77)	1,9522		
15/mai/07			R\$ 0,00			R\$ 0,00	\$16,50	R\$ 28,74	R\$ 0,00	\$16,55	R\$ 28,84	R\$ 43,96	1,9538		
16/mai/07			R\$ 0,00			R\$ 0,00	\$16,50	R\$ 28,74	R\$ 0,00	\$16,55	R\$ 28,84	R\$ 0,00	1,9538		
21/mai/07			R\$ 0,00			R\$ 0,00	\$16,50	R\$ 28,54	R\$ 0,00	\$16,70	R\$ 28,93	(R\$ 131,07)	1,9418		
22/mai/07			R\$ 0,00			R\$ 0,00			R\$ 0,00	\$16,61	R\$ 28,77	R\$ 78,68	1,9427		
23/mai/07			R\$ 0,00			R\$ 0,00			R\$ 0,00	\$16,65	R\$ 28,99	(R\$ 35,12)	1,9511		
24/mai/07			R\$ 0,00			R\$ 0,00			R\$ 0,00	\$16,70	R\$ 29,31	(R\$ 44,20)	1,9644		
25/mai/07			R\$ 0,00			R\$ 0,00			R\$ 0,00	\$16,70	R\$ 29,31	R\$ 0,00	1,9644		
28/mai/07			R\$ 0,00			R\$ 0,00			R\$ 0,00	\$16,70	R\$ 29,31	R\$ 0,00	1,9644		
29/mai/07			R\$ 0,00			R\$ 0,00			R\$ 0,00	\$16,55	R\$ 28,83	R\$ 131,84	1,9532		
30/mai/07			R\$ 0,00			R\$ 0,00			R\$ 0,00	\$16,60	R\$ 28,73	(R\$ 43,69)	1,9418		
31/mai/07			R\$ 0,00			R\$ 0,00			R\$ 0,00	\$16,73	R\$ 28,73	(R\$ 112,71)	1,9267		
1/jun/07			R\$ 0,00			R\$ 0,00			R\$ 0,00	\$16,70	R\$ 28,24	R\$ 25,66	1,9007		
4/jun/07			R\$ 0,00			R\$ 0,00			R\$ 0,00	\$16,76	R\$ 28,77	(R\$ 51,99)	1,9256		
5/jun/07			R\$ 0,00			R\$ 0,00			R\$ 0,00	\$16,86	R\$ 29,24	(R\$ 87,39)	1,9420		
6/jun/07			R\$ 0,00			R\$ 0,00			R\$ 0,00	\$16,96	R\$ 29,79	(R\$ 88,33)	1,9629		
8/jun/07			R\$ 0,00			R\$ 0,00			R\$ 0,00	\$17,05	R\$ 29,91	(R\$ 79,37)	1,9598		
11/jun/07			R\$ 0,00			R\$ 0,00			R\$ 0,00	\$17,20	R\$ 29,87	(R\$ 130,97)	1,9403		
12/jun/07			R\$ 0,00			R\$ 0,00			R\$ 0,00	\$16,95	R\$ 29,36	R\$ 218,13	1,9389		
13/jun/07			R\$ 0,00			R\$ 0,00			R\$ 0,00	\$17,10	R\$ 29,73	(R\$ 131,15)	1,9430		
14/jun/07			R\$ 0,00			R\$ 0,00									

Soja (Soj) 2007/2008												Dolar	Mercado A Vista (R\$)	
Data do Prego	Abril (J08)			Maio (K08)			Junho (M08)			Julho (N08)				
	Cotação US\$/SC	Valor Líquido/R\$	Ajuste em R\$	Cotação US\$/SC	Valor Líquido/R\$	Ajuste em R\$	Cotação US\$/SC	Valor Líquido/R\$	Ajuste em R\$	Cotação US\$/SC	Valor Líquido/R\$	Ajuste em R\$		
1/out07	\$21,05	R\$ 34,72		\$21,04	R\$ 34,70		\$21,06	R\$ 34,74		\$21,14	R\$ 34,88		1,8156	R\$ 35,20
2/out07	\$20,60	R\$ 34,00	R\$ 368,63	\$20,56	R\$ 33,93	R\$ 393,21	\$20,60	R\$ 34,00	R\$ 376,82	\$20,57	R\$ 33,95	R\$ 466,93	1,8204	
3/out07	\$20,79	R\$ 34,69	(R\$ 157,06)	\$20,75	R\$ 34,62	(R\$ 157,06)	\$20,69	R\$ 34,51	(R\$ 74,40)	\$20,70	R\$ 34,53	(R\$ 107,46)	1,8370	
4/out07	\$20,81	R\$ 34,47	(R\$ 16,42)	\$20,80	R\$ 34,45	(R\$ 41,05)	\$20,70	R\$ 34,27	(R\$ 8,21)	\$20,75	R\$ 34,36	(R\$ 41,05)	1,8244	
5/out07	\$20,35	R\$ 33,21	R\$ 373,41	\$20,37	R\$ 33,25	R\$ 349,05	\$20,40	R\$ 33,30	R\$ 243,53	\$20,44	R\$ 33,37	R\$ 251,64	1,8039	
8/out07	\$20,10	R\$ 32,99	R\$ 204,22	\$20,06	R\$ 32,91	R\$ 253,23	\$20,10	R\$ 32,99	R\$ 245,07	\$20,20	R\$ 33,17	R\$ 196,05	1,8153	
9/out07	\$20,35	R\$ 33,15	(R\$ 202,61)	\$20,30	R\$ 33,06	(R\$ 194,51)	\$20,40	R\$ 33,24	(R\$ 243,13)	\$20,35	R\$ 33,15	(R\$ 121,57)	1,8010	
10/out07	\$20,62	R\$ 33,70	(R\$ 219,20)	\$20,59	R\$ 33,65	(R\$ 235,44)	\$20,65	R\$ 33,75	(R\$ 202,96)	\$20,72	R\$ 33,88	(R\$ 300,38)	1,8041	
11/out07	\$20,65	R\$ 33,69	(R\$ 24,31)	\$20,70	R\$ 33,78	(R\$ 89,15)	\$20,85	R\$ 34,05	(R\$ 162,09)	\$20,78	R\$ 33,92	(R\$ 48,63)	1,8010	
15/out07	\$21,10	R\$ 34,71	(R\$ 366,73)	\$21,15	R\$ 34,80	(R\$ 366,73)	\$21,20	R\$ 34,89	(R\$ 285,23)	\$21,20	R\$ 34,89	(R\$ 342,28)	1,8110	
16/out07	\$21,10	R\$ 34,81	R\$ 0,00	\$21,16	R\$ 34,92	(R\$ 8,17)	\$21,24	R\$ 35,06	(R\$ 32,68)	\$21,25	R\$ 35,08	(R\$ 40,85)	1,8156	
17/out07	\$21,10	R\$ 34,83	R\$ 0,00	\$21,35	R\$ 35,29	(R\$ 155,34)	\$21,30	R\$ 35,20	(R\$ 49,05)	\$21,23	R\$ 35,07	R\$ 16,35	1,8168	
18/out07	\$21,50	R\$ 35,04	(R\$ 322,63)	\$21,54	R\$ 35,11	(R\$ 153,25)	\$21,50	R\$ 35,04	(R\$ 161,32)	\$21,56	R\$ 35,14	(R\$ 266,17)	1,7924	
19/out07	\$21,65	R\$ 35,50	(R\$ 121,58)	\$21,53	R\$ 35,28	R\$ 8,11	\$21,50	R\$ 35,23	R\$ 0,00	\$21,50	R\$ 35,23	R\$ 48,63	1,8012	
22/out07	\$21,30	R\$ 35,10	R\$ 285,39	\$21,32	R\$ 35,13	R\$ 171,23	\$21,30	R\$ 35,10	R\$ 163,08	\$21,25	R\$ 35,01	R\$ 203,85	1,8120	
23/out07	\$21,45	R\$ 35,04	(R\$ 121,28)	\$21,60	R\$ 35,31	(R\$ 226,40)	\$21,50	R\$ 35,13	(R\$ 161,71)	\$21,50	R\$ 35,13	(R\$ 202,14)	1,7968	
24/out07	\$21,50	R\$ 35,27	(R\$ 40,57)	\$21,51	R\$ 35,29	R\$ 73,03	\$21,40	R\$ 35,09	R\$ 81,15	\$21,38	R\$ 35,05	R\$ 97,38	1,8033	
25/out07	\$21,65	R\$ 35,33	(R\$ 121,07)	\$21,63	R\$ 35,30	(R\$ 96,85)	\$21,56	R\$ 35,17	(R\$ 129,14)	\$21,61	R\$ 35,26	(R\$ 185,64)	1,7936	
26/out07	\$21,90	R\$ 35,28	(R\$ 199,20)	\$21,90	R\$ 35,28	(R\$ 215,14)	\$21,80	R\$ 35,10	(R\$ 191,24)	\$21,85	R\$ 35,19	(R\$ 191,24)	1,7707	
29/out07	\$22,10	R\$ 35,28	(R\$ 157,94)	\$22,00	R\$ 35,11	(R\$ 78,97)	\$22,00	R\$ 35,11	(R\$ 157,94)	\$22,00	R\$ 35,11	(R\$ 118,46)	1,7549	
30/out07	\$22,05	R\$ 35,14	R\$ 39,43	\$22,02	R\$ 35,09	(R\$ 15,77)	\$21,98	R\$ 35,02	R\$ 15,77	\$22,00	R\$ 35,05	R\$ 0,00	1,7524	
31/out07	\$22,29	R\$ 35,21	(R\$ 187,55)	\$22,32	R\$ 35,26	(R\$ 234,44)	\$22,40	R\$ 35,40	(R\$ 328,22)	\$22,39	R\$ 35,38	(R\$ 304,77)	1,7366	
1/nov07	\$22,45	R\$ 35,68	(R\$ 125,65)	\$22,54	R\$ 35,83	(R\$ 172,76)	\$22,57	R\$ 35,89	(R\$ 133,50)	\$22,64	R\$ 36,01	(R\$ 196,32)	1,7451	
5/nov07	\$22,60	R\$ 36,10	(R\$ 118,29)	\$22,71	R\$ 36,30	(R\$ 134,06)	\$22,80	R\$ 36,45	(R\$ 181,37)	\$22,80	R\$ 36,45	(R\$ 126,17)	1,7524	
6/nov07	\$23,25	R\$ 36,82	(R\$ 507,19)	\$23,28	R\$ 36,87	(R\$ 444,77)	\$23,13	R\$ 36,61	(R\$ 257,50)	\$23,18	R\$ 36,69	(R\$ 296,51)	1,7340	
7/nov07	\$23,28	R\$ 36,92	(R\$ 23,44)	\$23,10	R\$ 36,61	R\$ 140,64	\$22,99	R\$ 36,42	R\$ 109,39	\$23,00	R\$ 36,43	R\$ 140,64	1,7363	
8/nov07	\$23,00	R\$ 36,54	R\$ 219,33	\$23,20	R\$ 36,88	(R\$ 78,33)	\$23,30	R\$ 37,06	(R\$ 242,83)	\$23,10	R\$ 36,71	(R\$ 78,33)	1,7407	
9/nov07	\$22,85	R\$ 36,35	R\$ 117,73	\$23,00	R\$ 36,61	R\$ 156,97	\$22,91	R\$ 36,46	R\$ 306,09	\$22,90	R\$ 36,44	R\$ 156,97	1,7441	
12/nov07	\$22,90	R\$ 37,14	(R\$ 39,93)	\$22,76	R\$ 36,89	R\$ 191,67	\$22,75	R\$ 36,87	R\$ 127,78	\$22,67	R\$ 36,73	R\$ 183,68	1,7747	
13/nov07	\$23,10	R\$ 37,25	(R\$ 158,76)	\$22,94	R\$ 36,97	(R\$ 142,88)	\$22,80	R\$ 36,72	(R\$ 39,69)	\$22,80	R\$ 36,72	(R\$ 103,19)	1,7640	
14/nov07	\$23,15	R\$ 36,61	(R\$ 38,98)	\$22,95	R\$ 36,26	(R\$ 7,80)	\$22,82	R\$ 36,03	(R\$ 15,59)	\$22,88	R\$ 36,14	(R\$ 62,37)	1,7324	
16/nov07	\$23,00	R\$ 36,58	R\$ 117,63	\$22,94	R\$ 36,48	R\$ 7,84	\$22,91	R\$ 36,43	(R\$ 70,58)	\$22,86	R\$ 36,34	R\$ 15,68	1,7427	
19/nov07	\$22,80	R\$ 36,61	R\$ 158,31	\$22,80	R\$ 36,61	R\$ 110,82	\$22,67	R\$ 36,38	R\$ 189,97	\$22,82	R\$ 36,64	R\$ 31,66	1,7590	
21/nov07	\$22,75	R\$ 37,13	R\$ 40,18	\$22,80	R\$ 37,22	R\$ 0,00	\$22,70	R\$ 37,04	(R\$ 24,11)	\$22,69	R\$ 37,02	R\$ 104,47	1,7858	
22/nov07	\$22,65	R\$ 36,73	R\$ 79,93	\$22,70	R\$ 36,82	R\$ 79,93	\$22,64	R\$ 36,71	R\$ 47,96	\$22,60	R\$ 36,64	R\$ 71,94	1,7762	
23/nov07	\$23,00	R\$ 37,83	(R\$ 283,01)	\$23,00	R\$ 37,83	(R\$ 242,58)	\$22,80	R\$ 37,47	(R\$ 129,38)	\$22,80	R\$ 37,47	(R\$ 161,72)	1,7969	
26/nov07	\$23,10	R\$ 38,56	(R\$ 81,93)	\$23,00	R\$ 38,38	R\$ 0,00	\$22,88	R\$ 38,16	(R\$ 65,55)	\$22,88	R\$ 38,16	(R\$ 65,55)	1,8207	
27/nov07	\$22,90	R\$ 38,57	R\$ 165,35	\$22,76	R\$ 38,31	R\$ 198,42	\$22,50	R\$ 37,84	R\$ 314,16	\$22,63	R\$ 38,08	R\$ 206,69	1,8372	
28/nov07	\$22,85	R\$ 37,44	R\$ 40,31	\$22,65	R\$ 37,08	R\$ 88,68	\$22,58	R\$ 36,95	(R\$ 64,50)	\$22,60	R\$ 36,99	R\$ 24,19	1,7916	
29/nov07	\$22,99	R\$ 37,46	(R\$ 112,23)	\$22,80	R\$ 37,12	(R\$ 120,25)	\$22,80	R\$ 37,12	(R\$ 176,37)	\$22,88	R\$ 37,26	(R\$ 224,47)	1,7815	
30/nov07	\$23,00	R\$ 37,77	(R\$ 8,07)	\$22,76	R\$ 37,34	R\$ 32,30	\$22,70	R\$ 37,23	R\$ 80,74	\$22,75	R\$ 37,32	R\$ 104,96	1,7942	
3/dez07	\$23,00	R\$ 37,62	R\$ 0,00	\$22,66	R\$ 37,02	R\$ 80,46	\$22,65	R\$ 37,00	R\$ 40,23	\$22,70	R\$ 37,09	R\$ 40,23	1,7880	
4/dez07	\$23,20	R\$ 38,49	(R\$ 162,88)	\$22,81	R\$ 37,78	(R\$ 122,16)	\$22,78	R\$ 37,73	(R\$ 105,87)	\$22,76	R\$ 37,69	(R\$ 48,86)	1,8098	
5/dez07	\$23,30	R\$ 38,30	(R\$ 60,73)	\$22,95	R\$ 37,67	(R\$ 113,02)	\$22,91	R\$ 37,60	(R\$ 104,95)	\$22,90	R\$ 37,58	(R\$ 113,02)	1,7940	
6/dez07	\$23,30	R\$ 37,95	R\$ 0,00	\$22,90	R\$ 37,24	R\$ 40,03	\$22,80	R\$ 37,06	R\$ 88,07	\$22,82	R\$ 37,10	R\$ 64,05	1,7791	
7/dez07	\$23,52	R\$ 37,88	(R\$ 174,17)	\$23,20	R\$ 37,32	(R\$ 237,51)	\$23,14	R\$ 37,21	(R\$ 269,17)	\$23,20	R\$ 37,32	(R\$ 300,84)	1,7593	
10/dez07	\$23,54	R\$ 38,08	(R\$ 15,90)	\$23,35	R\$ 37,74	(R\$ 119,22)	\$23,19	R\$ 37,46	(R\$ 39,74)	\$23,28	R\$ 37,62	(R\$ 63,58)	1,7662	
11/dez07	\$23,80	R\$ 38,32	(R\$ 205,59)	\$23,61	R\$ 37,99	(R\$ 205,59)	\$23,55	R\$ 37,88	(R\$ 284,67)	\$23,60	R\$ 37,97	(R\$ 253,04)	1,7572	
12/dez07	\$24,50	R\$ 39,82	(R\$ 556,95)	\$24,05	R\$ 39,02	(R\$ 350,08)	\$24,04	R\$ 39,01	(R\$ 389,87)	\$24,00	R\$ 38,93	(R\$ 318,26)	1,7681	
13/dez07	\$24,60	R\$ 40,19	(R\$ 79,92)	\$24,36	R\$ 39,76	(R\$ 247,75)	\$24,42	R\$ 39,87	(R\$ 303,70)	\$24,44	R\$ 39,91	(R\$ 361,65)	1,7760	
14/dez07	\$24,50	R\$ 40,53	R\$ 80,88	\$24,35	R\$ 40,26	R\$ 8,09	\$24,25	R\$ 40,08	R\$ 137,49	\$24,25	R\$ 40,08	R\$ 153,67	1,7973	
17/dez07	\$24,80	R\$ 41,38	(R\$ 244,32)	\$24,57	R\$ 40,97	(R\$ 179,17)	\$24,30	R\$ 40,48	(R\$ 40,72)	\$24,35	R\$ 40,57	(R\$ 81,44)	1,8098	
18/dez07	\$24,80	R\$ 41,37	R\$ 0,00	\$24,39	R\$ 40,82	R\$ 146,54	\$24,20	R\$ 40,28	R\$ 81,41	\$24,24	R\$ 40,35	R\$ 89,55	1,8091	
19/dez07	\$25,00	R\$ 41,50	(R\$ 161,99)	\$24,40	R\$ 40,42	(R\$ 8,10)	\$24,20	R\$ 40,06	R\$ 0,00	\$24,33	R\$ 40,29	(R\$ 72,90)	1,7999	
20/dez07	\$25,20	R\$ 41,91	(R\$ 162,18)	\$24,55	R\$ 40,74	(R\$ 121,64)	\$24,51	R\$ 40,67	(R\$ 251,38)	\$24,57	R\$ 40,78	(R\$ 194,62)	1,8020	
21/dez07	\$25,40	R\$ 41,84	(R\$ 160,65)	\$24,80	R\$ 40,77	(R\$ 200,81)	\$24,77	R\$ 40,71	(R\$ 208,84)	\$24,83	R\$ 40,82	(R\$ 208,84)	1,7850	
26/dez07	\$25,83	R\$ 42,37	(R\$ 343,65)	\$25,48	R\$ 41,75	(R\$ 543,45)	\$25,30	R\$ 41,43	(R\$ 423,57)	\$25,46	R\$ 41,72	(R\$ 503,49)	1,7760	
27/dez07	\$26,00	R\$ 42,42	(R\$ 135,11)	\$25,66	R\$ 41,82	(R\$ 143,06)	\$25,40	R\$ 41,36	(R\$ 79,48)	\$25,51	R\$ 41,56	(R\$ 39,74)	1,7662	
28/dez07	\$25,95	R\$ 42,71	R\$ 40,07	\$25,63	R\$ 42,14	R\$ 24,04	\$25,40	R\$ 41,73	R\$ 0,00	\$25,50	R\$ 41,91	R\$ 8,01	1,7809	
2/jan08	\$26,30	R\$ 43,11	(R\$ 279,14)	\$25,90	R\$ 42,40	(R\$ 215,33)	\$25,82	R\$ 42,26	(R\$ 334,96)	\$25,70	R\$ 42,05	(R\$ 159,51)	1,7723	
3/jan08	\$26,50	R\$ 42,88	(R\$ 157,53)	\$25,90	R\$ 41,83	R\$ 0,00	\$25,82	R\$ 41,69	R\$ 0,00	\$25,80	R\$ 41,66	(R\$ 78,76)	1,7503	
4/jan08	\$26,50	R\$ 43,08	R\$ 0,00	\$25,65	R\$ 41,59	R\$ 197,75	\$25,70	R\$ 41,68	R\$ 94,92	\$25,70	R\$ 41,68	R\$ 79,10	1,7578	
7/jan08	\$26,40	R\$ 43,15	R\$ 79,51	\$25,55	R\$ 41,64	R\$ 79,51	\$25,56	R\$ 41,66	R\$ 111,31	\$25,55	R\$ 41,64	R\$ 119,27	1,7669	
8/jan08	\$26,80	R\$ 43,58	(R\$ 316,22)	\$25,85	R\$ 41,91	(R\$ 237,17)	\$25,90	R\$ 42,00	(R\$ 268,79)	\$25,90	R\$ 42,00	(R\$ 276,70)	1,7568	
9/jan08	\$26,65	R\$ 43,63	R\$ 119,37	\$25,80	R\$ 42,12	R\$ 39,79	\$25,95	R\$ 42,39	(R\$ 39,79)	\$25,92	R\$ 42,34	(R\$ 15,92)	1,7684	
10/jan08	\$26,70	R\$ 43,45	(R\$ 39,56)	\$26,10	R\$ 42,39	(R\$ 237,38)	\$26,20	R\$ 42,57	(R\$ 197,82)	\$26,19	R\$ 42,55	(R\$ 213,65)	1,7584	
11/jan08	\$26,85	R\$ 43,48	(R\$ 118,10)	\$26,60	R\$ 43,04	(R\$ 393,68)	\$26,60	R\$ 43,04	(R\$ 314,95)	\$26,60	R\$ 43,04	(R\$ 322,82)	1,7497	
14/jan08	\$27,33	R\$ 43,91	(R\$ 374,67)	\$27,20	R\$ 43,68	(R\$ 468,34)	\$27,16	R\$ 43,61	(R\$ 437,12)	\$27,21	R\$ 43,70	(R\$ 476,15)	1,7346	
15/jan08	\$27,30	R\$ 44,16	R\$ 23,57	\$27,20	R\$ 43,99	R\$ 0,00	\$27,20	R\$ 43,99	(R\$ 31,43)	\$27,30	R\$ 44,16	(R\$ 70,71)	1,7459	
16/jan08	\$26,80	R\$ 43,88	R\$ 397,80	\$26,90	R\$ 44,06	R\$ 238,68	\$26,85	R\$ 43,97	R\$ 278,46	\$26,95	R\$ 44,15	R\$ 278,46	1,7680	
17/jan08	\$27,25	R\$ 45,11	(R\$ 361,23)	\$27,23	R\$ 45,07	(R\$ 264,90)</								

...conclusão

Soja (Soj) 2007/2008														Dolar	Mercado A Vista (R\$)
Data do Pregão	Abril (J08)			Maio (K08)			Junho (M08)			Julho (N08)					
	Cotação US\$/SC	Valor Líquido/R\$	Ajuste em R\$	Cotação US\$/SC	Valor Líquido/R\$	Ajuste em R\$	Cotação US\$/SC	Valor Líquido/R\$	Ajuste em R\$	Cotação US\$/SC	Valor Líquido/R\$	Ajuste em R\$			
15/fev/08	\$28,50	R\$ 46,46	(R\$ 276,08)	\$27,80	R\$ 45,23	R\$ 7,89	\$27,85	R\$ 45,32	R\$ 0,00	\$27,91	R\$ 45,42	R\$ 39,44	1,7529		
18/fev/08	\$28,40	R\$ 45,83	R\$ 78,16	\$27,80	R\$ 44,79	R\$ 0,00	\$27,85	R\$ 44,87	R\$ 0,00	\$27,90	R\$ 44,96	R\$ 7,82	1,7369		
19/fev/08	\$28,81	R\$ 46,43	(R\$ 319,77)	\$28,00	R\$ 45,03	(R\$ 155,99)	\$28,10	R\$ 45,20	(R\$ 194,98)	\$28,24	R\$ 45,44	(R\$ 265,18)	1,7332		
20/fev/08	\$28,50	R\$ 45,74	R\$ 241,00	\$28,15	R\$ 45,13	(R\$ 116,61)	\$28,20	R\$ 45,22	(R\$ 77,74)	\$28,28	R\$ 45,36	(R\$ 31,10)	1,7276		
21/fev/08	\$28,65	R\$ 45,42	(R\$ 115,26)	\$28,42	R\$ 45,03	(R\$ 207,47)	\$28,46	R\$ 45,10	(R\$ 199,79)	\$28,48	R\$ 45,13	(R\$ 153,68)	1,7076		
22/fev/08	\$29,10	R\$ 46,18	(R\$ 345,72)	\$28,56	R\$ 45,26	(R\$ 107,56)	\$28,70	R\$ 45,50	(R\$ 184,38)	\$28,74	R\$ 45,57	(R\$ 199,75)	1,7073		
25/fev/08	\$29,90	R\$ 47,48	(R\$ 613,80)	\$29,27	R\$ 46,41	(R\$ 544,75)	\$29,38	R\$ 46,59	(R\$ 521,73)	\$29,47	R\$ 46,75	(R\$ 580,09)	1,7050		
26/fev/08	\$29,90	R\$ 46,82	R\$ 0,00	\$29,60	R\$ 46,31	(R\$ 249,91)	\$29,67	R\$ 46,43	(R\$ 219,62)	\$29,76	R\$ 46,58	(R\$ 219,62)	1,6829		
27/fev/08	\$30,20	R\$ 46,96	(R\$ 225,57)	\$29,61	R\$ 45,98	(R\$ 7,52)	\$29,74	R\$ 46,19	(R\$ 52,63)	\$29,79	R\$ 46,28	(R\$ 22,56)	1,6709		
28/fev/08	\$30,50	R\$ 47,54	(R\$ 225,90)	\$30,26	R\$ 47,13	(R\$ 489,44)	\$30,33	R\$ 47,25	(R\$ 444,26)	\$30,60	R\$ 47,70	(R\$ 609,92)	1,6733		
29/fev/08	\$31,01	R\$ 48,80	(R\$ 387,03)	\$31,01	R\$ 48,80	(R\$ 569,16)	\$31,11	R\$ 48,96	(R\$ 591,93)	\$31,03	R\$ 48,83	(R\$ 326,32)	1,6864		
3/mar/08	\$32,20	R\$ 50,24	(R\$ 893,64)	\$32,03	R\$ 49,95	(R\$ 765,98)	\$32,11	R\$ 50,09	(R\$ 750,96)	\$32,27	R\$ 50,35	(R\$ 931,19)	1,6688		
4/mar/08	\$32,10	R\$ 50,57	R\$ 75,80	\$31,80	R\$ 50,06	R\$ 174,34	\$31,79	R\$ 50,05	R\$ 242,55	\$31,80	R\$ 50,06	R\$ 356,25	1,6844		
5/mar/08	\$31,99	R\$ 49,98	R\$ 82,75	\$31,56	R\$ 49,26	R\$ 180,54	\$31,67	R\$ 49,44	R\$ 90,27	\$31,69	R\$ 49,48	R\$ 82,75	1,6717		
6/mar/08	\$31,50	R\$ 49,38	R\$ 370,19	\$31,08	R\$ 48,68	R\$ 362,63	\$31,12	R\$ 48,75	R\$ 415,52	\$31,30	R\$ 49,05	R\$ 294,64	1,6789		
7/mar/08	\$30,10	R\$ 47,09	R\$ 1.058,84	\$29,67	R\$ 46,37	R\$ 1.066,40	\$29,62	R\$ 46,28	R\$ 1.134,47	\$29,74	R\$ 46,48	R\$ 1.179,85	1,6807		
10/mar/08	\$29,70	R\$ 47,20	R\$ 307,27	\$29,38	R\$ 46,65	R\$ 222,77	\$29,43	R\$ 46,74	R\$ 145,95	\$29,52	R\$ 46,89	R\$ 169,00	1,7071		
11/mar/08	\$29,70	R\$ 46,62	R\$ 0,00	\$30,25	R\$ 47,55	(R\$ 660,73)	\$30,34	R\$ 47,70	(R\$ 691,11)	\$30,37	R\$ 47,76	(R\$ 645,55)	1,6877		
12/mar/08	\$29,70	R\$ 46,24	R\$ 0,00	\$29,97	R\$ 46,69	R\$ 211,00	\$30,01	R\$ 46,75	R\$ 248,68	\$30,07	R\$ 46,86	R\$ 226,07	1,6746		
13/mar/08	\$30,05	R\$ 47,35	(R\$ 266,54)	\$30,00	R\$ 47,27	(R\$ 22,85)	\$30,09	R\$ 47,42	(R\$ 60,92)	\$30,10	R\$ 47,44	(R\$ 22,85)	1,6923		
14/mar/08	\$29,90	R\$ 47,93	R\$ 116,11	\$29,20	R\$ 46,73	R\$ 619,23	\$29,30	R\$ 46,90	R\$ 611,49	\$29,50	R\$ 47,24	R\$ 464,42	1,7201		
17/mar/08	\$28,50	R\$ 45,74	R\$ 1.088,51	\$27,74	R\$ 44,43	R\$ 1.135,16	\$27,84	R\$ 44,60	R\$ 1.135,16	\$28,03	R\$ 44,93	R\$ 1.142,94	1,7278		
18/mar/08	\$28,50	R\$ 45,08	R\$ 0,00	\$27,60	R\$ 43,54	R\$ 107,38	\$27,98	R\$ 44,19	(R\$ 107,38)	\$28,01	R\$ 44,24	R\$ 15,34	1,7044		
19/mar/08			R\$ 0,00	\$26,73	R\$ 42,30	R\$ 670,76	\$27,04	R\$ 42,83	R\$ 724,73	\$27,19	R\$ 43,08	R\$ 632,21	1,7133		
20/mar/08			R\$ 0,00	\$26,11	R\$ 41,75	R\$ 483,48	\$26,30	R\$ 42,08	R\$ 577,06	\$26,39	R\$ 42,23	R\$ 623,84	1,7329		
24/mar/08			R\$ 0,00	\$27,20	R\$ 43,94	(R\$ 855,42)	\$27,41	R\$ 44,30	(R\$ 871,12)	\$27,56	R\$ 44,56	(R\$ 918,21)	1,7440		
25/mar/08			R\$ 0,00	\$28,56	R\$ 46,08	(R\$ 1.062,49)	\$28,78	R\$ 46,46	(R\$ 1.070,31)	\$28,93	R\$ 46,73	(R\$ 1.070,31)	1,7361		
26/mar/08			R\$ 0,00	\$29,20	R\$ 47,00	(R\$ 498,07)	\$29,41	R\$ 47,36	(R\$ 490,28)	\$29,69	R\$ 47,85	(R\$ 591,45)	1,7294		
27/mar/08			R\$ 0,00	\$28,70	R\$ 46,35	R\$ 390,80	\$28,92	R\$ 46,73	R\$ 382,99	\$29,05	R\$ 46,96	R\$ 500,23	1,7369		
28/mar/08			R\$ 0,00	\$27,70	R\$ 44,72	R\$ 783,36	\$27,55	R\$ 44,46	R\$ 1.073,20	\$27,75	R\$ 44,81	R\$ 1.018,37	1,7408		
31/mar/08			R\$ 0,00	\$26,32	R\$ 42,51	R\$ 1.085,63	\$26,18	R\$ 42,27	R\$ 1.077,77	\$26,37	R\$ 42,60	R\$ 1.085,63	1,7482		
1/abr/08			R\$ 0,00	\$26,45	R\$ 42,80	(R\$ 102,40)	\$26,54	R\$ 42,96	(R\$ 283,56)	\$26,80	R\$ 43,41	(R\$ 338,70)	1,7504		
2/abr/08			R\$ 0,00	\$26,70	R\$ 42,50	(R\$ 193,82)	\$26,70	R\$ 42,50	(R\$ 124,04)	\$27,01	R\$ 43,03	(R\$ 162,80)	1,7228		
3/abr/08			R\$ 0,00	\$27,40	R\$ 43,59	(R\$ 541,32)	\$27,40	R\$ 43,59	(R\$ 541,32)	\$27,50	R\$ 43,76	(R\$ 378,92)	1,7185		
4/abr/08			R\$ 0,00	\$27,31	R\$ 43,24	R\$ 69,31	\$27,51	R\$ 43,58	(R\$ 84,71)	\$27,84	R\$ 44,15	(R\$ 261,84)	1,7114		
7/abr/08			R\$ 0,00	\$27,20	R\$ 42,81	R\$ 84,27	\$27,50	R\$ 43,32	R\$ 7,66	\$27,76	R\$ 43,76	R\$ 61,29	1,7024		
8/abr/08			R\$ 0,00	\$26,99	R\$ 42,35	R\$ 160,52	\$27,22	R\$ 42,74	R\$ 214,02	\$27,50	R\$ 43,21	R\$ 198,74	1,6986		
9/abr/08			R\$ 0,00	\$27,40	R\$ 42,71	(R\$ 311,19)	\$27,82	R\$ 43,42	(R\$ 455,40)	\$27,98	R\$ 43,69	(R\$ 364,32)	1,6867		
10/abr/08			R\$ 0,00	\$27,95	R\$ 43,51	(R\$ 416,27)	\$28,55	R\$ 44,52	(R\$ 552,50)	\$28,65	R\$ 44,69	(R\$ 507,09)	1,6819		
11/abr/08			R\$ 0,00	\$28,00	R\$ 43,76	(R\$ 37,98)	\$28,50	R\$ 44,61	R\$ 37,98	\$28,60	R\$ 44,78	R\$ 37,98	1,6880		
14/abr/08			R\$ 0,00	\$28,90	R\$ 45,17	(R\$ 682,06)	\$28,65	R\$ 44,75	(R\$ 113,68)	\$28,80	R\$ 45,00	(R\$ 151,57)	1,6841		
15/abr/08			R\$ 0,00	\$28,90	R\$ 45,09	R\$ 0,00	\$29,10	R\$ 45,42	(R\$ 340,44)	\$29,20	R\$ 45,59	(R\$ 302,62)	1,6812		
16/abr/08			R\$ 0,00	\$28,80	R\$ 44,42	R\$ 74,87	\$28,61	R\$ 44,10	R\$ 366,87	\$28,70	R\$ 44,25	R\$ 374,36	1,6638		
17/abr/08			R\$ 0,00	\$28,80	R\$ 44,25	R\$ 0,00	\$28,40	R\$ 43,59	R\$ 156,68	\$28,60	R\$ 43,92	R\$ 74,61	1,6580		
18/abr/08			R\$ 0,00			R\$ 0,00	\$28,55	R\$ 44,19	(R\$ 112,75)	\$28,60	R\$ 44,27	R\$ 0,00	1,6704		
22/abr/08			R\$ 0,00			R\$ 0,00	\$28,85	R\$ 44,32	(R\$ 223,78)	\$28,85	R\$ 44,32	(R\$ 186,48)	1,6576		
23/abr/08			R\$ 0,00			R\$ 0,00	\$29,00	R\$ 44,58	(R\$ 111,90)	\$29,05	R\$ 44,66	(R\$ 149,20)	1,6578		
24/abr/08			R\$ 0,00			R\$ 0,00	\$28,70	R\$ 44,35	R\$ 225,09	\$28,81	R\$ 44,53	R\$ 180,07	1,6673		
25/abr/08			R\$ 0,00			R\$ 0,00	\$28,68	R\$ 44,34	R\$ 15,01	\$28,70	R\$ 44,37	R\$ 82,56	1,6679		
28/abr/08			R\$ 0,00			R\$ 0,00	\$28,20	R\$ 43,89	R\$ 363,01	\$28,25	R\$ 43,98	R\$ 340,32	1,6806		
29/abr/08			R\$ 0,00			R\$ 0,00	\$28,10	R\$ 44,57	R\$ 76,98	\$28,20	R\$ 44,74	R\$ 38,49	1,7107		
30/abr/08			R\$ 0,00			R\$ 0,00	\$28,35	R\$ 44,33	(R\$ 189,82)	\$28,50	R\$ 44,59	(R\$ 227,79)	1,6873		
2/mai/08			R\$ 0,00			R\$ 0,00	\$28,00	R\$ 42,67	R\$ 259,70	\$28,15	R\$ 42,92	R\$ 259,70	1,6489		
5/mai/08			R\$ 0,00			R\$ 0,00	\$27,86	R\$ 42,69	R\$ 104,45	\$27,90	R\$ 42,76	R\$ 186,53	1,6580		
6/mai/08			R\$ 0,00			R\$ 0,00	\$28,10	R\$ 43,06	(R\$ 178,93)	\$28,03	R\$ 42,94	(R\$ 96,92)	1,6568		
7/mai/08			R\$ 0,00			R\$ 0,00	\$28,00	R\$ 43,65	R\$ 75,77	\$27,92	R\$ 43,51	R\$ 83,35	1,6838		
8/mai/08			R\$ 0,00			R\$ 0,00	\$28,15	R\$ 44,28	(R\$ 114,57)	\$28,10	R\$ 44,19	(R\$ 137,48)	1,6973		
9/mai/08			R\$ 0,00			R\$ 0,00	\$28,34	R\$ 44,41	(R\$ 144,53)	\$28,58	R\$ 44,81	(R\$ 365,12)	1,6904		
12/mai/08			R\$ 0,00			R\$ 0,00	\$28,09	R\$ 43,29	R\$ 187,39	\$28,32	R\$ 43,67	R\$ 194,89	1,6657		
13/mai/08			R\$ 0,00			R\$ 0,00	\$28,11	R\$ 43,02	(R\$ 14,89)	\$28,40	R\$ 43,50	(R\$ 59,58)	1,6550		
14/mai/08			R\$ 0,00			R\$ 0,00	\$29,30	R\$ 45,19	(R\$ 889,95)	\$28,70	R\$ 44,20	(R\$ 224,36)	1,6619		
15/mai/08			R\$ 0,00			R\$ 0,00	\$29,00	R\$ 44,55	R\$ 223,68	\$27,86	R\$ 42,66	R\$ 626,31	1,6569		
16/mai/08			R\$ 0,00			R\$ 0,00	\$29,00	R\$ 44,12	R\$ 0,00	\$28,57	R\$ 43,41	(R\$ 524,59)	1,6419		
19/mai/08			R\$ 0,00			R\$ 0,00	\$28,60	R\$ 43,47	R\$ 370,82	\$28,11	R\$ 42,83	R\$ 341,16	1,6481		
20/mai/08			R\$ 0,00			R\$ 0,00			R\$ 0,00	\$28,21	R\$ 43,05	(R\$ 74,25)	1,6500		
21/mai/08			R\$ 0,00			R\$ 0,00			R\$ 0,00	\$28,30	R\$ 43,36	(R\$ 67,06)	1,6558		
23/mai/08			R\$ 0,00			R\$ 0,00			R\$ 0,00	\$28,65	R\$ 44,11	(R\$ 261,73)	1,6618		
26/mai/08			R\$ 0,00			R\$ 0,00			R\$ 0,00	\$28,70	R\$ 44,10	(R\$ 37,32)	1,6587		
27/mai/08			R\$ 0,00			R\$ 0,00			R\$ 0,00	\$28,58	R\$ 44,28	R\$ 90,28	1,6719		
28/mai/08			R\$ 0,00			R\$ 0,00			R\$ 0,00	\$29,03	R\$ 44,66	(R\$ 335,95)	1,6590		
29/mai/08			R\$ 0,00			R\$ 0,00			R\$ 0,00	\$28,30	R\$ 42,88	R\$ 538,38	1,6389		
30/mai/08			R\$ 0,00			R\$ 0,00			R\$ 0,00	\$28,80	R\$ 43,40	(R\$ 366,39)	1,6284		
2/jun/08			R\$ 0,00			R\$ 0,00			R\$ 0,00	\$29,10	R\$ 44,00	(R\$ 220,37)	1,6324		
3/jun/08			R\$ 0,00			R\$ 0,00			R\$ 0,00	\$29,20	R\$ 44,04	(R\$ 73,27)	1,6282		
4/jun/08			R\$ 0,00			R\$ 0,00			R\$ 0,00	\$29,55	R\$ 44,59	(R\$ 256,32)	1,6274		
5/jun/08			R\$ 0,00			R\$ 0,00			R\$ 0,00	\$30,89	R\$ 46,83	(R\$ 982,41)	1,6292		
6/jun/08			R\$ 0,00			R\$ 0,00			R\$ 0,00	\$31,80	R\$ 48,31	(R\$ 667,24)	1,6294		
9/jun/08			R\$ 0,00			R\$ 0,00			R\$ 0,00	\$31,85	R\$ 48,25	(R\$ 36,56)	1,6249		
10/jun/08			R\$ 0,00			R\$ 0,00			R\$ 0,00	\$31,00	R\$ 47,58	R\$ 630,32	1,6479		
11/jun/08			R\$ 0,00			R\$ 0,00			R\$ 0,00	\$32,50	R\$ 49,83	(R\$ 1.107,61)	1,6409		
12/jun/08			R\$ 0,00			R\$ 0,00			R\$ 0,00	\$32,85	R\$ 50,17	(R\$ 257,32)	1,6338		
13/jun/08			R\$ 0,00			R\$ 0,00			R\$ 0,00	\$33,61	R\$ 51,37	(R\$ 558,31)			

Soja (Soj) 2008/2009															Dolar	Mercado A Vista (R\$)
Data do Pregão	Abril (J09)			Maio (K09)			Junho (M09)			Julho (N09)						
	Cotação US\$/SC	Valor Líquido/R\$	Ajuste em R\$	Cotação US\$/SC	Valor Líquido/R\$	Ajuste em R\$	Cotação US\$/SC	Valor Líquido/R\$	Ajuste em R\$	Cotação US\$/SC	Valor Líquido/R\$	Ajuste em R\$				
1/out/08	\$24,06	R\$ 45,36		\$23,50	R\$ 44,22									2,0307	R\$ 42,00	
2/out/08	\$22,86	R\$ 42,92	R\$ 1.096,58	\$22,33	R\$ 41,85	R\$ 1.069,16								2,0307		
3/out/08	\$22,40	R\$ 42,53	R\$ 425,41	\$22,15	R\$ 42,02	R\$ 166,46								2,0551		
6/out/08	\$21,28	R\$ 43,24	R\$ 1.106,93	\$21,05	R\$ 42,73	R\$ 1.087,16								2,1963		
7/out/08	\$20,30	R\$ 43,38	R\$ 1.018,49	\$20,20	R\$ 43,15	R\$ 883,38								2,3095		
8/out/08	\$20,50	R\$ 43,98	(R\$ 208,47)	\$20,50	R\$ 43,98	(R\$ 312,70)								2,3163		
9/out/08	\$21,41	R\$ 42,95	(R\$ 888,45)	\$21,40	R\$ 42,93	(R\$ 878,69)								2,1696		
10/out/08	\$20,34	R\$ 43,54	R\$ 1.113,47	\$20,33	R\$ 43,51	R\$ 1.113,47								2,3125		
13/out/08	\$20,80	R\$ 41,54	(R\$ 448,23)	\$20,56	R\$ 41,02	(R\$ 224,11)								2,1654		
14/out/08	\$20,65	R\$ 39,77	R\$ 141,45	\$20,45	R\$ 39,35	R\$ 103,73								2,0956		
15/out/08	\$19,62	R\$ 38,92	R\$ 1.002,17	\$19,43	R\$ 38,51	R\$ 992,44	\$20,00	R\$ 39,74						2,1622	R\$ 41,00	
16/out/08	\$19,28	R\$ 38,72	R\$ 335,02	\$19,22	R\$ 38,59	R\$ 206,92	\$19,80	R\$ 39,86	R\$ 197,07					2,1897		
17/out/08	\$19,95	R\$ 38,50	(R\$ 634,68)	\$19,90	R\$ 38,39	(R\$ 644,15)	\$20,40	R\$ 39,44	(R\$ 568,37)					2,1051		
18/out/08	\$20,48	R\$ 39,98	(R\$ 506,35)	\$20,40	R\$ 39,81	(R\$ 477,69)	\$20,80	R\$ 40,66	(R\$ 382,15)					2,1231		
19/out/08	\$20,00	R\$ 41,30	R\$ 483,86	\$20,00	R\$ 41,30	R\$ 403,22	\$20,10	R\$ 41,53	R\$ 705,63					2,2401		
22/out/08	\$19,35	R\$ 42,44	R\$ 694,45	\$19,27	R\$ 42,25	R\$ 779,92	\$19,30	R\$ 42,32	R\$ 854,71					2,3742		
23/out/08	\$19,95	R\$ 41,75	(R\$ 612,36)	\$19,78	R\$ 41,36	(R\$ 520,51)	\$20,00	R\$ 41,86	(R\$ 714,42)					2,2680		
24/out/08	\$19,60	R\$ 41,70	R\$ 363,19	\$19,41	R\$ 41,26	R\$ 383,94	\$19,65	R\$ 41,81	R\$ 363,19					2,3060		
27/out/08	\$19,90	R\$ 41,02	(R\$ 302,02)	\$19,65	R\$ 40,46	(R\$ 241,62)	\$19,90	R\$ 41,02	(R\$ 251,69)					2,2372		
28/out/08	\$19,90	R\$ 40,08	R\$ 0,00	\$19,70	R\$ 39,64	(R\$ 49,27)	\$20,10	R\$ 40,52	(R\$ 197,09)					2,1899		
29/out/08	\$20,89	R\$ 40,75	(R\$ 943,61)	\$20,68	R\$ 40,30	(R\$ 934,08)	\$20,90	R\$ 40,77	(R\$ 762,52)					2,1181		
30/out/08	\$20,57	R\$ 40,19	R\$ 305,86	\$20,35	R\$ 39,72	R\$ 315,41	\$20,55	R\$ 40,15	R\$ 334,53					2,1240		
31/out/08	\$20,40	R\$ 40,26	R\$ 164,08	\$20,12	R\$ 39,66	R\$ 222,00	\$20,35	R\$ 40,15	R\$ 193,04					2,1449		
3/nov/08	\$20,59	R\$ 40,95	(R\$ 184,59)	\$20,25	R\$ 40,22	(R\$ 126,30)	\$20,55	R\$ 40,87	(R\$ 194,31)					2,1590		
4/nov/08	\$21,61	R\$ 41,88	(R\$ 963,85)	\$21,10	R\$ 40,81	(R\$ 803,21)	\$21,50	R\$ 41,65	(R\$ 897,71)					2,0999		
5/nov/08	\$20,53	R\$ 40,16	R\$ 1.033,58	\$20,15	R\$ 39,35	R\$ 909,16	\$20,43	R\$ 39,95	R\$ 1.024,01					2,1267		
6/nov/08	\$19,95	R\$ 40,52	R\$ 575,95	\$19,49	R\$ 39,51	R\$ 655,39	\$19,50	R\$ 39,53	R\$ 923,50					2,2067		
7/nov/08	\$20,20	R\$ 40,16	(R\$ 243,14)	\$19,94	R\$ 39,59	(R\$ 437,64)	\$19,90	R\$ 39,51	(R\$ 389,02)					2,1612		
10/nov/08	\$20,60	R\$ 41,31	(R\$ 391,50)	\$20,10	R\$ 40,22	(R\$ 156,60)	\$20,05	R\$ 40,11	(R\$ 146,81)					2,1750		
11/nov/08	\$20,00	R\$ 41,03	R\$ 601,20	\$19,75	R\$ 40,48	R\$ 350,70	\$20,00	R\$ 41,03	R\$ 50,10					2,2267		
12/nov/08	\$20,00	R\$ 42,08	R\$ 0,00	\$19,78	R\$ 41,58	(R\$ 30,77)	\$19,50	R\$ 40,94	R\$ 512,79					2,2791		
13/nov/08	\$19,90	R\$ 42,83	R\$ 104,76	\$19,35	R\$ 41,55	R\$ 450,47	\$19,60	R\$ 42,13	(R\$ 104,76)					2,3280		
14/nov/08	\$19,80	R\$ 41,55	R\$ 102,38	\$19,40	R\$ 40,64	(R\$ 51,19)	\$19,60	R\$ 41,09	R\$ 0,00					2,2751		
17/nov/08	\$20,00	R\$ 42,42	(R\$ 206,62)	\$19,76	R\$ 41,87	(R\$ 371,92)	\$20,15	R\$ 42,76	(R\$ 568,21)					2,2958		
18/nov/08	\$19,90	R\$ 42,41	R\$ 103,82	\$19,70	R\$ 41,95	R\$ 62,29	\$20,05	R\$ 42,76	R\$ 103,82					2,3071		
19/nov/08	\$19,80	R\$ 44,13	R\$ 108,26	\$19,59	R\$ 43,63	R\$ 119,08	\$19,90	R\$ 44,37	R\$ 162,38					2,4057		
21/nov/08	\$19,00	R\$ 43,08	R\$ 882,61	\$18,74	R\$ 42,44	R\$ 937,78	\$18,94	R\$ 42,94	R\$ 1.059,13					2,4517		
24/nov/08	\$19,50	R\$ 41,86	(R\$ 523,37)	\$19,16	R\$ 41,07	(R\$ 439,63)	\$19,41	R\$ 41,65	(R\$ 491,97)					2,3261		
25/nov/08	\$19,30	R\$ 41,08	R\$ 207,87	\$18,97	R\$ 40,31	R\$ 197,48	\$19,29	R\$ 41,05	R\$ 124,72					2,3097		
26/nov/08	\$19,26	R\$ 40,49	R\$ 41,11	\$19,03	R\$ 39,96	(R\$ 61,67)	\$19,40	R\$ 40,81	(R\$ 113,06)					2,2840		
27/nov/08	\$19,20	R\$ 39,79	R\$ 60,88	\$19,05	R\$ 39,45	(R\$ 20,29)	\$19,30	R\$ 40,01	R\$ 101,46					2,2547		
28/nov/08	\$19,00	R\$ 40,70	R\$ 209,38	\$18,85	R\$ 40,35	R\$ 209,38	\$19,25	R\$ 41,28	R\$ 52,34					2,3264		
1/dez/08	\$18,57	R\$ 40,28	R\$ 456,21	\$18,41	R\$ 39,90	R\$ 466,82	\$18,65	R\$ 40,47	R\$ 636,57					2,3577		
2/dez/08	\$18,33	R\$ 40,45	R\$ 258,93	\$18,23	R\$ 40,21	R\$ 194,20	\$18,50	R\$ 40,85	R\$ 161,83					2,3975		
3/dez/08	\$17,96	R\$ 39,97	R\$ 403,00	\$17,79	R\$ 39,56	R\$ 479,25	\$18,24	R\$ 40,65	R\$ 283,19					2,4205		
4/dez/08	\$17,44	R\$ 39,59	R\$ 578,12	\$17,14	R\$ 38,85	R\$ 722,65	\$17,60	R\$ 39,98	R\$ 711,53					2,4706		
5/dez/08	\$16,80	R\$ 38,68	R\$ 723,02	\$16,50	R\$ 37,92	R\$ 723,02	\$16,98	R\$ 39,13	R\$ 700,43					2,5105		
8/dez/08	\$17,55	R\$ 39,97	(R\$ 835,92)	\$17,27	R\$ 39,27	(R\$ 858,21)	\$17,60	R\$ 40,09	(R\$ 691,03)					2,4768		
9/dez/08	\$17,60	R\$ 39,49	(R\$ 54,96)	\$17,25	R\$ 38,64	R\$ 21,98	\$17,55	R\$ 39,37	R\$ 54,96					2,4427		
10/dez/08	\$17,80	R\$ 39,90	(R\$ 219,46)	\$17,61	R\$ 39,44	(R\$ 395,02)	\$17,90	R\$ 40,15	(R\$ 384,05)					2,4384		
11/dez/08	\$18,35	R\$ 38,89	(R\$ 571,74)	\$18,10	R\$ 38,31	(R\$ 509,37)	\$18,52	R\$ 39,28	(R\$ 644,51)					2,3101		
12/dez/08	\$18,00	R\$ 39,00	R\$ 371,87	\$17,83	R\$ 38,60	R\$ 286,87	\$18,25	R\$ 39,59	R\$ 286,87					2,3611		
15/dez/08	\$18,16	R\$ 39,23	(R\$ 169,39)	\$18,05	R\$ 38,97	(R\$ 232,92)	\$18,19	R\$ 39,30	R\$ 63,52					2,3527		
16/dez/08	\$18,25	R\$ 39,87	(R\$ 96,24)	\$18,20	R\$ 39,75	(R\$ 160,40)	\$18,30	R\$ 39,99	(R\$ 117,63)					2,3763		
17/dez/08	\$18,20	R\$ 39,49	R\$ 53,14	\$18,05	R\$ 39,13	R\$ 159,43	\$18,30	R\$ 39,72	R\$ 0,00					2,3619		
18/dez/08	\$18,37	R\$ 39,79	(R\$ 180,26)	\$18,34	R\$ 39,72	(R\$ 307,51)	\$18,45	R\$ 39,98	(R\$ 159,06)					2,3564		
19/dez/08	\$18,30	R\$ 40,05	R\$ 74,97	\$18,21	R\$ 39,84	R\$ 139,23	\$18,35	R\$ 40,17	R\$ 107,10					2,3800		
22/dez/08	\$18,71	R\$ 41,48	(R\$ 443,59)	\$18,62	R\$ 41,27	(R\$ 443,59)	\$18,76	R\$ 41,60	(R\$ 443,59)					2,4043		
23/dez/08	\$19,05	R\$ 41,91	(R\$ 364,70)	\$18,98	R\$ 41,74	(R\$ 386,15)	\$19,12	R\$ 42,08	(R\$ 386,15)					2,3836		
26/dez/08	\$20,00	R\$ 43,86	(R\$ 1.012,36)	\$19,92	R\$ 43,67	(R\$ 1.001,71)	\$20,07	R\$ 44,03	(R\$ 1.012,36)					2,3681		
29/dez/08	\$20,20	R\$ 44,95	(R\$ 215,85)	\$19,94	R\$ 44,32	(R\$ 21,58)	\$20,00	R\$ 44,47	R\$ 75,55					2,3983		
30/dez/08	\$20,20	R\$ 43,15	R\$ 0,00	\$20,10	R\$ 42,91	(R\$ 166,26)	\$20,15	R\$ 43,03	(R\$ 155,87)					2,3092		
2/jan/09	\$20,80	R\$ 44,94	(R\$ 628,78)	\$20,45	R\$ 44,12	(R\$ 366,79)	\$20,50	R\$ 44,24	(R\$ 366,79)					2,3288		
5/jan/09	\$21,08	R\$ 43,97	(R\$ 283,72)	\$20,80	R\$ 43,34	(R\$ 354,65)	\$20,50	R\$ 42,66	R\$ 0,00					2,2517		
6/jan/09	\$21,50	R\$ 43,77	(R\$ 415,54)	\$21,30	R\$ 43,33	(R\$ 494,69)	\$21,01	R\$ 42,69	(R\$ 504,58)					2,1986		
7/jan/09	\$21,45	R\$ 44,14	R\$ 49,97	\$21,25	R\$ 43,69	R\$ 49,97	\$21,04	R\$ 43,23	(R\$ 29,98)					2,2209		
8/jan/09	\$21,35	R\$ 44,75	R\$ 101,70	\$21,25	R\$ 44,53	R\$ 0,00	\$21,14	R\$ 44,28	(R\$ 101,70)					2,2600		
9/jan/09	\$22,21	R\$ 46,96	(R\$ 879,26)	\$21,94	R\$ 46,35	(R\$ 705,46)	\$21,64	R\$ 45,67	(R\$ 511,20)					2,2720		
12/jan/09	\$21,10	R\$ 45,50	R\$ 1.159,98	\$20,85	R\$ 44,92	R\$ 1.139,08	\$20,56	R\$ 44,25	R\$ 1.128,63					2,3223		
13/jan/09	\$21,20	R\$ 45,34	(R\$ 103,66)	\$20,87	R\$ 44,58	(R\$ 20,73)	\$20,70	R\$ 44,18	(R\$ 145,12)					2,3036		
14/jan/09	\$21,10	R\$ 46,15	R\$ 105,88	\$20,87	R\$ 45,61	R\$ 0,00	\$20,70	R\$ 45,21	R\$ 0,00					2,3529		
15/jan/09	\$21,90	R\$ 48,57	(R\$ 855,90)	\$21,50	R\$ 47,62	(R\$ 674,02)	\$21,50	R\$ 47,62	(R\$ 855,90)					2,3775		
16/jan/09	\$22,20	R\$ 48,52	(R\$ 316,34)	\$21,88	R\$ 47,77	(R\$ 400,70)	\$21,60	R\$ 47,11	(R\$ 105,45)					2,3433		
19/jan/09	\$22,85	R\$ 49,77	(R\$ 681,93)	\$22,41	R\$ 48,75	(R\$ 556,04)	\$21,92	R\$ 47,60	(R\$ 335,72)					2,3314		
20/jan/09	\$22,70	R\$ 50,00	R\$ 159,08	\$21,82	R\$ 47,92	R\$ 625,70	\$21,50	R\$ 47,17	R\$ 445,42					2,3567		
21/jan/09	\$22,42	R\$ 49,27	R\$ 296,55	\$21,94	R\$ 48,14	(R\$ 127,09)	\$21,88	R\$ 48,00	(R\$ 402,46)					2,3536		
22/jan/09	\$22,45	R\$ 49,13	(R\$ 31,65)	\$22,08	R\$ 48,26	(R\$ 147,68)	\$22,00	R\$ 48,07	(R\$ 126,58)					2,3441		
23/jan/09	\$22,70	R\$ 49,55	(R\$ 262,94)	\$22,41	R\$ 48,88	(R\$ 347,07)	\$22,30	R\$ 48,82	(R\$ 315,52)					2,3372		
26/jan/09	\$22,30	R\$ 47,99	R\$ 415,63	\$22,10	R\$ 47,53	R\$ 322,11	\$21,90	R\$ 47,07	R\$ 415,63					2,3091		
27/jan/09	\$22,00	R\$ 47,50	R\$ 312,95	\$21,58	R\$ 46,53	R\$ 542,45	\$21,60	R\$ 46,57	R\$ 312,95							

...conclusão

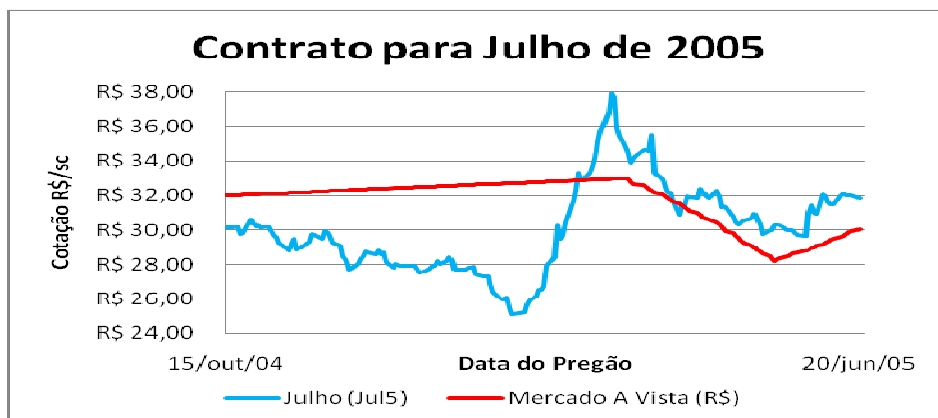
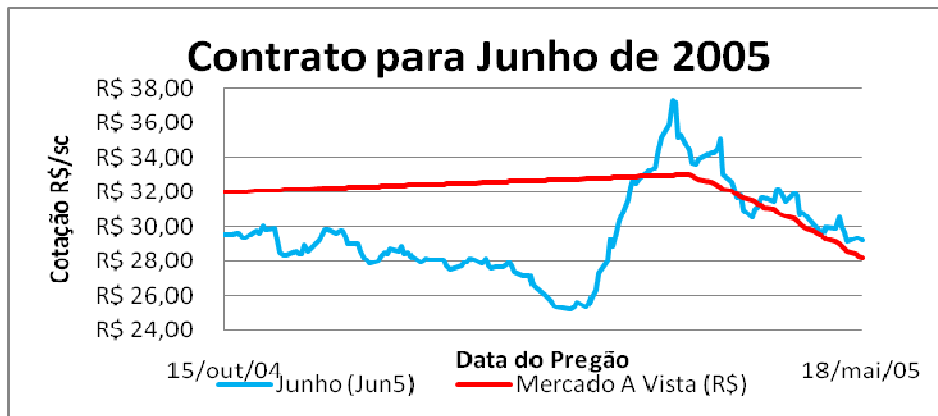
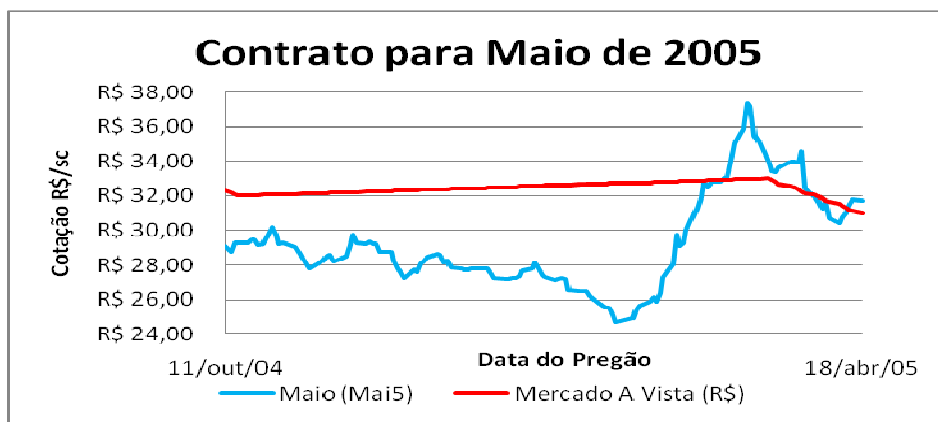
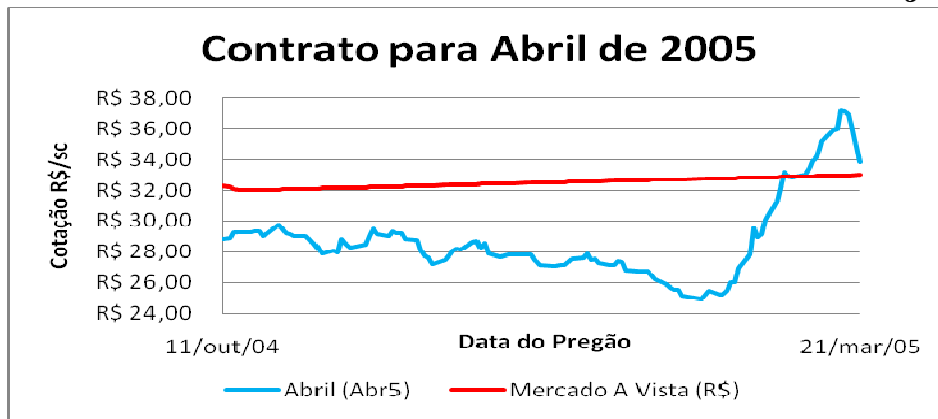
Data do Pregão	Soja (Soj) 2008/2009												Dolar	Mercado A Vista (R\$)
	Abril (J09)			Maio (K09)			Junho (M09)			Julho (N09)				
	Cotação US\$/SC	Valor Líquido/R\$	Ajuste em R\$	Cotação US\$/SC	Valor Líquido/R\$	Ajuste em R\$	Cotação US\$/SC	Valor Líquido/R\$	Ajuste em R\$	Cotação US\$/SC	Valor Líquido/R\$	Ajuste em R\$		
9/fev/09	\$22,50	R\$ 46,79	(R\$ 150,87)	\$22,10	R\$ 45,90	(R\$ 60,35)	\$22,15	R\$ 46,01	R\$ 100,58					2,2351
10/fev/09	\$22,55	R\$ 47,79	(R\$ 51,17)	\$22,18	R\$ 46,95	(R\$ 81,88)	\$22,23	R\$ 47,06	(R\$ 81,88)					2,2744
11/fev/09	\$22,60	R\$ 48,07	(R\$ 51,34)	\$22,18	R\$ 47,11	R\$ 0,00	\$22,20	R\$ 47,16	R\$ 30,80					2,2818
12/fev/09	\$22,60	R\$ 48,06	R\$ 0,00	\$21,82	R\$ 46,28	R\$ 369,55	\$22,15	R\$ 47,03	R\$ 51,33					2,2812
13/fev/09	\$22,00	R\$ 46,40	R\$ 612,38	\$21,36	R\$ 44,95	R\$ 469,49	\$21,68	R\$ 45,67	R\$ 479,70					2,2681
16/fev/09	\$21,94	R\$ 46,38	R\$ 61,38	\$21,30	R\$ 44,92	R\$ 61,38	\$21,62	R\$ 45,65	R\$ 61,38					2,2733
17/fev/09	\$21,00	R\$ 45,22	R\$ 981,28	\$20,24	R\$ 43,45	R\$ 1.106,54	\$20,54	R\$ 44,15	R\$ 1.127,42					2,3198
18/fev/09	\$20,50	R\$ 44,60	R\$ 527,94	\$19,89	R\$ 43,17	R\$ 369,56	\$20,30	R\$ 44,13	R\$ 253,41					2,3464
19/fev/09	\$20,20	R\$ 43,80	R\$ 316,14	\$19,60	R\$ 42,40	R\$ 305,60	\$19,83	R\$ 42,94	R\$ 495,28					2,3418
20/fev/09	\$19,44	R\$ 43,02	R\$ 818,47	\$18,85	R\$ 41,61	R\$ 807,71	\$18,95	R\$ 41,85	R\$ 947,71					2,3932
25/fev/09	\$20,01	R\$ 44,16	(R\$ 610,96)	\$19,40	R\$ 42,71	(R\$ 589,52)	\$19,60	R\$ 43,19	(R\$ 696,71)					2,3819
26/fev/09	\$19,60	R\$ 42,43	R\$ 432,32	\$19,21	R\$ 41,51	R\$ 200,34	\$19,38	R\$ 41,91	R\$ 231,98					2,3432
27/fev/09	\$20,20	R\$ 44,29	(R\$ 638,82)	\$19,50	R\$ 42,64	(R\$ 308,76)	\$19,53	R\$ 42,71	(R\$ 159,71)					2,3660
2/mar/09	\$19,85	R\$ 44,98	R\$ 384,69	\$19,18	R\$ 43,35	R\$ 351,72	\$19,35	R\$ 43,76	R\$ 197,84					2,4425
3/mar/09	\$19,80	R\$ 44,70	R\$ 54,77	\$19,30	R\$ 43,48	(R\$ 131,46)	\$19,30	R\$ 43,48	R\$ 54,77					2,4344
4/mar/09	\$20,32	R\$ 44,80	(R\$ 556,19)	\$19,62	R\$ 43,13	(R\$ 342,27)	\$19,48	R\$ 42,80	(R\$ 192,53)					2,3769
5/mar/09	\$20,20	R\$ 44,54	R\$ 128,42	\$19,42	R\$ 42,68	R\$ 214,03	\$19,30	R\$ 42,40	R\$ 192,63					2,3781
6/mar/09	\$20,39	R\$ 45,03	(R\$ 203,51)	\$19,77	R\$ 43,56	(R\$ 374,88)	\$19,50	R\$ 42,91	(R\$ 214,22)					2,3802
9/mar/09	\$20,42	R\$ 44,92	(R\$ 32,01)	\$19,80	R\$ 43,45	(R\$ 32,01)	\$19,45	R\$ 42,62	R\$ 53,35					2,3711
10/mar/09	\$20,63	R\$ 44,86	(R\$ 221,51)	\$20,09	R\$ 43,59	(R\$ 305,90)	\$19,70	R\$ 42,68	(R\$ 263,71)					2,3441
11/mar/09	\$20,20	R\$ 43,96	R\$ 454,61	\$19,78	R\$ 42,97	R\$ 327,74	\$19,60	R\$ 42,31	R\$ 211,45					2,3494
12/mar/09	\$20,59	R\$ 44,08	(R\$ 405,51)	\$19,91	R\$ 42,50	(R\$ 135,17)	\$19,67	R\$ 41,95	(R\$ 176,76)	\$19,68	R\$ 41,97			2,3106
13/mar/09	\$20,55	R\$ 43,84	R\$ 41,46	\$19,87	R\$ 42,27	R\$ 41,46	\$19,73	R\$ 41,95	(R\$ 62,19)	\$19,80	R\$ 42,11	(R\$ 124,39)		2,3035
16/mar/09	\$21,25	R\$ 44,69	(R\$ 714,29)	\$20,86	R\$ 43,80	(R\$ 1.010,22)	\$20,50	R\$ 42,99	(R\$ 785,72)	\$20,60	R\$ 43,21	(R\$ 816,34)		2,2676
17/mar/09	\$21,30	R\$ 45,10	(R\$ 51,33)	\$20,77	R\$ 43,89	R\$ 92,40	\$20,65	R\$ 43,61	(R\$ 154,00)	\$20,50	R\$ 43,27	R\$ 102,67		2,2815
18/mar/09	\$21,33	R\$ 44,94	(R\$ 30,66)	\$20,80	R\$ 43,74	(R\$ 30,66)	\$20,61	R\$ 43,31	R\$ 40,88	\$20,70	R\$ 43,51	(R\$ 204,39)		2,2710
19/mar/09	\$21,83	R\$ 45,61	(R\$ 506,18)	\$21,29	R\$ 44,40	(R\$ 496,06)	\$21,20	R\$ 44,19	(R\$ 597,30)	\$21,20	R\$ 44,19	(R\$ 506,18)		2,2497
20/mar/09			R\$ 0,00	\$21,47	R\$ 44,99	(R\$ 182,92)	\$21,28	R\$ 44,56	(R\$ 81,30)	\$21,38	R\$ 44,78	(R\$ 182,92)		2,2583
23/mar/09			R\$ 0,00	\$22,00	R\$ 46,11	(R\$ 537,83)	\$21,83	R\$ 45,73	(R\$ 558,13)	\$21,73	R\$ 45,50	(R\$ 355,17)		2,2551
24/mar/09			R\$ 0,00	\$21,93	R\$ 45,70	R\$ 70,67	\$21,71	R\$ 45,21	R\$ 121,15	\$21,70	R\$ 45,18	R\$ 30,29		2,2435
25/mar/09			R\$ 0,00	\$21,75	R\$ 45,31	R\$ 181,78	\$21,45	R\$ 44,64	R\$ 262,57	\$21,53	R\$ 44,82	R\$ 171,68		2,2442
26/mar/09			R\$ 0,00	\$21,45	R\$ 44,51	R\$ 302,13	\$21,24	R\$ 44,04	R\$ 211,49	\$21,30	R\$ 44,17	R\$ 231,63		2,2380
27/mar/09			R\$ 0,00	\$20,97	R\$ 44,33	R\$ 492,69	\$20,83	R\$ 44,01	R\$ 420,84	\$20,85	R\$ 44,06	R\$ 461,90		2,2810
30/mar/09			R\$ 0,00	\$20,55	R\$ 44,40	\$20,30	R\$ 43,81	R\$ 555,86	\$20,35	R\$ 43,93	R\$ 524,40			2,3307
31/mar/09			R\$ 0,00	\$21,35	R\$ 45,72	(R\$ 830,01)	\$21,12	R\$ 45,19	(R\$ 850,76)	\$21,11	R\$ 45,17	(R\$ 788,51)		2,3056
1/abr/09			R\$ 0,00	\$21,43	R\$ 45,35	(R\$ 82,06)	\$21,40	R\$ 45,28	(R\$ 287,20)	\$21,44	R\$ 45,37	(R\$ 338,49)		2,2794
2/abr/09			R\$ 0,00	\$22,00	R\$ 45,48	(R\$ 571,05)	\$22,00	R\$ 45,48	(R\$ 601,10)	\$22,00	R\$ 45,48	(R\$ 561,03)		2,2263
3/abr/09			R\$ 0,00	\$22,18	R\$ 45,16	(R\$ 177,71)	\$22,15	R\$ 45,09	(R\$ 148,09)	\$22,14	R\$ 45,07	(R\$ 138,22)		2,1939
6/abr/09			R\$ 0,00	\$22,23	R\$ 45,85	(R\$ 49,95)	\$22,11	R\$ 45,58	R\$ 39,96	\$22,15	R\$ 45,67	(R\$ 9,99)		2,2200
7/abr/09			R\$ 0,00	\$22,45	R\$ 46,39	(R\$ 220,01)	\$22,28	R\$ 46,01	(R\$ 170,01)	\$22,35	R\$ 46,17	(R\$ 200,01)		2,2223
8/abr/09			R\$ 0,00	\$22,65	R\$ 46,33	(R\$ 198,00)	\$22,47	R\$ 45,93	(R\$ 188,10)	\$22,47	R\$ 45,93	(R\$ 118,80)		2,2000
9/abr/09			R\$ 0,00	\$22,95	R\$ 46,33	(R\$ 293,09)	\$22,63	R\$ 45,63	(R\$ 156,31)	\$22,68	R\$ 45,74	(R\$ 205,16)		2,1710
13/abr/09			R\$ 0,00	\$23,15	R\$ 46,68	(R\$ 195,08)	\$22,81	R\$ 45,94	(R\$ 175,57)	\$22,85	R\$ 46,03	(R\$ 165,82)		2,1676
14/abr/09			R\$ 0,00	\$23,60	R\$ 48,22	(R\$ 443,75)	\$23,25	R\$ 47,45	(R\$ 433,89)	\$23,30	R\$ 47,56	(R\$ 443,75)		2,1914
15/abr/09			R\$ 0,00	\$23,80	R\$ 48,73	(R\$ 197,50)	\$23,45	R\$ 47,96	(R\$ 197,50)	\$23,43	R\$ 47,91	(R\$ 128,37)		2,1944
16/abr/09			R\$ 0,00	\$24,00	R\$ 48,81	(R\$ 196,16)	\$24,05	R\$ 48,92	(R\$ 588,48)	\$24,00	R\$ 48,81	(R\$ 559,05)		2,1796
17/abr/09			R\$ 0,00	\$23,60	R\$ 48,16	R\$ 394,03	\$23,65	R\$ 48,27	R\$ 394,03	\$23,65	R\$ 48,27	R\$ 344,78		2,1891
20/abr/09			R\$ 0,00			R\$ 0,00	\$23,05	R\$ 48,13	R\$ 604,74	\$23,00	R\$ 48,01	R\$ 655,13		2,2398
22/abr/09			R\$ 0,00			R\$ 0,00	\$23,37	R\$ 48,10	(R\$ 317,95)	\$23,40	R\$ 48,17	(R\$ 397,44)		2,2080
23/abr/09			R\$ 0,00			R\$ 0,00	\$23,15	R\$ 47,92	R\$ 219,88	\$23,15	R\$ 47,92	R\$ 249,86		2,2210
24/abr/09			R\$ 0,00			R\$ 0,00	\$23,25	R\$ 47,47	(R\$ 98,66)	\$23,26	R\$ 47,50	(R\$ 108,52)		2,1924
27/abr/09			R\$ 0,00			R\$ 0,00	\$22,73	R\$ 47,00	R\$ 519,90	\$22,70	R\$ 46,93	R\$ 559,89		2,2218
28/abr/09			R\$ 0,00			R\$ 0,00	\$22,53	R\$ 45,89	R\$ 197,30	\$22,50	R\$ 45,82	R\$ 197,30		2,1922
29/abr/09			R\$ 0,00			R\$ 0,00	\$23,25	R\$ 46,95	(R\$ 703,01)	\$23,30	R\$ 47,06	(R\$ 781,12)		2,1698
30/abr/09			R\$ 0,00			R\$ 0,00	\$23,95	R\$ 48,64	(R\$ 685,81)	\$23,97	R\$ 48,69	(R\$ 656,42)		2,1772
4/mai/09			R\$ 0,00			R\$ 0,00	\$24,90	R\$ 49,42	(R\$ 908,56)	\$24,95	R\$ 49,53	(R\$ 937,25)		2,1253
5/mai/09			R\$ 0,00			R\$ 0,00	\$24,95	R\$ 50,28	(R\$ 49,50)	\$24,88	R\$ 50,13	R\$ 67,90		2,1556
6/mai/09			R\$ 0,00			R\$ 0,00	\$25,28	R\$ 49,88	(R\$ 313,58)	\$25,12	R\$ 49,54	(R\$ 228,06)		2,1116
7/mai/09			R\$ 0,00			R\$ 0,00	\$25,00	R\$ 49,15	R\$ 265,36	\$24,90	R\$ 48,94	R\$ 208,50		2,1060
8/mai/09			R\$ 0,00			R\$ 0,00	\$25,31	R\$ 48,85	(R\$ 288,56)	\$25,15	R\$ 48,52	(R\$ 232,71)		2,0685
11/mai/09			R\$ 0,00			R\$ 0,00	\$25,20	R\$ 48,41	R\$ 101,96	\$25,34	R\$ 48,69	(R\$ 176,11)		2,0598
12/mai/09			R\$ 0,00			R\$ 0,00	\$25,53	R\$ 49,26	(R\$ 306,87)	\$25,55	R\$ 49,30	(R\$ 195,28)		2,0665
13/mai/09			R\$ 0,00			R\$ 0,00	\$25,70	R\$ 50,50	(R\$ 160,73)	\$25,65	R\$ 50,39	(R\$ 94,55)		2,1011
14/mai/09			R\$ 0,00			R\$ 0,00	\$26,24	R\$ 51,12	(R\$ 505,79)	\$26,15	R\$ 50,93	(R\$ 468,33)		2,0815
15/mai/09			R\$ 0,00			R\$ 0,00	\$25,55	R\$ 50,19	R\$ 652,45	\$25,60	R\$ 50,29	R\$ 520,07		2,1013
18/mai/09			R\$ 0,00			R\$ 0,00	\$25,69	R\$ 49,86	(R\$ 130,86)	\$25,87	R\$ 50,23	(R\$ 252,37)		2,0771
19/mai/09			R\$ 0,00			R\$ 0,00	\$25,90	R\$ 49,22	(R\$ 192,35)	\$26,10	R\$ 49,63	(R\$ 210,67)		2,0355
20/mai/09			R\$ 0,00			R\$ 0,00			R\$ 0,00	\$26,30	R\$ 49,63	(R\$ 181,82)		2,0202
21/mai/09			R\$ 0,00			R\$ 0,00			R\$ 0,00	\$26,34	R\$ 49,65	(R\$ 36,32)		2,0178
22/mai/09			R\$ 0,00			R\$ 0,00			R\$ 0,00	\$26,10	R\$ 49,47	R\$ 219,19		2,0295
25/mai/09			R\$ 0,00			R\$ 0,00			R\$ 0,00	\$26,10	R\$ 49,47	R\$ 0,00		2,0295
26/mai/09			R\$ 0,00			R\$ 0,00			R\$ 0,00	\$26,36	R\$ 49,63	(R\$ 235,80)		2,0154
27/mai/09			R\$ 0,00			R\$ 0,00			R\$ 0,00	\$26,52	R\$ 49,86	(R\$ 144,87)		2,0121
28/mai/09			R\$ 0,00			R\$ 0,00			R\$ 0,00	\$26,39	R\$ 49,61	R\$ 117,73		2,0125
29/mai/09			R\$ 0,00			R\$ 0,00			R\$ 0,00	\$26,57	R\$ 48,91	(R\$ 159,79)		1,9727
1/jun/09			R\$ 0,00			R\$ 0,00			R\$ 0,00	\$27,24	R\$ 49,46	(R\$ 586,17)		1,9442
2/jun/09			R\$ 0,00			R\$ 0,00			R\$ 0,00	\$27,28	R\$ 49,03	(R\$ 34,66)		1,9256
3/jun/09			R\$ 0,00			R\$ 0,00			R\$ 0,00	\$26,88	R\$ 49,54	R\$ 355,15		1,9731
4/jun/09			R\$ 0,00			R\$ 0,00			R\$ 0,00	\$27,67	R\$ 50,19	(R\$ 689,77)		1,9403
5/jun/09			R\$ 0,00			R\$ 0,00			R\$ 0,00	\$27,75	R\$ 51,00	(R\$ 70,70)		1,9639
8/jun/09			R\$ 0,00			R\$ 0,00			R\$ 0,00	\$27,65	R\$ 50,96	R\$ 88,63		1,9696
9/jun/09			R\$ 0,00			R\$ 0,00			R\$ 0,00	\$27,80	R\$ 50,25	(R\$ 130,51)		

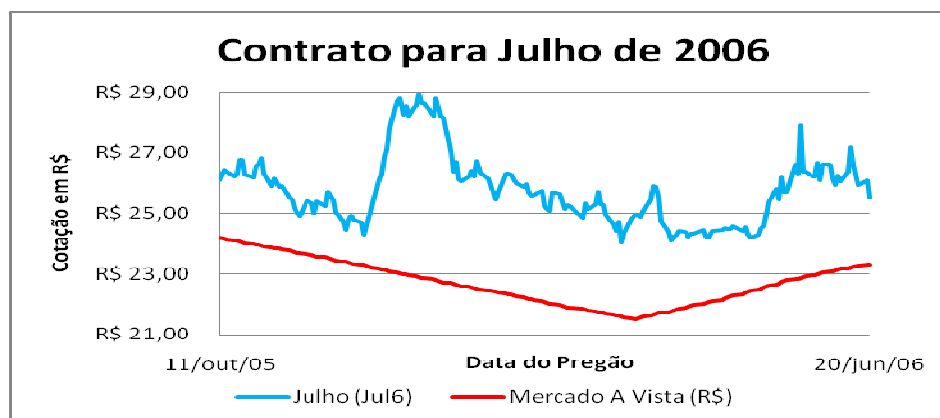
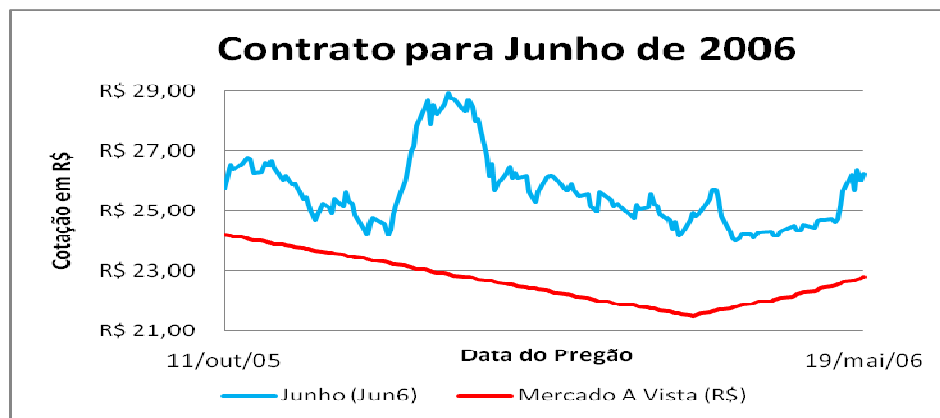
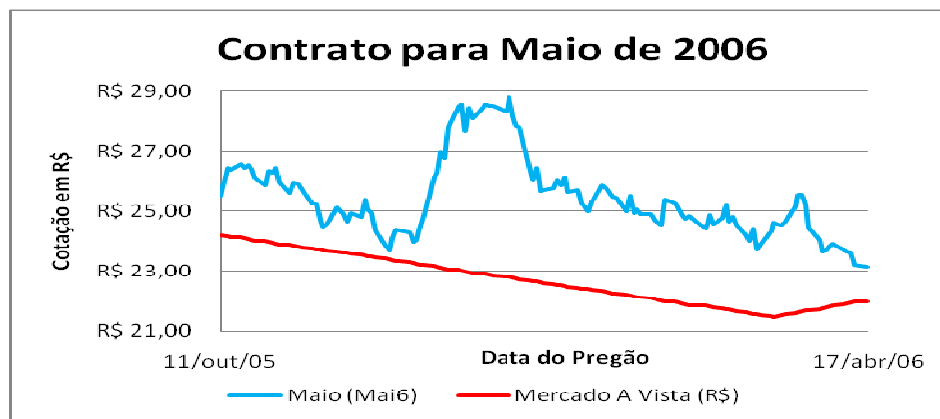
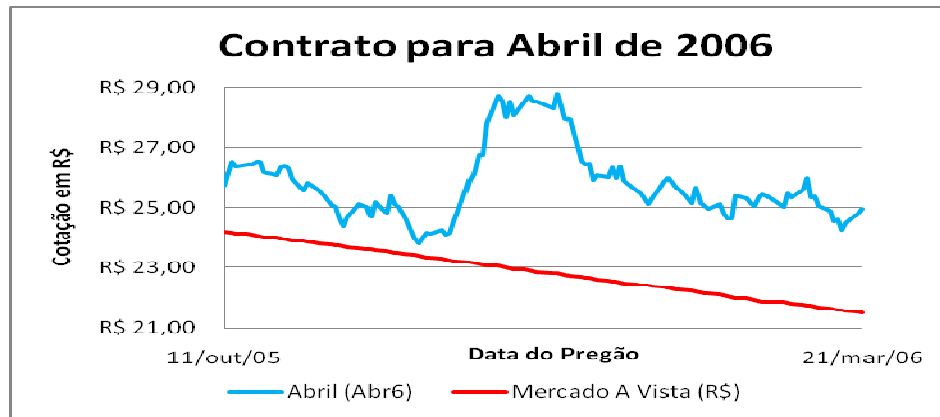
Data do Pregão	Soja (Soj) 2009/2010												Dolar	Mercado A Vista (R\$)	
	Abril 2010 (J10)			Maio 2010 (K10)			Junho 2010 (M10)			Julho 2010 (N10)					
	Cotação US\$/SC	Valor Líquido/R\$	Ajuste em R\$	Cotação US\$/SC	Valor Líquido/R\$	Ajuste em R\$	Cotação US\$/SC	Valor Líquido/R\$	Ajuste em R\$	Cotação US\$/SC	Valor Líquido/R\$	Ajuste em R\$			
1/out/09	\$20,72	R\$ 33,39		\$20,50	R\$ 33,00		\$20,48	R\$ 32,96					1,7803	R\$ 41,50	
2/out/09	\$20,28	R\$ 32,46	R\$ 351,07	\$20,05	R\$ 32,05	R\$ 359,04	\$19,98	R\$ 31,93	R\$ 398,94					1,7731	
5/out/09	\$20,11	R\$ 31,97	R\$ 134,93	\$19,88	R\$ 31,56	R\$ 134,93	\$19,85	R\$ 31,51	R\$ 103,18					1,7638	
6/out/09	\$20,44	R\$ 32,42	(R\$ 260,99)	\$20,25	R\$ 32,09	(R\$ 292,62)	\$20,25	R\$ 32,09	(R\$ 316,35)					1,7575	
7/out/09	\$20,60	R\$ 32,73	(R\$ 126,64)	\$20,40	R\$ 32,38	(R\$ 118,72)	\$20,30	R\$ 32,21	(R\$ 39,57)					1,7589	
8/out/09	\$21,20	R\$ 33,38	(R\$ 469,69)	\$20,78	R\$ 32,65	(R\$ 297,47)	\$20,68	R\$ 32,47	(R\$ 297,47)					1,7396	
9/out/09	\$21,49	R\$ 33,85	(R\$ 226,79)	\$21,29	R\$ 33,50	(R\$ 398,85)	\$21,23	R\$ 33,40	(R\$ 430,13)					1,7379	
13/out/09	\$21,90	R\$ 34,37	(R\$ 319,03)	\$21,70	R\$ 34,02	(R\$ 319,03)	\$21,60	R\$ 33,85	(R\$ 287,90)					1,7292	
14/out/09	\$21,90	R\$ 33,82	R\$ 0,00	\$21,70	R\$ 33,48	R\$ 0,00	\$21,55	R\$ 33,22	R\$ 38,34					1,7040	
15/out/09	\$21,73	R\$ 33,46	R\$ 130,13	\$21,50	R\$ 33,07	R\$ 153,09	\$21,48	R\$ 33,04	R\$ 53,58	\$21,50	R\$ 33,07		1,7010	R\$ 42,00	
16/out/09	\$21,69	R\$ 33,49	R\$ 30,70	\$21,45	R\$ 33,08	R\$ 38,37	\$21,45	R\$ 33,08	R\$ 23,02	\$21,47	R\$ 33,11	R\$ 23,02		1,7053	
19/out/09	\$22,07	R\$ 34,15	(R\$ 291,74)	\$21,81	R\$ 33,71	(R\$ 276,38)	\$21,55	R\$ 33,27	(R\$ 76,77)	\$21,83	R\$ 33,74	(R\$ 276,38)		1,7061	
20/out/09	\$21,80	R\$ 34,61	R\$ 212,42	\$21,51	R\$ 34,11	R\$ 236,02	\$21,55	R\$ 34,18	R\$ 0,00	\$21,75	R\$ 34,53	R\$ 62,94		1,7483	
21/out/09	\$22,25	R\$ 34,89	(R\$ 349,37)	\$21,91	R\$ 34,30	(R\$ 310,55)	\$21,95	R\$ 34,37	(R\$ 310,55)	\$22,14	R\$ 34,70	(R\$ 302,79)		1,7253	
22/out/09	\$22,07	R\$ 34,61	R\$ 139,87	\$21,82	R\$ 34,18	R\$ 69,93	\$21,68	R\$ 33,94	R\$ 209,80	\$21,80	R\$ 34,14	R\$ 264,20		1,7268	
23/out/09	\$22,07	R\$ 34,28	R\$ 0,00	\$21,83	R\$ 33,87	(R\$ 7,70)	\$21,65	R\$ 33,56	R\$ 23,11	\$21,82	R\$ 33,85	(R\$ 15,41)		1,7119	
26/out/09	\$21,65	R\$ 33,88	R\$ 326,34	\$21,40	R\$ 33,45	R\$ 334,11	\$21,21	R\$ 33,12	R\$ 341,88	\$21,38	R\$ 33,42	R\$ 341,88		1,7267	
27/out/09	\$21,70	R\$ 34,22	(R\$ 39,11)	\$21,49	R\$ 33,86	(R\$ 70,40)	\$21,20	R\$ 33,35	R\$ 7,82	\$21,37	R\$ 33,65	R\$ 7,82		1,7383	
28/out/09	\$21,45	R\$ 34,15	R\$ 197,47	\$21,20	R\$ 33,71	R\$ 229,07	\$21,00	R\$ 33,36	R\$ 157,98	\$21,17	R\$ 33,66	R\$ 157,98		1,7553	
29/out/09	\$21,81	R\$ 34,15	(R\$ 279,66)	\$21,55	R\$ 33,70	(R\$ 271,89)	\$21,40	R\$ 33,44	(R\$ 310,73)	\$21,50	R\$ 33,61	(R\$ 256,35)		1,7263	
30/out/09	\$21,61	R\$ 34,43	R\$ 157,95	\$21,29	R\$ 33,86	R\$ 205,34	\$21,28	R\$ 33,85	R\$ 94,77	\$21,35	R\$ 33,97	R\$ 118,46		1,7550	
3/nov/09	\$22,30	R\$ 35,44	(R\$ 542,25)	\$21,98	R\$ 34,89	(R\$ 542,25)	\$21,93	R\$ 34,80	(R\$ 510,81)	\$22,00	R\$ 34,92	(R\$ 510,81)		1,7464	
4/nov/09	\$22,24	R\$ 34,92	R\$ 46,64	\$21,95	R\$ 34,42	R\$ 23,32	\$21,85	R\$ 34,25	R\$ 62,19	\$21,95	R\$ 34,42	R\$ 38,87		1,7275	
5/nov/09	\$21,92	R\$ 34,25	R\$ 247,98	\$21,71	R\$ 33,89	R\$ 185,98	\$21,50	R\$ 33,52	R\$ 271,22	\$21,55	R\$ 33,61	R\$ 309,97		1,7221	
6/nov/09	\$21,75	R\$ 33,85	R\$ 131,36	\$21,35	R\$ 33,16	R\$ 278,17	\$21,28	R\$ 33,04	R\$ 169,99	\$21,26	R\$ 33,01	R\$ 224,08		1,7171	
9/nov/09	\$21,90	R\$ 33,72	(R\$ 114,73)	\$21,50	R\$ 33,05	(R\$ 114,73)	\$21,50	R\$ 33,05	(R\$ 168,28)	\$21,55	R\$ 33,13	(R\$ 221,82)		1,6998	
10/nov/09	\$21,71	R\$ 33,72	R\$ 146,60	\$21,32	R\$ 33,06	R\$ 138,89	\$21,30	R\$ 33,02	R\$ 154,32	\$21,33	R\$ 33,07	R\$ 169,75		1,7146	
11/nov/09	\$21,95	R\$ 34,25	(R\$ 185,74)	\$21,56	R\$ 33,58	(R\$ 185,74)	\$21,58	R\$ 33,61	(R\$ 216,70)	\$21,60	R\$ 33,65	(R\$ 208,96)		1,7198	
12/nov/09	\$22,30	R\$ 35,19	(R\$ 273,29)	\$21,85	R\$ 34,41	(R\$ 226,44)	\$21,85	R\$ 34,41	(R\$ 210,82)	\$21,91	R\$ 34,52	(R\$ 242,06)		1,7352	
13/nov/09	\$22,55	R\$ 35,20	(R\$ 193,09)	\$22,10	R\$ 34,43	(R\$ 193,09)	\$22,05	R\$ 34,26	(R\$ 115,85)	\$22,13	R\$ 34,48	(R\$ 169,92)		1,7164	
16/nov/09	\$22,55	R\$ 35,11	R\$ 0,00	\$22,10	R\$ 34,34	R\$ 0,00	\$22,10	R\$ 34,34	(R\$ 77,05)	\$22,24	R\$ 34,58	(R\$ 84,75)		1,7122	
17/nov/09	\$22,70	R\$ 35,44	(R\$ 115,81)	\$22,39	R\$ 34,91	(R\$ 223,89)	\$22,35	R\$ 34,84	(R\$ 193,01)	\$22,30	R\$ 34,76	(R\$ 46,32)		1,7156	
18/nov/09	\$23,10	R\$ 36,05	(R\$ 308,16)	\$22,89	R\$ 35,69	(R\$ 385,20)	\$22,80	R\$ 35,53	(R\$ 346,68)	\$23,00	R\$ 35,88	(R\$ 539,28)		1,7120	
19/nov/09	\$23,00	R\$ 36,24	R\$ 77,76	\$22,82	R\$ 35,93	R\$ 54,43	\$22,80	R\$ 35,90	R\$ 0,00	\$22,90	R\$ 36,07	R\$ 77,76		1,7280	
23/nov/09	\$23,35	R\$ 36,84	(R\$ 272,12)	\$23,15	R\$ 36,50	(R\$ 256,57)	\$23,05	R\$ 36,32	(R\$ 194,37)	\$23,15	R\$ 36,50	(R\$ 194,37)		1,7277	
24/nov/09	\$23,13	R\$ 36,55	R\$ 171,43	\$22,97	R\$ 36,28	R\$ 140,26	\$22,80	R\$ 35,98	R\$ 194,81	\$22,90	R\$ 36,15	R\$ 194,81		1,7316	
25/nov/09	\$23,20	R\$ 36,58	(R\$ 54,42)	\$23,01	R\$ 36,25	(R\$ 31,10)	\$22,95	R\$ 36,15	(R\$ 116,61)	\$22,96	R\$ 36,16	(R\$ 46,64)		1,7276	
26/nov/09	\$23,10	R\$ 36,85	R\$ 78,61	\$22,91	R\$ 36,52	R\$ 78,61	\$22,90	R\$ 36,50	R\$ 39,30	\$22,90	R\$ 36,50	R\$ 47,17		1,7469	
27/nov/09	\$23,24	R\$ 36,97	(R\$ 109,69)	\$23,05	R\$ 36,63	(R\$ 109,69)	\$23,05	R\$ 36,63	(R\$ 117,53)	\$23,05	R\$ 36,63	(R\$ 117,53)		1,7412	
30/nov/09	\$23,45	R\$ 37,56	(R\$ 165,45)	\$23,23	R\$ 37,17	(R\$ 141,81)	\$23,23	R\$ 37,17	(R\$ 141,81)	\$23,25	R\$ 37,21	(R\$ 157,57)		1,7508	
1/dez/09	\$23,75	R\$ 37,42	(R\$ 232,62)	\$23,61	R\$ 37,18	(R\$ 294,65)	\$23,58	R\$ 37,13	(R\$ 271,39)	\$23,60	R\$ 37,16	(R\$ 271,39)		1,7231	
2/dez/09	\$23,25	R\$ 36,58	R\$ 387,83	\$23,16	R\$ 36,42	R\$ 349,05	\$23,05	R\$ 36,23	R\$ 411,10	\$23,35	R\$ 36,75	R\$ 193,91		1,7237	
3/dez/09	\$23,20	R\$ 36,11	R\$ 38,42	\$23,08	R\$ 35,91	R\$ 61,47	\$23,05	R\$ 35,86	R\$ 0,00	\$23,15	R\$ 36,03	R\$ 153,67		1,7074	
4/dez/09	\$23,20	R\$ 36,50	R\$ 0,00	\$23,00	R\$ 36,16	R\$ 62,07	\$23,00	R\$ 36,16	R\$ 38,79	\$23,25	R\$ 36,59	(R\$ 77,59)		1,7242	
7/dez/09	\$23,58	R\$ 37,14	(R\$ 294,71)	\$23,39	R\$ 36,81	(R\$ 302,47)	\$23,33	R\$ 36,71	(R\$ 255,94)	\$23,55	R\$ 37,09	(R\$ 232,67)		1,7235	
8/dez/09	\$23,48	R\$ 37,64	R\$ 78,85	\$23,29	R\$ 37,31	R\$ 78,85	\$23,25	R\$ 37,24	R\$ 63,08	\$23,40	R\$ 37,50	R\$ 118,27		1,7522	
9/dez/09	\$23,40	R\$ 37,92	R\$ 63,72	\$23,25	R\$ 37,65	R\$ 31,86	\$23,18	R\$ 37,53	R\$ 55,76	\$23,33	R\$ 37,79	R\$ 55,76		1,7700	
10/dez/09	\$23,05	R\$ 37,33	R\$ 279,02	\$22,90	R\$ 37,07	R\$ 279,02	\$22,93	R\$ 37,12	R\$ 199,30	\$23,04	R\$ 37,32	R\$ 231,19		1,7716	
11/dez/09	\$22,95	R\$ 36,86	R\$ 79,14	\$22,76	R\$ 36,63	R\$ 110,79	\$22,80	R\$ 36,60	R\$ 102,88	\$22,93	R\$ 36,82	R\$ 87,05		1,7586	
14/dez/09	\$23,45	R\$ 37,34	(R\$ 391,88)	\$23,20	R\$ 36,91	(R\$ 344,85)	\$23,30	R\$ 37,08	(R\$ 391,88)	\$23,48	R\$ 37,39	(R\$ 431,07)		1,7417	
15/dez/09	\$23,70	R\$ 38,02	(R\$ 197,08)	\$23,33	R\$ 37,37	(R\$ 102,48)	\$23,43	R\$ 37,55	(R\$ 102,48)	\$23,55	R\$ 37,76	(R\$ 55,18)		1,7518	
16/dez/09	\$23,66	R\$ 37,85	R\$ 31,46	\$23,32	R\$ 37,26	R\$ 7,87	\$23,30	R\$ 37,23	R\$ 102,25	\$23,60	R\$ 37,75	(R\$ 39,33)		1,7479	
17/dez/09	\$23,29	R\$ 38,18	R\$ 297,96	\$23,01	R\$ 37,68	R\$ 249,64	\$22,88	R\$ 37,45	R\$ 338,23	\$23,14	R\$ 37,91	R\$ 370,44		1,7896	
18/dez/09	\$23,10	R\$ 37,72	R\$ 152,57	\$22,84	R\$ 37,26	R\$ 136,51	\$22,70	R\$ 37,01	R\$ 144,54	\$22,95	R\$ 37,45	R\$ 152,57		1,7844	
21/dez/09	\$22,90	R\$ 37,34	R\$ 160,51	\$22,70	R\$ 36,98	R\$ 112,36	\$22,68	R\$ 36,95	R\$ 16,05	\$22,80	R\$ 37,16	R\$ 120,38		1,7834	
22/dez/09	\$22,65	R\$ 36,85	R\$ 200,43	\$22,43	R\$ 36,46	R\$ 216,46	\$22,33	R\$ 36,28	R\$ 280,60	\$22,36	R\$ 36,34	R\$ 352,75		1,7816	
23/dez/09	\$22,75	R\$ 36,47	(R\$ 79,06)	\$22,55	R\$ 36,12	(R\$ 94,87)	\$22,43	R\$ 35,91	(R\$ 79,06)	\$22,48	R\$ 35,99	(R\$ 94,87)		1,7569	
28/dez/09	\$22,90	R\$ 36,31	(R\$ 117,36)	\$22,70	R\$ 35,97	(R\$ 117,36)	\$22,59	R\$ 35,78	(R\$ 125,18)	\$22,64	R\$ 35,86	(R\$ 125,18)		1,7386	
29/dez/09	\$23,10	R\$ 36,69	(R\$ 156,60)	\$22,90	R\$ 36,35	(R\$ 156,60)	\$22,99	R\$ 36,50	(R\$ 313,20)	\$23,15	R\$ 36,78	(R\$ 399,33)		1,7400	
30/dez/09	\$23,17	R\$ 36,84	(R\$ 54,84)	\$22,95	R\$ 36,45	(R\$ 39,17)	\$23,00	R\$ 36,54	(R\$ 7,83)	\$23,16	R\$ 36,82	(R\$ 7,83)		1,7409	
4/jan/10	\$23,40	R\$ 36,79	(R\$ 178,21)	\$23,10	R\$ 36,27	(R\$ 116,22)	\$23,20	R\$ 36,45	(R\$ 154,96)	\$23,45	R\$ 36,88	(R\$ 224,70)		1,7218	
5/jan/10	\$23,40	R\$ 36,96	R\$ 0,00	\$23,11	R\$ 36,46	(R\$ 7,78)	\$23,25	R\$ 36,70	(R\$ 38,90)	\$23,35	R\$ 36,87	R\$ 77,81		1,7291	
6/jan/10	\$23,55	R\$ 37,30	(R\$ 116,93)	\$23,25	R\$ 36,78	(R\$ 109,13)	\$23,25	R\$ 36,78	R\$ 0,00	\$23,38	R\$ 37,00	(R\$ 23,39)		1,7323	
7/jan/10	\$23,20	R\$ 36,89	R\$ 274,19	\$22,90	R\$ 36,37	R\$ 274,19	\$22,85	R\$ 36,28	R\$ 313,36	\$23,00	R\$ 36,54	R\$ 297,69		1,7409	
8/jan/10	\$22,94	R\$ 36,19	R\$ 202,44	\$22,65	R\$ 35,69	R\$ 194,66	\$22,55	R\$ 35,52	R\$ 233,59	\$22,75	R\$ 35,86	R\$ 194,66		1,7303	
11/jan/10	\$22,84	R\$ 36,12	R\$ 78,06	\$22,55	R\$ 35,62	R\$ 78,06	\$22,53	R\$ 35,58	R\$ 15,61	\$22,73	R\$ 35,93	R\$ 15,61		1,7347	
12/jan/10	\$22,30	R\$ 35,40	R\$ 423,93	\$21,95	R\$ 34,79	R\$ 471,04	\$21,90	R\$ 34,71	R\$ 494,59	\$22,10	R\$ 35,06	R\$ 494,59		1,7446	
13/jan/10	\$22,33	R\$ 35,68	(R\$ 23,68)	\$21,94	R\$ 34,99	R\$ 7,89	\$21,80	R\$ 34,75	R\$ 78,95	\$22,00	R\$ 35,10	R\$ 78,95		1,7544	
14/jan/10	\$22,28	R\$ 35,76	R\$ 39,65	\$21,90	R\$ 35,09	R\$ 31,72	\$21,80	R\$ 34,92	R\$ 0,00	\$21,98	R\$ 35,23	R\$ 15,86		1,7622	
15/jan/10	\$22,28	R\$ 35,95	R\$ 0,00	\$21,90	R\$ 35,28	R\$ 0,00	\$21,75	R\$ 35,01	R\$ 39,84	\$21,93	R\$				

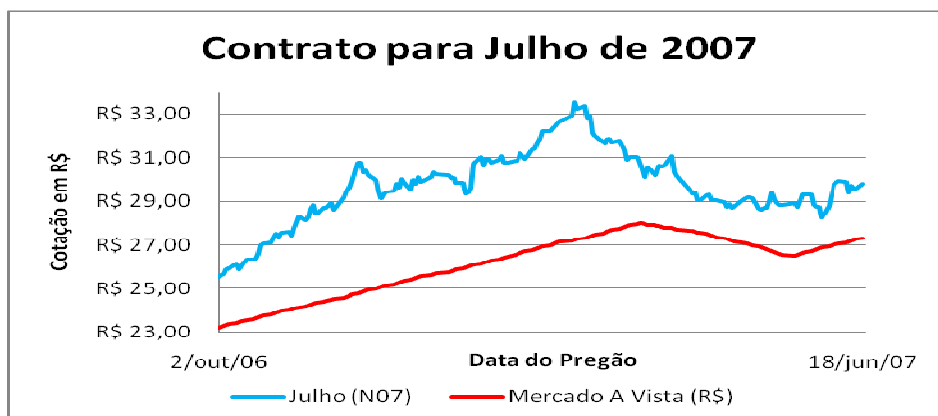
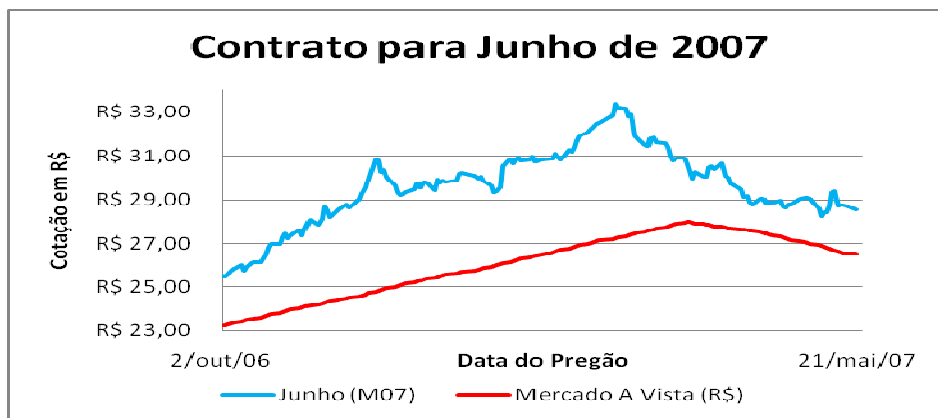
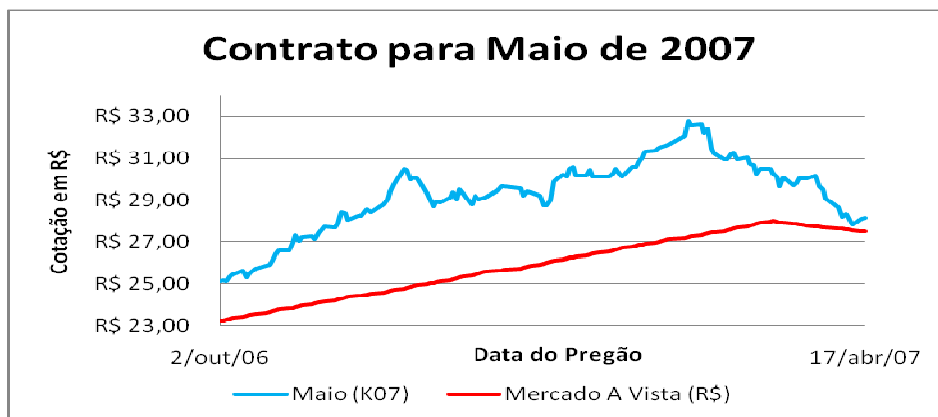
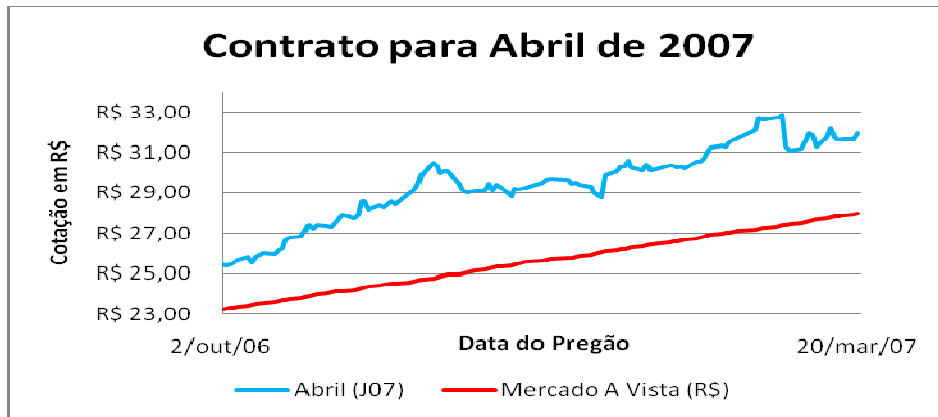
...conclusão

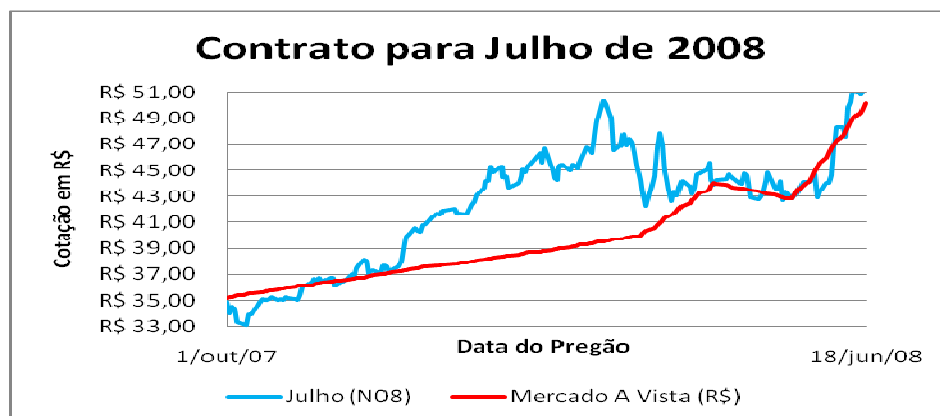
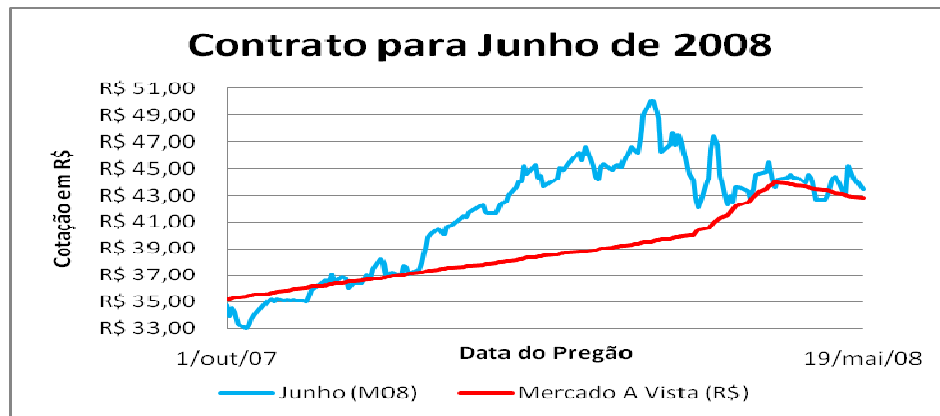
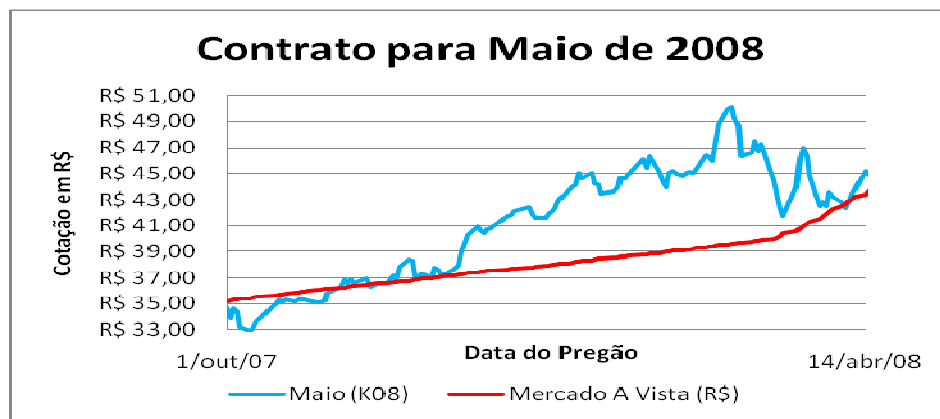
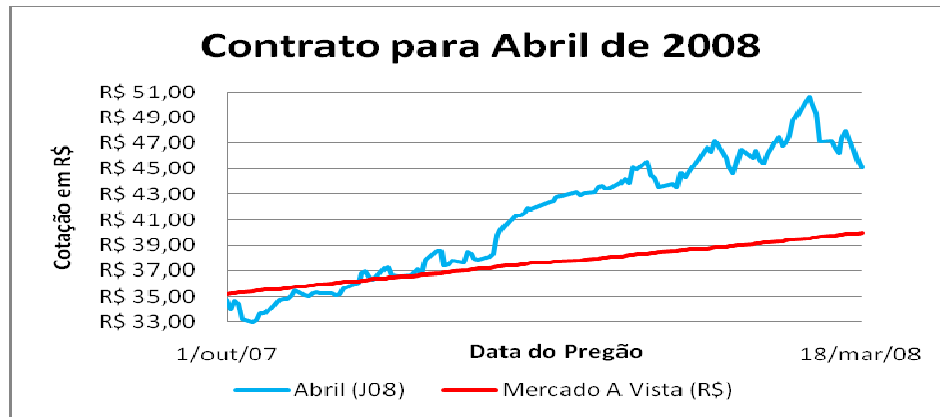
Data do Pregão	Soja (Soj) 2009/2010												Dolar	Mercado A Vista (R\$)	
	Abril 2010 (J10)			Maio 2010 (K10)			Junho 2010 (M10)			Julho 2010 (N10)					
	Cotação US\$/SC	Valor Líquido/R\$	Ajuste em R\$	Cotação US\$/SC	Valor Líquido/R\$	Ajuste em R\$	Cotação US\$/SC	Valor Líquido/R\$	Ajuste em R\$	Cotação US\$/SC	Valor Líquido/R\$	Ajuste em R\$			
12/fev/10	\$20,78	R\$ 35,15	R\$ 25,11	\$20,56	R\$ 34,74	R\$ 33,48	\$20,60	R\$ 34,82	R\$ 0,00	\$20,85	R\$ 35,28	(R\$ 83,70)	1,8600		
17/fev/10	\$21,16	R\$ 35,31	(R\$ 313,64)	\$20,95	R\$ 34,93	(R\$ 321,90)	\$21,00	R\$ 35,02	(R\$ 330,15)	\$21,25	R\$ 35,48	(R\$ 330,15)	1,8342		
18/fev/10	\$21,09	R\$ 34,95	R\$ 57,42	\$20,91	R\$ 34,62	R\$ 32,81	\$20,85	R\$ 34,51	R\$ 123,05	\$21,13	R\$ 35,02	R\$ 98,44	1,8230		
19/fev/10	\$21,25	R\$ 34,85	(R\$ 129,93)	\$20,85	R\$ 34,13	R\$ 48,72	\$20,83	R\$ 34,09	R\$ 16,24	\$21,15	R\$ 34,67	(R\$ 16,24)	1,8046		
22/fev/10	\$21,50	R\$ 35,41	(R\$ 203,58)	\$21,08	R\$ 34,65	(R\$ 187,29)	\$21,03	R\$ 34,56	(R\$ 162,86)	\$21,33	R\$ 35,10	(R\$ 146,58)	1,8096		
23/fev/10	\$21,74	R\$ 36,14	(R\$ 196,92)	\$21,30	R\$ 35,34	(R\$ 180,51)	\$21,30	R\$ 35,34	(R\$ 221,54)	\$21,54	R\$ 35,78	(R\$ 172,31)	1,8234		
24/fev/10	\$21,42	R\$ 35,52	R\$ 262,30	\$21,01	R\$ 34,77	R\$ 237,71	\$20,90	R\$ 34,57	R\$ 327,88	\$21,20	R\$ 35,12	R\$ 278,70	1,8216		
25/fev/10	\$21,22	R\$ 35,48	R\$ 165,33	\$20,83	R\$ 34,76	R\$ 148,80	\$20,73	R\$ 34,58	R\$ 140,53	\$21,05	R\$ 35,17	R\$ 124,00	1,8370		
26/fev/10	\$21,38	R\$ 35,02	(R\$ 129,72)	\$21,00	R\$ 34,34	(R\$ 137,83)	\$20,95	R\$ 34,25	(R\$ 178,37)	\$21,18	R\$ 34,66	(R\$ 105,40)	1,8017		
1/mar/10	\$21,45	R\$ 35,02	(R\$ 56,57)	\$21,10	R\$ 34,39	(R\$ 80,81)	\$20,95	R\$ 34,12	R\$ 0,00	\$21,15	R\$ 34,48	R\$ 24,24	1,7958		
2/mar/10	\$21,45	R\$ 34,73	R\$ 0,00	\$21,10	R\$ 34,10	R\$ 0,00	\$21,05	R\$ 34,02	(R\$ 80,20)	\$21,28	R\$ 34,43	(R\$ 104,26)	1,7822		
3/mar/10	\$21,65	R\$ 35,07	(R\$ 160,34)	\$21,30	R\$ 34,45	(R\$ 160,34)	\$21,15	R\$ 34,18	(R\$ 80,17)	\$21,34	R\$ 34,52	(R\$ 48,10)	1,7816		
4/mar/10	\$21,31	R\$ 34,67	R\$ 274,02	\$21,05	R\$ 34,20	R\$ 201,49	\$20,95	R\$ 34,02	R\$ 161,19	\$21,04	R\$ 34,18	R\$ 241,79	1,7910		
5/mar/10	\$21,30	R\$ 34,42	R\$ 8,01	\$20,99	R\$ 33,87	R\$ 48,07	\$20,93	R\$ 33,76	R\$ 16,02	\$21,00	R\$ 33,89	R\$ 32,05	1,7804		
8/mar/10	\$21,34	R\$ 34,66	(R\$ 32,19)	\$20,99	R\$ 34,03	R\$ 0,00	\$20,88	R\$ 33,84	R\$ 40,23	\$21,10	R\$ 34,23	(R\$ 80,47)	1,7882		
9/mar/10	\$21,22	R\$ 34,24	R\$ 96,05	\$20,91	R\$ 33,69	R\$ 64,03	\$20,80	R\$ 33,50	R\$ 64,03	\$21,03	R\$ 33,91	(R\$ 119,53)	1,7787		
10/mar/10	\$21,44	R\$ 34,47	(R\$ 175,32)	\$21,10	R\$ 33,87	(R\$ 151,41)	\$21,10	R\$ 33,87	(R\$ 239,07)	\$21,18	R\$ 34,01	(R\$ 119,53)	1,7709		
11/mar/10	\$21,24	R\$ 34,07	R\$ 159,21	\$20,75	R\$ 33,21	R\$ 278,62	\$20,68	R\$ 33,08	R\$ 334,34	\$20,80	R\$ 33,30	R\$ 302,50	1,7690		
12/mar/10	\$21,16	R\$ 33,79	R\$ 63,45	\$20,65	R\$ 32,89	R\$ 79,31	\$20,65	R\$ 32,89	R\$ 23,79	\$20,75	R\$ 33,07	R\$ 39,65	1,7624		
15/mar/10	\$21,18	R\$ 33,85	(R\$ 15,87)	\$20,72	R\$ 33,04	(R\$ 55,55)	\$20,63	R\$ 32,88	R\$ 15,87	\$20,78	R\$ 33,15	(R\$ 23,81)	1,7635		
16/mar/10	\$21,37	R\$ 34,22	(R\$ 150,91)	\$20,86	R\$ 33,32	(R\$ 111,20)	\$20,85	R\$ 33,30	(R\$ 174,74)	\$21,05	R\$ 33,65	(R\$ 104,45)	1,7650		
17/mar/10	\$21,49	R\$ 34,39	(R\$ 95,22)	\$21,09	R\$ 33,69	(R\$ 182,50)	\$21,10	R\$ 33,71	(R\$ 198,37)	\$21,25	R\$ 33,97	(R\$ 158,70)	1,7633	R\$ 32,50	
18/mar/10			R\$ 0,00	\$21,05	R\$ 34,04	R\$ 32,10	\$21,05	R\$ 34,04	R\$ 40,13	\$21,15	R\$ 34,22	R\$ 80,26	1,7836		
19/mar/10			R\$ 0,00	\$21,05	R\$ 34,30	R\$ 0,00	\$21,05	R\$ 34,30	R\$ 0,00	\$21,23	R\$ 34,62	(R\$ 64,64)	1,7956		
22/mar/10			R\$ 0,00	\$21,35	R\$ 34,93	(R\$ 243,01)	\$21,35	R\$ 34,93	(R\$ 243,01)	\$21,43	R\$ 35,08	(R\$ 162,01)	1,8001		
23/mar/10			R\$ 0,00	\$21,32	R\$ 34,45	R\$ 24,03	\$21,35	R\$ 34,50	R\$ 0,00	\$21,40	R\$ 34,59	R\$ 24,03	1,7800		
24/mar/10			R\$ 0,00	\$21,16	R\$ 34,55	R\$ 129,47	\$21,21	R\$ 34,64	R\$ 113,29	\$21,32	R\$ 34,84	R\$ 64,73	1,7982		
25/mar/10			R\$ 0,00	\$20,95	R\$ 34,38	R\$ 170,88	\$20,95	R\$ 34,38	R\$ 211,57	\$21,00	R\$ 34,47	R\$ 260,39	1,8083		
26/mar/10			R\$ 0,00	\$21,00	R\$ 34,80	(R\$ 41,04)	\$21,00	R\$ 34,80	(R\$ 41,04)	\$21,10	R\$ 34,99	(R\$ 82,08)	1,8240		
29/mar/10			R\$ 0,00	\$21,33	R\$ 35,00	(R\$ 268,04)	\$21,33	R\$ 35,00	(R\$ 268,04)	\$21,40	R\$ 35,13	(R\$ 243,67)	1,8050		
30/mar/10			R\$ 0,00	\$21,32	R\$ 34,75	R\$ 8,07	\$21,30	R\$ 34,71	R\$ 24,22	\$21,40	R\$ 34,89	R\$ 0,00	1,7941		
31/mar/10			R\$ 0,00	\$20,90	R\$ 33,66	R\$ 336,07	\$20,93	R\$ 33,72	R\$ 296,06	\$20,99	R\$ 33,82	R\$ 328,07	1,7781		
1/abr/10			R\$ 0,00	\$20,91	R\$ 33,44	(R\$ 7,95)	\$20,90	R\$ 33,42	R\$ 23,85	\$21,00	R\$ 33,60	(R\$ 7,95)	1,7667		
5/abr/10			R\$ 0,00	\$21,00	R\$ 33,48	(R\$ 71,32)	\$20,85	R\$ 33,21	R\$ 39,62	\$21,00	R\$ 33,48	R\$ 0,00	1,7609		
6/abr/10			R\$ 0,00	\$21,15	R\$ 33,61	(R\$ 118,44)	\$20,95	R\$ 33,26	(R\$ 78,96)	\$21,10	R\$ 33,62	(R\$ 78,96)	1,7547		
7/abr/10			R\$ 0,00	\$21,30	R\$ 34,20	(R\$ 119,48)	\$21,20	R\$ 34,03	(R\$ 199,14)	\$21,25	R\$ 34,12	(R\$ 119,48)	1,7701		
8/abr/10			R\$ 0,00	\$21,25	R\$ 34,17	R\$ 39,89	\$21,13	R\$ 33,96	R\$ 55,85	\$21,22	R\$ 34,12	R\$ 23,93	1,7729		
9/abr/10			R\$ 0,00	\$21,56	R\$ 34,74	(R\$ 247,45)	\$21,20	R\$ 34,11	(R\$ 55,88)	\$21,25	R\$ 34,19	(R\$ 23,95)	1,7738		
12/abr/10			R\$ 0,00	\$21,78	R\$ 34,76	(R\$ 173,91)	\$21,43	R\$ 34,15	(R\$ 181,82)	\$21,42	R\$ 34,13	(R\$ 134,39)	1,7567		
13/abr/10			R\$ 0,00	\$21,30	R\$ 33,99	R\$ 380,18	\$21,55	R\$ 34,43	(R\$ 95,04)	\$21,55	R\$ 34,43	(R\$ 102,97)	1,7601		
14/abr/10			R\$ 0,00	\$21,36	R\$ 33,71	(R\$ 47,04)	\$21,63	R\$ 34,18	(R\$ 62,71)	\$21,70	R\$ 34,30	(R\$ 117,59)	1,7421		
15/abr/10			R\$ 0,00	\$21,56	R\$ 34,23	(R\$ 157,48)	\$21,85	R\$ 34,73	(R\$ 173,23)	\$21,85	R\$ 34,73	(R\$ 118,11)	1,7498		
16/abr/10			R\$ 0,00	\$21,76	R\$ 34,79	(R\$ 158,38)	\$21,98	R\$ 35,18	(R\$ 102,95)	\$22,00	R\$ 35,21	(R\$ 118,78)	1,7598		
19/abr/10			R\$ 0,00	\$21,61	R\$ 34,27	R\$ 197,56	\$21,73	R\$ 34,66	R\$ 197,56	\$21,89	R\$ 34,94	R\$ 86,93	1,7561	R\$ 33,00	
20/abr/10			R\$ 0,00				R\$ 0,00	\$21,95	R\$ 34,92	(R\$ 173,29)	\$22,00	R\$ 35,01	(R\$ 86,64)	1,7504	
22/abr/10			R\$ 0,00				R\$ 0,00	\$22,30	R\$ 35,84	(R\$ 277,87)	\$22,26	R\$ 35,77	(R\$ 206,42)	1,7643	
23/abr/10			R\$ 0,00				R\$ 0,00	\$22,20	R\$ 35,61	R\$ 79,28	\$22,35	R\$ 35,88	(R\$ 71,35)	1,7618	
26/abr/10			R\$ 0,00				R\$ 0,00	\$22,28	R\$ 35,33	(R\$ 62,74)	\$22,35	R\$ 35,45	R\$ 0,00	1,7428	
27/abr/10			R\$ 0,00				R\$ 0,00	\$22,00	R\$ 35,30	R\$ 222,23	\$22,25	R\$ 35,74	R\$ 79,37	1,7637	
28/abr/10			R\$ 0,00				R\$ 0,00	\$21,90	R\$ 34,89	R\$ 78,89	\$22,10	R\$ 35,25	R\$ 118,34	1,7532	
29/abr/10			R\$ 0,00				R\$ 0,00	\$22,05	R\$ 34,68	(R\$ 116,88)	\$22,25	R\$ 35,03	(R\$ 116,88)	1,7316	
30/abr/10			R\$ 0,00				R\$ 0,00	\$22,08	R\$ 34,77	(R\$ 23,40)	\$22,28	R\$ 35,12	(R\$ 23,40)	1,7333	
3/mai/10			R\$ 0,00				R\$ 0,00	\$21,85	R\$ 34,35	R\$ 179,29	\$22,10	R\$ 34,78	R\$ 140,31	1,7323	
4/mai/10			R\$ 0,00				R\$ 0,00	\$21,80	R\$ 34,93	R\$ 39,66	\$22,00	R\$ 35,28	R\$ 79,32	1,7627	
5/mai/10			R\$ 0,00				R\$ 0,00	\$21,93	R\$ 35,78	(R\$ 104,79)	\$22,10	R\$ 36,09	(R\$ 80,61)	1,7913	
6/mai/10			R\$ 0,00				R\$ 0,00	\$21,85	R\$ 37,48	R\$ 67,51	\$22,00	R\$ 37,76	R\$ 84,39	1,8753	
7/mai/10			R\$ 0,00				R\$ 0,00	\$21,90	R\$ 37,06	(R\$ 41,67)	\$22,04	R\$ 37,32	(R\$ 33,34)	1,8520	
10/mai/10			R\$ 0,00				R\$ 0,00	\$21,86	R\$ 35,30	R\$ 31,95	\$22,00	R\$ 35,55	R\$ 31,95	1,7750	
11/mai/10			R\$ 0,00				R\$ 0,00	\$21,75	R\$ 35,21	R\$ 88,09	\$21,90	R\$ 35,47	R\$ 80,08	1,7796	
12/mai/10			R\$ 0,00				R\$ 0,00	\$21,80	R\$ 35,10	(R\$ 39,84)	\$21,95	R\$ 35,37	(R\$ 39,84)	1,7707	
13/mai/10			R\$ 0,00				R\$ 0,00	\$21,85	R\$ 35,20	(R\$ 39,85)	\$21,96	R\$ 35,39	(R\$ 7,97)	1,7711	R\$ 33,00
14/mai/10			R\$ 0,00				R\$ 0,00			R\$ 0,00	\$21,79	R\$ 35,80	R\$ 137,97	1,8035	
17/mai/10			R\$ 0,00				R\$ 0,00			R\$ 0,00	\$21,61	R\$ 35,80	R\$ 147,31	1,8186	
18/mai/10			R\$ 0,00				R\$ 0,00			R\$ 0,00	\$21,60	R\$ 35,67	R\$ 8,16	1,8133	
19/mai/10			R\$ 0,00				R\$ 0,00			R\$ 0,00	\$21,58	R\$ 36,14	R\$ 16,53	1,8367	
20/mai/10			R\$ 0,00				R\$ 0,00			R\$ 0,00	\$21,40	R\$ 36,24	R\$ 150,40	1,8568	
21/mai/10			R\$ 0,00				R\$ 0,00			R\$ 0,00	\$21,45	R\$ 36,43	(R\$ 41,89)	1,8618	
24/mai/10			R\$ 0,00				R\$ 0,00			R\$ 0,00	\$21,37	R\$ 36,15	R\$ 66,79	1,8553	
25/mai/10			R\$ 0,00				R\$ 0,00			R\$ 0,00	\$21,11	R\$ 35,99	R\$ 218,88	1,8708	
26/mai/10			R\$ 0,00				R\$ 0,00			R\$ 0,00	\$21,24	R\$ 35,90	(R\$ 108,52)	1,8550	
27/mai/10			R\$ 0,00				R\$ 0,00			R\$ 0,00	\$21,50	R\$ 35,55	(R\$ 212,50)	1,8162	
28/mai/10			R\$ 0,00				R\$ 0,00			R\$ 0,00	\$21,35	R\$ 35,38	R\$ 122,93	1,8212	
31/mai/10			R\$ 0,00				R\$ 0,00			R\$ 0,00	\$21,15	R\$ 34,96	R\$ 163,65	1,8183	
1/jun/10			R\$ 0,00				R\$ 0,00			R\$ 0,00	\$21,17	R\$ 35,19	(R\$ 16,45)	1,8278	
2/jun/10			R\$ 0,00				R\$ 0,00			R\$ 0,00	\$21,19	R\$ 35,25	(R\$ 16,46)	1,8289	
4/jun/10			R\$ 0,00				R\$ 0,00			R\$ 0,00	\$21,39	R\$ 36,21	(R\$ 167,07)	1,8563	
7/jun/10			R\$ 0,00				R\$ 0,00			R\$ 0,00	\$21,26	R\$ 36,35	R\$ 109,65	1,8744	
8/jun/10			R\$ 0,00				R\$ 0,00			R\$ 0,00	\$21,22	R\$ 35,96	R\$ 33,47	1,8594	
9/jun/10			R\$ 0,00				R\$ 0,00			R\$ 0,00	\$21,27	R\$ 35,76	(R\$ 41,53)	1,8458	

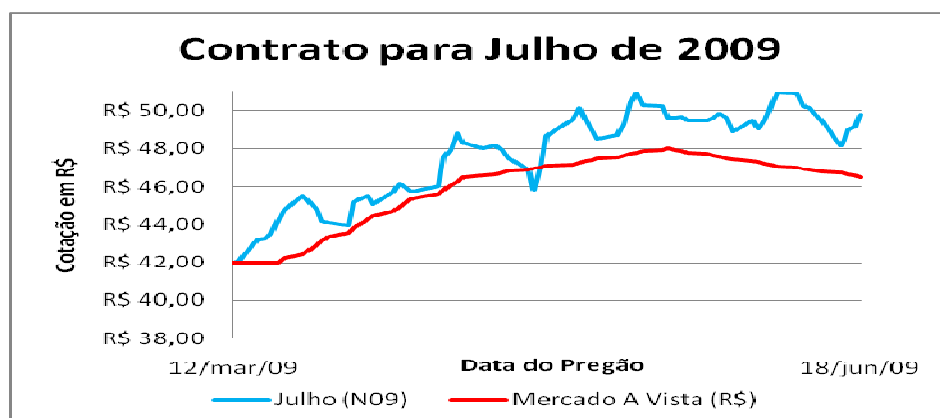
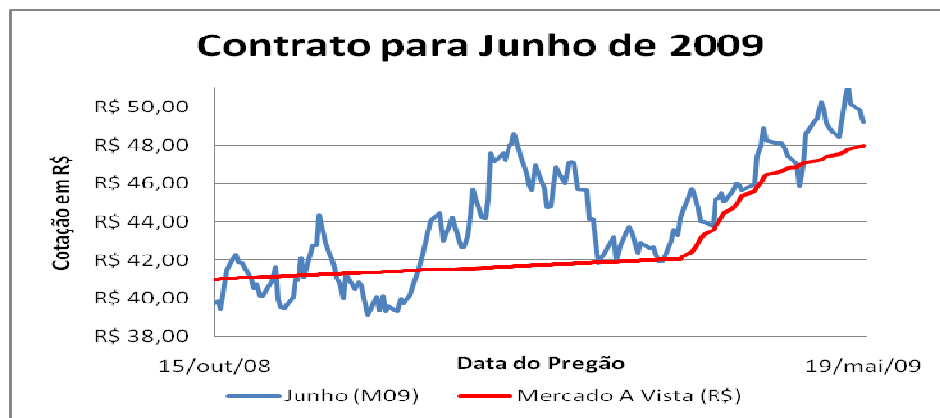
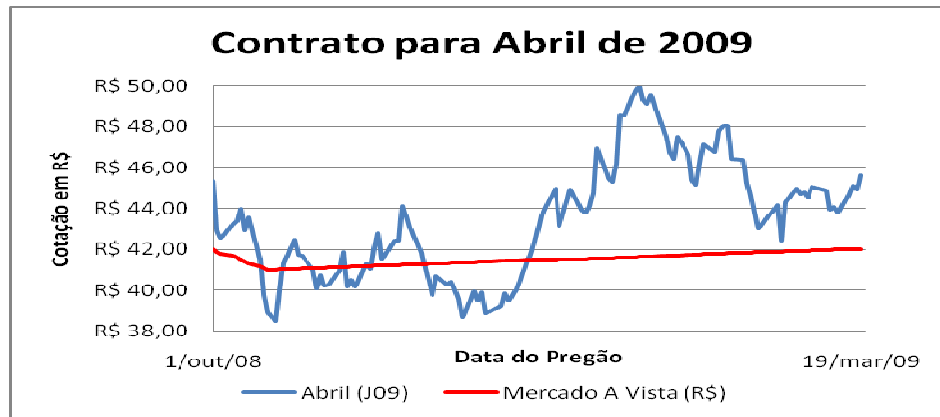
ANEXO F – GRÁFICOS DOS CONTRATOS FUTUROS DE SOJA

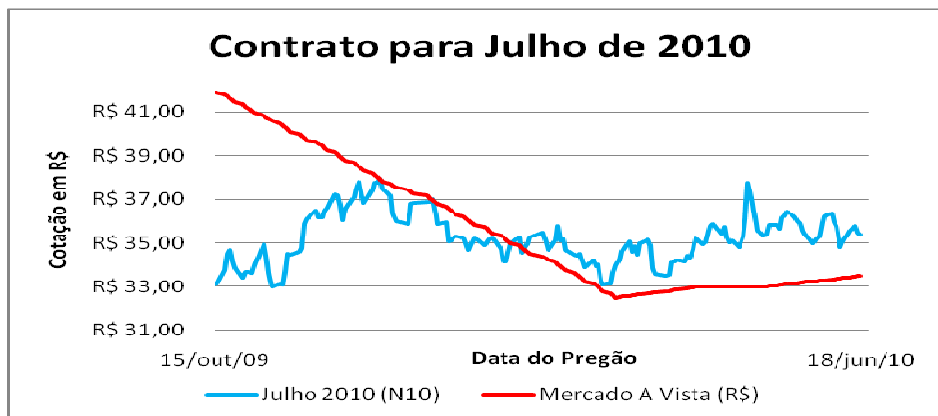
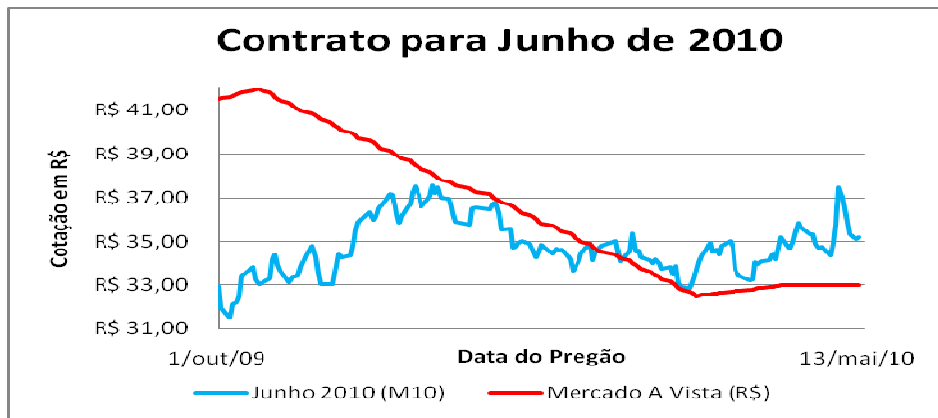
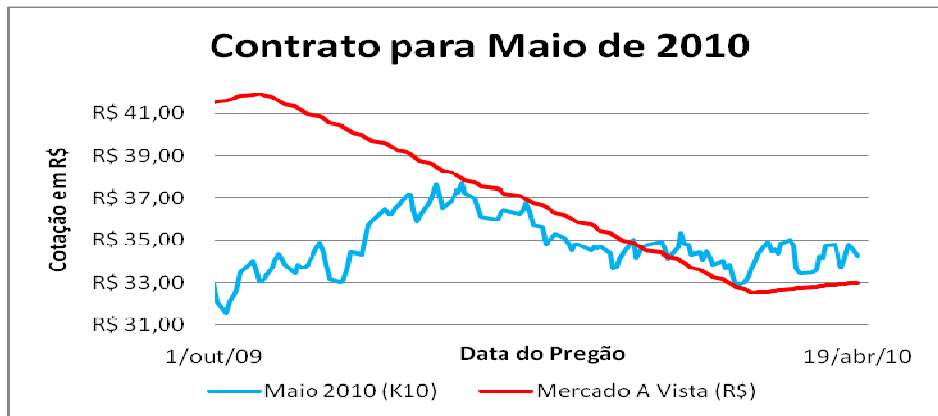
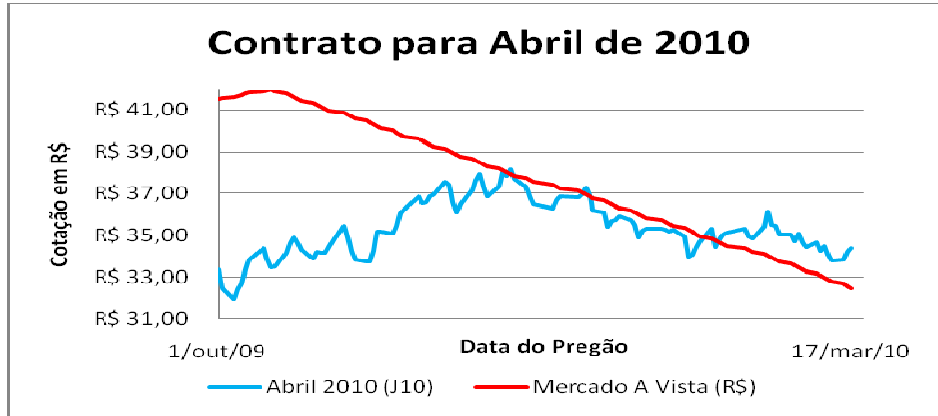












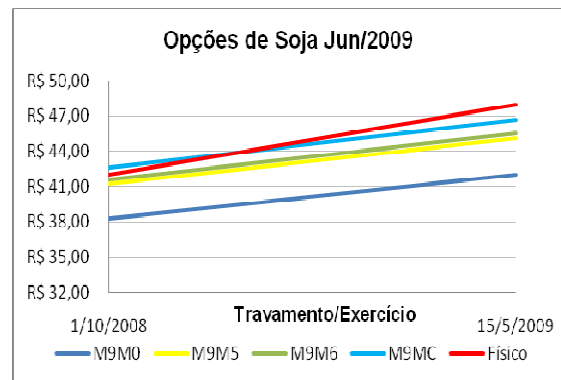
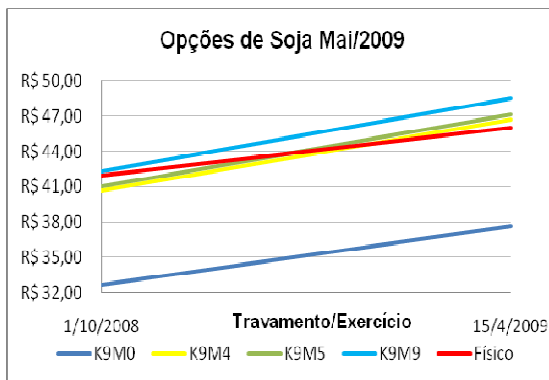
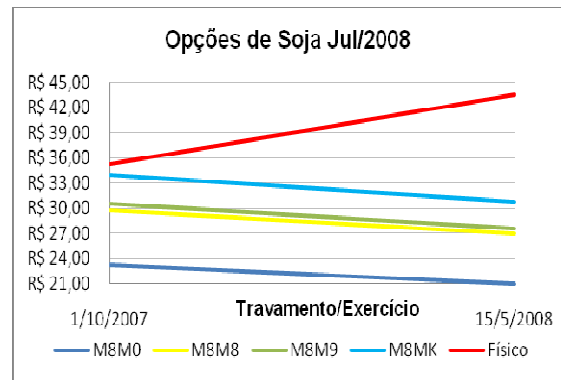
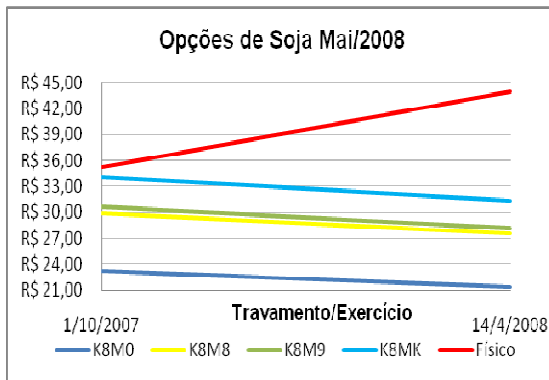
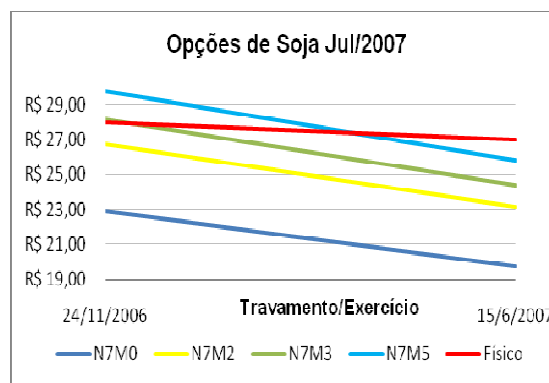
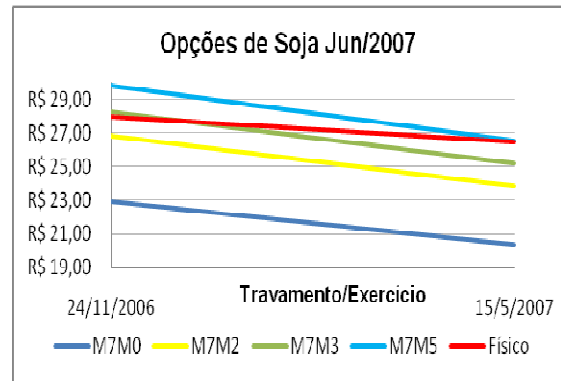
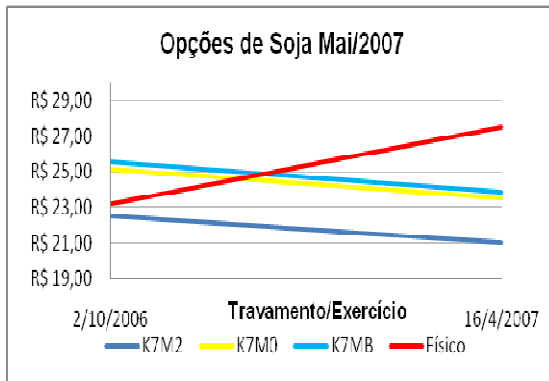
Fonte: Elaborados pelo Autor

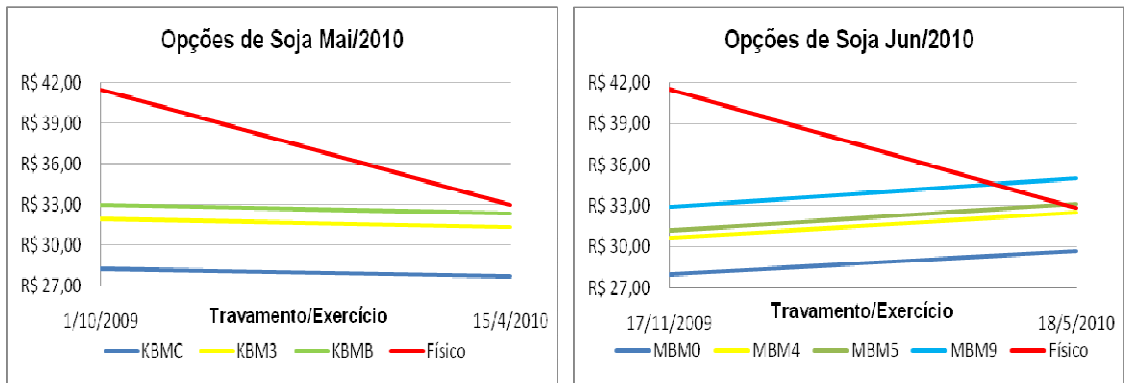
ANEXO G – OPÇÕES SOBRE FUTUROS DE SOJA

OPÇÕES SOBRE FUTURO DE SOJA															
Travamento	Mercadoria	Série	Vencimento	Preço de Exercício	Prêmio de Referência	R\$/US\$ Travam	R\$/US\$ Vcto.	Exercício Líq. Travamento	Exercício Líq. Vcto.	Merc. Físico Travamento	Merc. Físico no Vcto.				
2/10/2006	SOJ	K7M2	16/4/2007	\$12,00	\$0,17	2,1602	2,0338	R\$ 22,56	R\$ 21,06	R\$ 23,20	R\$ 27,50				
	SOJ	K7M0	16/4/2007	\$14,50	\$1,45			R\$ 25,19	R\$ 23,54						
	SOJ	K7MB	16/4/2007	\$17,00	\$3,77			R\$ 25,58	R\$ 23,91						
24/11/2006	SOJ	M7M0	15/5/2007	\$12,00	\$0,02	2,1669	1,9538	R\$ 22,96	R\$ 20,41	R\$ 28,00	R\$ 26,50				
	SOJ	M7M2	15/5/2007	\$14,00	\$0,25			R\$ 26,79	R\$ 23,86						
	SOJ	M7M3	15/5/2007	\$15,00	\$0,57			R\$ 28,27	R\$ 25,19						
	SOJ	M7M5	15/5/2007	\$17,00	\$1,87		R\$ 29,79	R\$ 26,56							
	SOJ	N7M0	15/6/2007	\$12,00	\$0,04		1,9050	R\$ 22,92	R\$ 19,78						
	SOJ	N7M2	15/6/2007	\$14,00	\$0,28			R\$ 26,73	R\$ 23,14						
	SOJ	N7M3	15/6/2007	\$15,00	\$0,61			R\$ 28,18	R\$ 24,41						
	1/10/2007	SOJ	N7M5	15/6/2007	\$17,00		\$1,88	1,8156	1,6841			R\$ 29,76	R\$ 25,80	R\$ 35,20	R\$ 44,00
		SOJ	K8M0	14/4/2008	\$14,50		\$0,04					R\$ 23,25	R\$ 21,35		
SOJ		K8M8	14/4/2008	\$18,50	\$0,39	R\$ 29,88	R\$ 27,50								
SOJ		K8M9	14/4/2008	\$19,00	\$0,50	R\$ 30,59	R\$ 28,16								
SOJ		K8MK	14/4/2008	\$23,00	\$2,59	R\$ 34,06	R\$ 31,37								
SOJ		M8M0	15/5/2008	\$14,50	\$0,05	1,6569	R\$ 23,24		R\$ 20,94						
SOJ		M8M8	15/5/2008	\$18,50	\$0,44		R\$ 29,79		R\$ 26,92						
SOJ	M8M9	15/5/2008	\$19,00	\$0,56	R\$ 30,48		R\$ 27,55								
1/10/2008	SOJ	M8MK	15/5/2008	\$23,00	\$2,63	1,9280	2,1944	R\$ 33,98	R\$ 30,75	R\$ 42,00	R\$ 48,00				
	SOJ	K9M0	15/4/2009	\$19,00	\$0,48			R\$ 32,71	R\$ 37,64						
	SOJ	K9M4	15/4/2009	\$25,50	\$2,86			R\$ 40,65	R\$ 46,68						
	SOJ	K9M5	15/4/2009	\$26,00	\$3,16		R\$ 41,04	R\$ 47,12							
	SOJ	K9M9	15/4/2009	\$28,00	\$4,52		R\$ 42,27	R\$ 48,52							
	SOJ	M9M0	15/5/2009	\$24,00	\$2,59		2,1013	R\$ 38,28	R\$ 41,99						
	SOJ	M9M5	15/5/2009	\$29,00	\$6,08			R\$ 41,19	R\$ 45,16						
	SOJ	M9M6	15/5/2009	\$30,00	\$6,89			R\$ 41,56	R\$ 45,56						
	1/10/2009	SOJ	M9MC	15/5/2009	\$35,00		\$11,35	1,7803	1,7498			R\$ 42,60	R\$ 46,70	R\$ 41,50	R\$ 33,00
SOJ		KBMC	15/4/2010	\$18,00	\$0,44	R\$ 28,26	R\$ 27,73								
SOJ		KBM3	15/4/2010	\$21,50	\$1,88	R\$ 31,93	R\$ 31,33								
17/11/2009	SOJ	KBMB	15/4/2010	\$25,00	\$4,79	1,7156	1,8133	R\$ 32,98	R\$ 32,36	R\$ 41,50	R\$ 32,80				
	SOJ	MBM0	18/5/2010	\$18,50	\$0,45			R\$ 27,97	R\$ 29,73						
	SOJ	MBM4	18/5/2010	\$20,50	\$0,91			R\$ 30,61	R\$ 32,52						
	SOJ	MBM5	18/5/2010	\$21,00	\$1,07			R\$ 31,19	R\$ 33,14						
	SOJ	MBM9	18/5/2010	\$23,00	\$2,05			R\$ 32,94	R\$ 34,99						

Fonte: Elaborado pelo Autor

ANEXO H – GRÁFICOS DAS OPÇÕES SOBRE FUTUROS DE SOJA





Fonte: Elaborado pelo Autor